



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

008

PREGÃO ELETRÔNICO n° 35/2015

Processo Administrativo n.º 051/2015

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/08/2015 às 07h59min do dia 13/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 13/08/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13/08/2015.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	330	03.001.04.122.0070.2007	0
2015	360	03.001.04.122.0070.2007	0
2015	650	05.001.15.122.0100.2011	0
2015	720	05.001.15.122.0100.2011	0
2015	1470	06.002.12.361.0240.2024	0
2015	1480	06.002.12.361.0240.2024	103
2015	1490	06.002.12.361.0240.2024	104
2015	1500	06.002.12.361.0240.2024	107
2015	1510	06.002.12.361.0240.2024	114
2015	1520	06.002.12.361.0240.2024	117
2015	1530	06.002.12.361.0240.2024	136
2015	1580	06.002.12.361.0240.2024	0
2015	1590	06.002.12.361.0240.2024	103
2015	1600	06.002.12.361.0240.2024	104
2015	1610	06.002.12.361.0240.2024	107
2015	1620	06.002.12.361.0240.2024	114
2015	1630	06.002.12.361.0240.2024	117
2015	1640	06.002.12.361.0240.2024	136
2015	1830	06.003.12.361.0280.2028	102
2015	1860	06.003.12.361.0280.2028	102
2015	2000	06.004.12.365.0300.2030	0
2015	2010	06.004.12.365.0300.2030	103
2015	2020	06.004.12.365.0300.2030	104
2015	2025	06.004.12.365.0300.2030	112



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

002

2015	2030	06.004.12.365.0300.2030	115
2015	2060	06.004.12.365.0300.2030	0
2015	2070	06.004.12.365.0300.2030	103
2015	2080	06.004.12.365.0300.2030	104
2015	2090	06.004.12.365.0300.2030	115
2015	2350	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2360	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2365	08.001.10.301.0340.2034	324
2015	2370	08.001.10.301.0340.2034	325
2015	2430	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2440	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2450	08.001.10.301.0340.2034	325
2015	2580	08.002.10.301.0360.2036	495
2015	2590	08.002.10.301.0360.2036	495
2015	2640	08.002.10.301.0370.2037	495
2015	2650	08.002.10.301.0370.2037	496
2015	2660	08.002.10.301.0370.2037	495
2015	2700	08.002.10.304.0390.2039	497
2015	2710	08.002.10.304.0390.2039	497
2015	2780	09.001.08.244.0410.2041	0
2015	2810	09.001.08.244.0410.2041	0
2015	3040	09.002.08.244.0430.2043	0
2015	3050	09.002.08.244.0430.2043	706
2015	3060	09.002.08.244.0430.2043	741
2015	3090	09.002.08.244.0430.2043	0
2015	3100	09.002.08.244.0430.2043	706
2015	3110	09.002.08.244.0430.2043	710
2015	3120	09.002.08.244.0430.2043	722
2015	3130	09.002.08.244.0430.2043	738
2015	3140	09.002.08.244.0430.2043	741
2015	3210	09.003.08.243.0440.6044	0
2015	3240	09.003.08.243.0440.6044	0

VALOR MÁXIMO: R\$ 19.687,89, (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 Sd. 51
P 77
L. 82

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº

5

PARA: Secretaria de Administração

DATA

3/1

ASSUNTO: Licitação de camisetas

Encaminhamos a V. S^a. a lista de camisetas para
de licitação.

Atenciosamente,

Marta Luciane R. Silvestre
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Dani
Nome

[Signature]
Assinatura

11 / 03 15

**Licitação de Camisetas****Bloco - Vigilância Sanitária**

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	CAMISETAS MANGA curta em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo.	09 6486	Unid	24,00	216,00
	CAMISETAS MANGA longa em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo.	09 6487	Unid	26,00	234,00
	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor vermelho, com serigrafia (campanha da dengue) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	30 6488	Unid	24,00	720,00
	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor branca, com serigrafia (campanha animais peçonhentos) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	10 6489	Unid	24,00	240,00
	Total				1.410,00

Bloco - Vigilância epidemiológica

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor rosa, com serigrafia (campanha outubro rosa pink) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	50 6490	Unid	24,00	1.200,00
	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor amarelo, com serigrafia (campanha de vacinação) na frente	30 6491	Unid	24,00	720,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

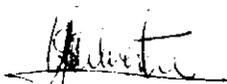
005

e atrás, tamanhos e estampa a definir.					
CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor Azul, com serigrafia (campanha novembro azul) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	55 6492	Unid	24,00	1.320,00	
					3.240,00

Bloco - Estratégia Saúde da Família – Pmaq

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Camiseta em poliviscose, manga longa 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	18 6493	Unid	24,00	432,00
	Camiseta em poliviscose, manga curta 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	18 6494	Unid	26,00	416,00
	Camiseta em poliviscose, manga curta 67% poliéster, 33% viscose. Com serigrafia (Programa hiperdia), na cor branca. Tamanhos a definir	24 6495	Unid	24,00	576,00
					1.424,00

Nova Santa Bárbara, 11 de março de 2015.


Marta L. Silvestre Rezende
Secretario de Saúde
Daniela Corsi Vicente
Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

006 50L.52
p. 78

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 26 de março de 2015.

DE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

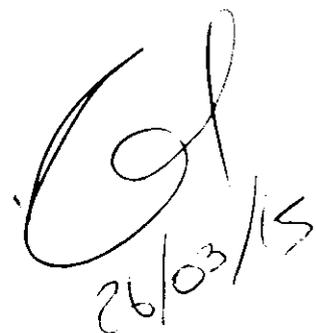
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Venho por meio desta, solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes para os funcionários desta Secretaria, conforme tabela anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Antônio Carlos Bignardi
Secretário de Administração


26/03/15

**Uniformes para a Secretaria de Serviços Públicos Internos.**

Item	Qtde	Unid	Descrição
01	13	Unid	Camiseta feminina, gola pólo, manga curta , confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul maresia/ Azul Profundo/ Azul Imperial. Tamanhos a definir. 6479
02	26	Unid	Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta , confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul maresia/ Azul Profundo/ Azul Imperial. Tamanhos a definir. 6480
03	21	Unid	Camiseta masculina, gola pólo, manga curta , confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética. Bolso na altura do peito, lado esquerdo, com o logotipo da prefeitura bordado. Cor: Azul maresia/ Azul Profundo/ Azul Imperial. Tamanhos a definir. 6481

29,63



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº025/2015

008

60d.53
p. 79

DE: SECRETARIA DE OBRAS

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data
30/03/2015

ASSUNTO: ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presente tem a finalidade solicitar a Vossa Senhoria, a abertura de licitação para confecção de uniformes para os funcionários da Secretaria de obras trabalho e geração de emprego.

Sendo o que apresenta para o momento

JOÃO ANTONIO BORTOTTI
Secretaria de Obras

Recebido por:

Nome

Assinatura

30/03/15

Data

Nº	NOME	FUNÇÃO	UNIFORME	COR	MANGA DA CAMISETA
1.	IVAN RUY	CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS	CAMISETA: EG CALÇA: 48 SAPATO: 39	CINZA	CURTA
2.	ANTÔNIO TINTINO DA SILVA	CHEFE DA DIV. DE MANUTENÇÃO E ED. PÚBLICAS.	CAMISETA: M CALÇA: 40 SAPATO: 40	CINZA	CURTA COMPRIDA
3.	JOÃO ANTÔNIO BORTOTTI	SEC. OBRAS	CAMISETA: GG CALÇA: 46 SAPATO: 41	CINZA	CURTA
4.	ANTONIO EUGENIO TOSTI GABRIEL	SEC.MEIO AMBIENTE	CAMISETA:GG SAPATO :41 CALÇA 48	CINZA	CURTA E COMPRIDA
5.	ISRAEL MOREIRA BRNCO	VIGILANTE	CAMISETA: EG SAPATO: 41 CALÇA :48	CINZA	CURTA
6.	MARIO RODRIGUES	CHEFE VIVEIRO	CAMISETA : GG CALÇA :46 SAPATA :40	CINZA	CURTA
7.	DONIZETE PEREIRA DE SOUZA	CHEFE LIMPEZA PUBLICA	CAMISETA :M CALÇA :40 SAPATO : 40	CINZA	CURTA
8.	EUDES DE LIMA	CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE	CAMISETA: GG CALÇA: 44 SAPATO: 39	CINZA	CURTA
9.	ADAIL SILVA	TRATORISTA	CAMISETA: M CALÇA: 40 SAPATO: 38	AZUL	CURTA
10.	CARLOS TRINDADE	TRATORISTA	CAMISETA: G CALÇA: 42 SAPATO:38	AZUL	CURTA E COMPRIDA
11.	JOÃO B. M. NOGUEIRA JR.	OPERADOR DE MÁQUINA	CAMISETA: G CALÇA: 42 SAPATO: 38	AZUL	CURTA
12.	LEVY MONTEIRO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINA	CAMISETA: GG CALÇA: 46 SAPATO: 42	AZUL	COMPRIDA
13.	SÉRGIO INÁCIO MARTINS	MOTORISTA CARTEIRA D	CAMISETA: G CALÇA: 42 SAPATO: 38	AZUL	CURTA
14.	WALTER COSTA	MECÂNICO I	CAMISETA: G CALÇA: 42 SAPATO:39	AZUL	CURTA
15.	CLAUDÍO PEREIRA DA SILVA	PEDREIRO	CAMISETA: M CALÇA: 40 SAPATO: 40	AZUL	COMPRIDA
16.	REGINALDO PEREIRA NUNES	PEDREIRO	CAMISETA: GG CALÇA: 44	AZUL	CURTA

			SAPATO: 43		
17.	WILSON RODRIGUES DA CRUZ	PEDREIRO	CAMISETA: GG CALÇA: 44 SAPATO: 43	AZUL	COMPRIDA
18.	NIVALDIR SILVESTRE	MESTRE DE OBRAS	CAMISETA: G CALÇA: 46 SAPATO: 40	AZUL	COMPRIDA
19.	SEBASTIÃO BITTENCOURT	MESTRE DE OBRAS	CAMISETA: GG CALÇA: 44 SAPATO: 42	AZUL	COMPRIDA COM BOLSO
20.	JOÃO DE OLIVERA PERZYSBESZ	AJUDANTE GERAL	CAMISETA: EXTRA GG CALÇA: 58 SAPATO: 46	VERDE	CURTA
21.	EDUARDO LINO DA SILVA	AJUDANTE GERAL	CAMISETA: GG CALÇA: 44 SAPATO: 42	VERDE	COMPRIDA
22.	EVERSON VÍTOR DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	CAMISETA: GG CALÇA: 42 SAPATO: 43	VERDE	COMPRIDA
23.	ANTÔNIO GOMES DA SILVA	AJUDANTE GERAL	CAMISETA: GG CALÇA: 46 SAPATO: 39	VERDE	COMPRIDA
24.	GILBERTO GOMES DA SILVA	AJUDANTE GERAL	CAMISETA: G CALÇA: 44 SAPATO: 40	VERDE	COMPRIDA
25.	MARCELO ALVES DA CRUZ	AJUDANTE GERAL	CAMISETA: GG CALÇA: 44 SAPATO: 41	VERDE	COMPRIDA
26.	LUIZ PEREIRA XAVIER	AJUDANTE GERAL	CAMISETA: G CALÇA: 42 SAPATO: 42	VERDE	COMPRIDA
27.	NILZA DE FÁTIMA PERZYSBESZ	FAXINEIRA	CAMISETA: GG CALÇA: 54 SAPATO: 39	VERDE	CURTA
28.	FÁTIMA FERREIRA	SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	CAMISETA: GG SAIA: 44 SAPATO: 39	VERDE	CURTA
29.	FERNANDO MACHADO	SERVIÇOS GERAIS	CAMISETA: GG CALÇA: 44 SAPATO: 40	VERDE	COMPRIDA
30.	OSCAR DA SILVA AGUIAR	COVEIRO	CAMISETA: G CALÇA: 42 SAPATO: 39	VERDE	CURTA
31.	CARMO ANTUNES DE MACEDO	SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	CAMISETA: G CALÇA: 42 SAPATO: 38	LARANJA	COMPRIDA
32.	JOEL DIAS DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	CAMISETA: G CALÇA: 42	LARANJA	CURTA

			SAPATO: 39		
33.	JOSÉ HERCULANO FILHO	SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	CAMISETA: M CALÇA: 38 SAPATO: 38	LARANJA	CURTA E COMPRIDA
34.	MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	CAMISETA: GG CALÇA: 46 SAPATO: 45	LARANJA	CURTA
35.	OTÁVIO R. DE OLIVEIRA	SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	CAMISETA: G CALÇA: 42 SAPATO: 39	LARANJA	COMPRIDA
36.	CARMELINO COELHO	GARI	CAMISETA: M CALÇA: 38 SAPATO: 38	LARANJA	COMPRIDA
37.	MARCELO GOMES FERREIRA	GARI	CAMISETA: M CALÇA: 38 SAPATO: 38	LARANJA	CURTA E COMPRIDA

Calça em brim, com bolso, passador e zíper, com logomarca da prefeitura em serigrafia, nas cores AZUL, VERDE LARANJA

Calça em jeans, na cor AZUL, com bolso, passador e zíper.

Camiseta pólo em poliviscose, manga curta, com bolso e logomarca bordada no bolso e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. CINZA, AZUL, VERDE, LARANJA

Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida com bolso e logomarca bordada no bolso e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. CINZA, AZUL, VERDE, LARANJA

Botina de segurança, confeccionada em couro vacuum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, bico pvc, com bico de aço.

CAMISETA PÓLO MANGA CURTA:

LARANJA	M	G	GG	
QUANTIDADE	2 ✓	02 ✓	2 ✓	
AZUL	M	G	GG	
QUANTIDADE	02 ✓	07 ✓	02 ✓	
VERDE	M	G	GG	EGG
QUANTIDADE		02 ✓	06 ✓	02 ✓
CINZA	M	G	GG	EG
QUANTIDADE	3 ✓	0	07 ✓	04 ✓
TOTAL	7 ✓	11	17	6

6498

6499

-11

CAMISETA POLO MANGA COMPRIDA

LARANJA	M	G	GG	EG
QUANTIDADE	04 ✓	04 ✓	0	
AZUL	M	G	GG	EG
QUANTIDADE	02 ✓	03 ✓	06 ✓	
VERDE	M	G	GG	EG
QUANTIDADE		04 ✓	10 ✓	
CINZA	M	G	GG	EG
QUANTIDADE	01 ✓		01 ✓	04 ✓
TOTAL	7 ✓	11	17	4

6500

6501

33

CALÇA DE BRIM

AZUL	38	40	42	44	46	54	56
QUANT		04	08 ✓	06 ✓	04 ✓		
LARANJA	38 ✓	40	42	44	46	54	56
QUANT	06		06 ✓		02 ✓		
VERDE	38	40	42	44	46	54	56
QUANT			08 ✓	06 ✓	02 ✓	02 ✓	02 ✓
TOTAL	6	4	22	12	8	2	2

6496

CALÇA EM TECIDO JEANS

NUMERO	40 ✓	44	46	48
QUANTIDADE	04 ✓	02 ✓	04 ✓	06 ✓
TOTAL	4	2	4	6

6497

BOTINA DE SEGURANÇA

Nº DO SAPATO (BOTINA) DE SEGURANÇA BICO DE AÇO.

Nº	37	38	39	40	41	42	43	45	46	TOTAL
QTDE		16	20	14	08	08	06	02	02	76

4378



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

013 Sol. 54
P. 80

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº 042-2015

Para: Secretaria de Administração

Data: 01/04/2015

Assunto: Licitação de uniforme

Mediante solicitação desta Secretaria Municipal, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria abertura de licitação de uniformes nas seguintes descrição:
Camiseta Polo, manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Nos seguintes tamanhos:

Masculina 3 Unidades tamanho a definir

Fábio



6482

Camiseta manga curta tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquenta, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro, nos seguintes tamanhos:

Feminina 9 unidades tamanhos a definir

3 Ana Paula

3 Lidiane

3 Thalita



6483

01/04/15

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 119 Centro cep 86250-000

Fone: (43) 3266-1486 e-mail socialnsbpr@yahoo.com.br

Novo Santa Bárbara-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

014

Camisete manga curta tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquenta. tecido de baixa transparência e toque confortável. tem gola esporte. fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões. com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. nos seguintes tamanhos:

Feminina 15 unidades

Fernanda 3

Maria 3

Madalena 3

Priscilla 3

Solange 3

6483



Camiseta Polo. manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra. além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Nos seguintes tamanhos:

Masculina tamanho 3 Unidades

Eodes

6482



Desde já agradeço e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente:

Fernanda Baldini Rainieri

Secretária Municipal de Assistência Social

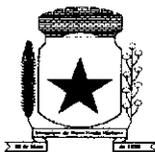
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 119 Centro cep 86250-000

Fone: (43) 3266-1486 e-mail socialnsbpr@yahoo.com.br

Nova Santa Bárbara-PR

)

)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BĂRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

015 Sol. 55
p. 81

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 62/2015

DE: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 30/04/2015

PARA: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

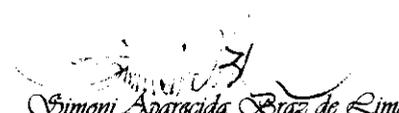
ASSUNTO: **UNIFORMES FUNCIONĂRIOS**

O presente tem a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria a realizar a abertura de licitação para aquisição de camisetas para os funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme tamanhos e quantidades com **lista de funcionários em anexo**.

TAMANHOS	QUANT.
P	04
M	16
G	30
GG	12
EGG	02
EXG	02
TOTAL.....	66 un.

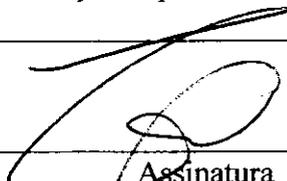
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Simoni Aparecida Braz de Lima
Secretária de Educação Esporte e Cultura.

Recebido por:


Nome


Assinatura

30/04/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

016

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

Quantidade	Tamanho	Funcionário	Local de Trabalho
02	M	Daiane	CMEI
02	G	Elizabeth	CMEI
02	GG	Inês Aparecida	CMEI
02	GG	Margarida	CMEI
02	M	Natachie	CMEI
02	EXG	Romilda	CMEI
02	GG	Juraci Trindade	EGP
02	M	Severina	EGP
02	M	Lilian Grazielle	EGP
02	GG	Eloína	EGP
02	G	Zizinha	EGP
02	G	Dalva	EGP
02	G	Robson	EGP
02	GG	Maria Ilda	EGP
02	EGG	Weverton	EGP
02	G	Marilene	EGP
02	P	Naiara	EGP
02	G	Neuza (Camiseta gola pólo)	EGP
02	M	Fernando	MCK
02	M	Inês Alexandre	MCK
02	P	Joelma	MCK
02	G	Lucinéia Flores	MCK
02	G	Maria Mera	MCK
02	G	Myrian	MCK
02	G	Onice	MCK
02	M	Vilma (Baby Look)	MCK
02	M	Edinelson	Depto. Educação
02	G	Ildo	Depto. Educação
02	G	Luiz Alexandre	Depto. Educação
02	GG	Marcelo	Depto. Educação
02	G	Sidnei	Depto. Educação
02	G	Goreth (Camisete)	Depto. Educação
02	G	Lourdes (camiseta)	Depto. Educação



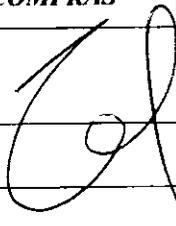
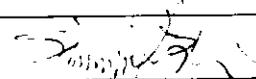
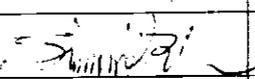
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

017

Estado do Paraná

Uniformes

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Camiseta pólo em poliviscose , manga curta, bolso na altura do peito, lado esquerdo, com logomarca da prefeitura em serigrafia. Tamanhos a definir. Cor a definir. (MOTORISTAS)	Unid	10		
2	Camiseta manga curta , em poliviscose, (67% poliéster 33% viscose), com bolso na altura do peito, lado esquerdo, com logomarca da prefeitura em serigrafia. Tamanhos a definir. Cor a definir. (MERENDEIRAS E SERVIÇOS GERAIS).	Unid	50		
3	Camiseta feminina, gola pólo, manga curta , confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: a definir. Tamanho a definir. (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)	Un	02		
4	Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta , confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor a definir. Tamanho a definir. (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)	Un	02		
5	Camisete manga curta , tecido triline mista com stretch tecido leve não esquentado, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois, com logo bordado na altura do busto. Cor a definir. Tamanho a definir. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	Un	02		
TOTAL					

	SOLICITANTE	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DEPTO. DE COMPRAS	ATENDIDO
NOME	Simoni Ap ^a Braz de Lima	Simoni Ap ^a Braz de Lima		NF
ASSINATURA				Valor
DATA	04/05/2015	04/05/2015		Data:



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 30/04/2015.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação às correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando a aquisição de uniformes para os servidores municipais, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

019

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 292/2015

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 29/07/15

ASSUNTO: Licitação de Camisetas

Solicitamos a V. S^a. a abertura de processo licitatório para aquisição de camisetas. Justificamos que esta quantidade de camisetas é para atendermos a demanda de uniforme por um período mais longo entre os agentes de saúde e dengue, além de campanhas de saúde. Ressaltamos também que para toda essa aquisição contamos com recursos suficientes destinados a estes programas como PMAQ, VIGIASUS, Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária.

Atenciosamente,

Marta Luciane S. Rezende
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Nome

Assinatura

29, 07, 15

Data



Licitação de Camisetas

Bloco - Vigilância Sanitária

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	CAMISETAS MANGA curta em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo.	11	Unid	24,00	264,00
	CAMISETAS MANGA longa em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo.	11	Unid	26,00	286,00
	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor vermelho, com serigrafia (campanha da dengue) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	20	Unid	24,00	480,00
	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor branca, com serigrafia (campanha animais peçonhentos) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	10	Unid	24,00	240,00
Total					1.270,00

Bloco - Estratégia Saúde da Família – Pmaq

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Camiseta em poliviscose, manga longa 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	09	Unid	24,00	216,00



PREFEITURA MUNICIPAL

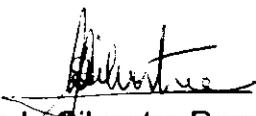
NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

021

Camiseta em poliviscose, manga curta 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	09	Unid	26,00	234,00
Camiseta em poliviscose, manga curta 67% poliéster, 33% viscose. Com serigrafia (Programa hiperdia), na cor branca. Tamanhos a definir	06	Unid	24,00	144,00
				594,00

Nova Santa Bárbara, 29 julho de 2015.


Marta L. Silvestre Rezende
Secretario de Saúde


Daniela Corsi Vicente
Auxiliar Administrativo



Relatório de Cotação: BOTINAS

EMPRESA: J. M. THEODORO - EPP

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (PÚBLICO)	QUANTIDADE	TOTAL
1	Botina de segurança, confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidentidade, bico pvc, com fio de aço.	R\$ 32,57	76 Pares	R\$ 2.475,32

Valor Global: R\$ 2.475,32

Detalhamento dos Pregos Públicos

Item 1: Botina de segurança, confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidentidade, bico pvc, com fio de aço.	R\$ 32,57
--	-----------

Quantidade Descrição Observação

76 Pares Botina de segurança, confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidentidade, bico pvc, com fio de aço.

Prego Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Pregão: 02/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: Pregão 02/2017 - PARV. 00076

Lote/Item: 01

Adjudicação: 02/2017 - R03

Homologação: 02/2017 - R03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 76

Unidade: Par

UFI: 30

CNPJ Razão Social do Fornecedor

16.074.792/0001-69 J. M. THEODORO - EPP

18.388.081/0001-44 COMERCIAL SPONDIKOR LTDA - EPP

07.120.641/0001-44 JOLIANA SAGADO - ME

R\$ 32,57

R\$ 32,57

R\$ 32,57

Valor da Proposta Final

RAZÃO SOCIAL: Ravy Confecções Ltda.

ENDEREÇO: Jorge Casoni, 2390

CNPJ: 797187480001-84

CONTATO: Jane

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Bloco – CRAS – Centro de Referência da Assistência Social



Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Camiseta Polo , manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Masculino, tamanho G .	Unid	02	30,00	60,00
2	Camiseta Polo , manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo	Unid	02	30,00	60,00

	bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Feminino, tamanho G.				
3	Camiseta Polo , manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Feminina, tamanho M.	Unid	02	30,00	60,00
4	Camisete manga curta , tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentado, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Feminino, tamanho P.	Unid	03	48,00	144,00
5	Camisete manga curta , tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentado, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Feminino, tamanho M.	Unid	03	48,00	144,00
6	Camisete manga curta , tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentado, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Feminino, tamanho G.	Unid	03	48,00	144,00
	TOTAL (R\$)				

Bloco – Assistência Social



Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Camisete manga curta , tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentando, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro, Feminino, tamanho M.	Unid	05	48,00	240,00
2	Camisete manga curta , tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentando, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro, Feminino, tamanho G.	Unid	03	48,00	144,00
3	Camisete manga curta , tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentando, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro, Feminino, tamanho GG.	Unid	03	48,00	144,00
4	Camiseta Polo, manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Masculina, tamanho G.	Unid	02	30,00	60,00

TOTAL (R\$)	1200,00
-------------	---------

Bloco – Secretaria de Administração



Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Camiseta feminina, gola pólo, manga curta , confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul maresia/ Azul Profundo/ Azul Imperial. Tamanhos a definir.	Unid	07	30,00	210,00
2	Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta , confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul maresia/ Azul Profundo/ Azul Imperial. Tamanhos a definir.	Unid	17	30,00	510,00
3	Camiseta masculina, gola pólo, manga curta , confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética. Bolso na altura do peito, lado esquerdo, com o logotipo da prefeitura bordado. Cor: Azul maresia/ Azul Profundo/ Azul Imperial. Tamanhos a definir.	Unid	14	30,00	420,00
TOTAL (R\$)					1140,00

Bloco – Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Emprego



Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Calça em brim , com bolso, passador e zíper, com logomarca da prefeitura em serigrafia. Nos tamanhos nº 38, nº 40, nº 42, nº 44, nº 46, nº 48 e nº 58. Sendo, 26 unidades na cor AZUL , 22 unidades na cor VERDE e 14 unidades na cor LARANJA .	Unid	62	38,00	2356,00
2	Calça em jeans , na cor AZUL , com bolso, passador e zíper. Sendo 04 unidades nº 48 e 04 unidades nº 40, 04 unidades nº 46, 02 unidades nº 44.	Unid	14	38,00	532,00
3	Camiseta pólo em poliviscose , manga curta, com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G, GG, extra G e extra GG. Sendo 16 unidades na cor CINZA , 22 unidades na cor AZUL , 22 unidades na cor VERDE , 14 unidades na cor LARANJA .	Unid	74	28,00	2072,00
4	Camiseta pólo em poliviscose , manga curta, bolso com a logomarca da prefeitura bordado. Tamanhos M e GG. Sendo 02 unidades na cor AZUL CLARO e 02 unidades na cor CINZA .	Unid	04	28,00	112,00
5	Camiseta pólo em poliviscose , manga comprida, com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G e GG. Sendo 06 unidades na cor AZUL , 14 unidades na cor VERDE e 10 unidades na cor LARANJA .	Unid	30	32,00	960,00

	Camiseta pólo em poliviscose , manga comprida, bolso com a logomarca da prefeitura bordado. 02 unidades na cor CINZA .		02	32,00	64,00
	Botina de segurança , confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, bico pvc, sem bico de aço.	pares	50		
TOTAL (R\$)					6096,00

Bloco – Secretaria de Saúde - Vigilância Sanitária

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	Unid	09	20,00	180,00
2	CAMISETAS MANGA LONGA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	Unid	09	22,00	198,00
3	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor vermelho, com serigrafia (campanha da dengue) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	Unid	30	20,00	600,00
4	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor branca, com serigrafia (campanha animais peçonhentos) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	Unid	10	20,00	200,00
TOTAL (R\$)					1178,00

Bloco – Secretaria de Saúde - Vigilância Epidemiológica

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster	Unid	50	20,00	1000,00

	33% viscose, cor rosa, com serigrafia (campanha outubro rosa pink) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.				
2	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor amarelo, com serigrafia (campanha de vacinação) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	Unid	30	20,00	600,00
3	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor Azul, com serigrafia (campanha novembro azul) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	Unid	55	20,00	1100,00
TOTAL (R\$)					2700,00

Bloco – Secretaria de Saúde - Estratégia Saúde da Família – Pmaq

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Camiseta manga longa , em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	Unid	18	22,00	396,00
2	Camiseta manga curta , em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	Unid	18	20,00	360,00
3	Camiseta manga curta , em poliviscose, 67% poliéster, 33% viscose. Com serigrafia (Programa hiperdia), na cor branca. Tamanhos a definir	Unid	24	20,00	480,00
TOTAL (R\$)					1236,00

Carimbo com CNPJ: 79718748/0001-84

Assinatura: Jane Couto Furlanetto

Data: 24/04/2015

RAZÃO SOCIAL: RMV RODRIGUES & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA: FERNANDO DE NORONHA, 315 SALA 305 LONDRINA-PR.

CNPJ: 11.809.398/0001-28

CONTATO: ROSSANA/ALDO

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Bloco – CRAS – Centro de Referência da Assistência Social



Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Camiseta Polo, manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Masculino, tamanho G.	Unid	02	38,50	77,00
2	Camiseta Polo, manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo	Unid	02	38,50	77,00

	bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Feminino, tamanho G.				
3	Camiseta Polo , manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Feminina, tamanho M.	Unid	02	38,50	77,00
4	Camisete manga curta , tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentar, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Feminino, tamanho P.	Unid	03	45,90	137,70
5	Camisete manga curta , tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentar, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Feminino, tamanho M.	Unid	03	45,90	137,70
6	Camisete manga curta , tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentar, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Feminino, tamanho G.	Unid	03	45,90	137,70
TOTAL (R\$)					644,10

Bloco – Assistência Social



Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Camisete manga curta, tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentar, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Feminino, tamanho M.	Unid	05	45,90	229,50
2	Camisete manga curta, tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentar, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Feminino, tamanho G.	Unid	03	45,90	137,70
3	Camisete manga curta, tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentar, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Feminino, tamanho GG.	Unid	03	45,90	137,70
4	Camiseta Polo, manga curta e gola de ponta Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Masculina, tamanho G.	Unid	02	38,50	77,00

TOTAL (R\$)	581,90
-------------	--------

Bloco – Secretaria de Administração



Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Camiseta feminina, gola pólo, manga curta , confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul maresia/ Azul Profundo/ Azul Imperial. Tamanhos a definir.	Unid	07	24,90	174,30
2	Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta , confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul maresia/ Azul Profundo/ Azul Imperial. Tamanhos a definir.	Unid	17	24,90	423,30
3	Camiseta masculina, gola pólo, manga curta , confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose) fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética. Bolso na altura do peito, lado esquerdo, com o logotipo da prefeitura bordado. Cor: Azul maresia/ Azul Profundo/ Azul Imperial. Tamanhos a definir.	Unid	14	24,90	348,60
TOTAL (R\$)					946,20

Bloco – Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Emprego



Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Calça em brim, com bolso, passador e zíper, com logomarca da prefeitura em serigrafia. Nos tamanhos nº 38, nº 40, nº 42, nº 44, nº 46, nº 48 e nº 58. Sendo, 26 unidades na cor AZUL, 22 unidades na cor VERDE e 14 unidades na cor LARANJA.	Unid	62	38,60	2.393,20
2	Calça em jeans, na cor AZUL, com bolso, passador e zíper. Sendo 04 unidades nº 48 e 04 unidades nº 40, 04 unidades nº 46 e 02 unidades nº 44.	Unid	14	38,60	540,40
3	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta, com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G, GG, extra G e extra GG. Sendo 16 unidades na cor CINZA, 22 unidades na cor AZUL, 22 unidades na cor VERDE, 14 unidades na cor LARANJA.	Unid	74	24,90	1.842,60
4	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta, bolso com a logomarca da prefeitura bordado. Tamanhos M e GG. Sendo 02 unidades na cor AZUL CLARO e 02 unidades na cor CINZA.	Unid	04	24,90	99,60
5	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida, com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G e GG. Sendo 06 unidades na cor AZUL, 14 unidades na cor VERDE e 10 unidades na cor LARANJA.	Unid	30	24,90	747,00

	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida, bolso com a logomarca da prefeitura bordado. 02 unidades na cor CINZA.		02	24,90	49,80
	Botina de segurança, confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, bico pvc. sem bico de aço.	pares	50	-	-
TOTAL (R\$)					5672,60

Bloco – Secretaria de Saúde - Vigilância Sanitária

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	Unid	09	15,80	142,20
2	CAMISETAS MANGA LONGA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	Unid	09	17,80	160,20
3	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor vermelho, com serigrafia (campanha da dengue) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	Unid	30	15,80	474,00
4	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor branca, com serigrafia (campanha animais peçonhentos) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	Unid	10	15,80	158,00
TOTAL (R\$)					934,40

Bloco – Secretaria de Saúde - Vigilância Epidemiológica

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster	Unid	50	15,80	790,00

	33% viscose, cor rosa, com serigrafia (campanha outubro rosa pink) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.				
2	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor amarelo, com serigrafia (campanha de vacinação) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	Unid	30	15,80	474,00
3	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor Azul, com serigrafia (campanha novembro azul) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	Unid	55	15,80	474,00
TOTAL (R\$)					1738,00

Bloco – Secretaria de Saúde - Estratégia Saúde da Família – Pmaq

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Camiseta manga longa, em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	Unid	18	17,80	320,40
2	Camiseta manga curta, em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	Unid	18	15,80	284,40
3	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster, 33% viscose Com serigrafia (Programa hiperdia), na cor branca. Tamanhos a definir	Unid	24	15,80	379,20
TOTAL (R\$)					984,00

TOTAL GERAL (R\$)

11501,00

Carimbo com CNPJ:

R.M.V. RODRIGUES & CIA. LTDA
UNIFORT CONFECÇÕES

11 809398/0001-28

R.M.V. RODRIGUES & CIA. LTDA.

Rua Felipe Camarão, 315 - S: 305
Centro - CEP 86020-200

LONDINA - PR

Assinatura:

Data: LONDRINA, 23 DE ABRIL DE 2015.

OBS: Aguardamos o retorno, se possível, em 05 dias.

cotação de preços (Prefeitura Nova Santa Bárbara)

3 mensagens

compras compras <compras@nsb.pr.gov.br>
Para: contato@topbrasiluniformes.com.br

22 de abril de 2015 13:39

A/c Daiane
Boa tarde,
Conforme contato telefônico, segue anexo, documento para cotação de preços de uniformes para as Secretarias Municipais.
Att,
Edivânia M. de Lima
Setor de Compras e Licitação
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

OBS: Favor confirmar recebimento deste e-mail.

 **Cotação de preços uniformes.docx**
138K**Top Brasil Uniformes** <contato@topbrasiluniformes.com.br>
Para: compras compras <compras@nsb.pr.gov.br>

24 de abril de 2015 09:46

Bom dia Edivânia, tudo bem?
Segue em anexo, orçamento conforme o solicitado.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Em 22 de abril de 2015 13:39, compras compras <compras@nsb.pr.gov.br> escreveu:

A/c Daiane
Boa tarde,
Conforme contato telefônico, segue anexo, documento para cotação de preços de uniformes para as Secretarias Municipais.
Att,
Edivânia M. de Lima
Setor de Compras e Licitação
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

OBS: Favor confirmar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Dayane Nunes Almeida



www.topbrasiluniformes.com.br | (43) 3323 2777
rua fernando de noronha, 517 - centro londrina pr

 **Orçamento uniformes 22abril2015.docx**
144K**compras compras** <compras@nsb.pr.gov.br>

24 de abril de 2015 09:49

RAZÃO SOCIAL: Sedlmair Sedlmail Ltda

ENDEREÇO: _Rua Fernando de Noronha, 517 Centro

CNPJ: __82.247.727-0001-32

CONTATO: (43) 3323-2777

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Bloco – CRAS – Centro de Referência da Assistência Social



Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Camiseta Polo, manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet	Unid	02	36,00	72,00

	de toque macio na cor cinza claro. Masculino, tamanho G.				
2	Camiseta Polo , manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Feminino, tamanho G.	Unid	02	36,00	72,00
3	Camiseta Polo , manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Feminina, tamanho M.	Unid	02	36,00	72,00
4	Camisete manga curta , tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentado, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Feminino, tamanho P.	Unid	03	65,00	195,00
5	Camisete manga curta , tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentado, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Feminino, tamanho M.	Unid	03	65,00	195,00
6	Camisete manga curta , tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentado, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Feminino, tamanho G.	Unid	03	65,00	195,00
TOTAL (R\$)					

Bloco – Assistência Social



Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Camisete manga curta , tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentado, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro, Feminino, tamanho M.	Unid	05	65,00	325,00
2	Camisete manga curta , tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentado, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro, Feminino, tamanho G.	Unid	03	65,00	195,00
3	Camisete manga curta , tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentado, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro, Feminino, tamanho GG.	Unid	03	65,00	195,00
4	Camiseta Polo, manga curta e gola de ponta. Possui vista com	Unid	02	65,00	130,00

cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Masculina, tamanho G.				
TOTAL (R\$)				

Bloco – Secretaria de Administração



Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Camiseta feminina, gola pólo, manga curta , confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul maresia/ Azul Profundo/ Azul Imperial. Tamanhos a definir.	Unid	07	34,00	238,00
2	Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta , confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul maresia/ Azul Profundo/ Azul Imperial. Tamanhos a definir.	Unid	17	34,00	578,00
3	Camiseta masculina, gola pólo, manga curta , confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética. Bolso na altura do peito, lado esquerdo, com o	Unid	14	34,00	476,00

logotipo da prefeitura bordado. Cor: Azul maresia/ Azul Profundo/ Azul Imperial. Tamanhos a definir.				
TOTAL (R\$)				

Bloco – Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Emprego



Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Calça em brim , com bolso, passador e zíper, com logomarca da prefeitura em serigrafia. Nos tamanhos n° 38, n° 40, n° 42, n° 44, n° 46, n° 48 e n° 58. Sendo, 26 unidades na cor AZUL , 22 unidades na cor VERDE e 14 unidades na cor LARANJA .	Unid	62	45,00	2790,00
2	Calça em jeans , na cor AZUL , com bolso, passador e zíper. Sendo 04 unidades n° 48 e 04 unidades n° 40, 04 unidades N°46, 02 unidades N°44.	Unid	14	Não confeccionamos.	
3	Camiseta pólo em poliviscose , manga curta, com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G, GG, extra G e extra GG. Sendo 16 unidades na cor CINZA , 22 unidades na cor AZUL , 22 unidades na cor VERDE , 14 unidades na cor LARANJA .	Unid	74	34,00	2516,00
4	Camiseta pólo em poliviscose , manga curta, bolso com a logomarca da prefeitura bordado. Tamanhos M e GG. Sendo 02 unidades na cor AZUL CLARO e 02 unidades na cor CINZA .	Unid	04	34,00	136,00
5	Camiseta pólo em poliviscose , manga comprida, com logomarca	Unid	30	34,00	1020,00

	da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G e GG. Sendo 06 unidades na cor AZUL , 14 unidades na cor VERDE e 10 unidades na cor LARANJA .				
	Camiseta pólo em poliviscose , manga comprida, bolso com a logomarca da prefeitura bordado. 02 unidades na cor CINZA .		02	35,00	70,00
	Botina de segurança , confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, bico pvc, sem bico de aço.	pares	50	Não confeccionamos	
TOTAL (R\$)					

Bloco – Secretaria de Saúde - Vigilância Sanitária

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	Unid	09	23,00	207,00
2	CAMISETAS MANGA LONGA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	Unid	09	23,00	207,00
3	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor vermelho, com serigrafia (campanha da dengue) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	Unid	30	23,00	690,00
4	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor branca, com serigrafia (campanha animais peçonhentos) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	Unid	10	23,00	230,00
TOTAL (R\$)					

Bloco – Secretaria de Saúde - Vigilância Epidemiológica

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor rosa, com serigrafia (campanha outubro rosa pink) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	Unid	50	23,00	1150,00
2	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor amarelo, com serigrafia (campanha de vacinação) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	Unid	30	23,00	690,00
3	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor Azul, com serigrafia (campanha novembro azul) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	Unid	55	23,00	1265,00
TOTAL (R\$)					

Bloco – Secretaria de Saúde - Estratégia Saúde da Família – Pmaq

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Camiseta manga longa , em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	Unid	18	24,00	432,00
2	Camiseta manga curta , em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	Unid	18	23,00	414,00
3	Camiseta manga curta , em poliviscose, 67% poliéster, 33% viscose. Com serigrafia (Programa hiperdia), na cor branca. Tamanhos a definir	Unid	24	23,00	552,00
TOTAL (R\$)					15.307,00

Carimbo com CNPJ:

Assinatura: Sedlmaier Sedlmaier Ltda

Data: 24/04/15

OBS: Aguardamos o retorno, se possível, em 05 dias.

MÉDIA DE PREÇO				
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Camiseta Polo, manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Masculino, tamanho G. <i>6485</i>	R\$ 30,00	R\$ 38,50	R\$ 36,00	R\$ 34,83
Camiseta Polo, manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Feminino, tamanho G. <i>6482</i>	R\$ 30,00	R\$ 38,50	R\$ 36,00	R\$ 34,83
Camiseta Polo, manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Feminina, tamanho M. <i>6482</i>	R\$ 30,00	R\$ 38,50	R\$ 36,00	R\$ 34,83
Camisete manga curta, tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentado, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Feminino, tamanho P.	R\$ 48,00	R\$ 45,90	R\$ 65,00	R\$ 52,97
Camisete manga curta, tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentado, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Feminino, tamanho M. <i>6483</i>	R\$ 48,00	R\$ 45,90	R\$ 65,00	R\$ 52,97
Camisete manga curta, tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentado, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Feminino, tamanho G.	R\$ 48,00	R\$ 45,90	R\$ 65,00	R\$ 52,97
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL				R\$ -

Camisete manga curta , tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentando, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Feminino, tamanho M.	R\$ 48,00	R\$ 45,90	R\$ 65,00	R\$ 52,97
Camisete manga curta , tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentando, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Feminino, tamanho G.	R\$ 48,00	R\$ 45,90	R\$ 65,00	R\$ 52,97
Camisete manga curta , tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentando, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Feminino, tamanho GG.	R\$ 48,00	R\$ 45,90	R\$ 65,00	R\$ 52,97
Camiseta Polo, manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Masculina, tamanho G.	R\$ 30,00	R\$ 38,50	R\$ 65,00	R\$ 44,50
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				R\$ -
Camiseta feminina, gola pólo, manga curta , confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul maresia/ Azul Profundo/ Azul Imperial. Tamanhos a definir.	R\$ 30,00	R\$ 24,90	R\$ 34,00	R\$ 29,63
Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta , confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul maresia/ Azul Profundo/ Azul Imperial. Tamanhos a definir.	R\$ 30,00	R\$ 24,90	R\$ 34,00	R\$ 29,63
Camiseta masculina, gola pólo, manga curta , confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética. Bolso na altura do peito, lado esquerdo, com o logotipo da prefeitura bordado. Cor: Azul maresia/ Azul Profundo/ Azul Imperial. Tamanhos a definir.	R\$ 30,00	R\$ 24,90	R\$ 34,00	R\$ 29,63
SECRETARIA DE OBRAS				R\$ -

Calça em brim , com bolso, passador e zíper, com logomarca da prefeitura em serigrafia. Nos tamanhos n° 38, n° 40, n° 42, n° 44, n° 46, n° 48 e n° 58. Sendo, 26 unidades na cor AZUL , 22 unidades na cor VERDE e 14 unidades na cor LARANJA .	R\$ 38,00	R\$ 38,60	R\$ 45,00	R\$ 40,53
Calça em jeans , na cor AZUL , com bolso, passador e zíper. Sendo 04 unidades n° 48 e 04 unidades n° 40, 04 unidades N°46, 02 unidades N°44.	R\$ 38,00	R\$ 38,60		R\$ 25,53
Camiseta pólo em poliviscose , manga curta, com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G, GG, extra G e extra GG. Sendo 16 unidades na cor CINZA , 22 unidades na cor AZUL , 22 unidades na cor VERDE , 14 unidades na cor LARANJA .	R\$ 28,00	R\$ 24,90	R\$ 34,00	R\$ 28,97
Camiseta pólo em poliviscose , manga curta, bolso com a logomarca da prefeitura bordado. Tamanhos M e GG. Sendo 02 unidades na cor AZUL CLARO e 02 unidades na cor CINZA .	R\$ 28,00	R\$ 24,90	R\$ 34,00	R\$ 28,97
Camiseta pólo em poliviscose , manga comprida, com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G e GG. Sendo 06 unidades na cor AZUL , 14 unidades na cor VERDE e 10 unidades na cor LARANJA .	R\$ 32,00	R\$ 24,90	R\$ 34,00	R\$ 30,30
Camiseta pólo em poliviscose , manga comprida, bolso com a logomarca da prefeitura bordado. 02 unidades na cor CINZA .	R\$ 32,00	R\$ 24,90	R\$ 35,00	R\$ 30,63
Botina de segurança , confeccionada em couro vacuum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, bico pvc, sem bico de aço.			R\$ 32,57	R\$ 10,80
SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILANCIA SANITARIA				R\$ -
CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	R\$ 20,00	R\$ 15,80	R\$ 23,00	R\$ 19,60
CAMISETAS MANGA LONGA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	R\$ 22,00	R\$ 17,80	R\$ 23,00	R\$ 20,93
CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor vermelho, com serigrafia (campanha da dengue) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	R\$ 20,00	R\$ 15,80	R\$ 23,00	R\$ 19,60

38,30

CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor branca, com serigrafia (campanha animais peçonhentos) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	R\$ 20,00	R\$ 15,80	R\$ 23,00	R\$ 19,60
SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				R\$ -
CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor rosa, com serigrafia (campanha outubro rosa pink) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	R\$ 20,00	R\$ 15,80	R\$ 23,00	R\$ 19,60
CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor amarelo, com serigrafia (campanha de vacinação) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	R\$ 20,00	R\$ 15,80	R\$ 23,00	R\$ 19,60
CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose, cor Azul, com serigrafia (campanha novembro azul) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	R\$ 20,00	R\$ 15,80	R\$ 23,00	R\$ 19,60
SECRETARIA DE SAÚDE - ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - PMAQ				R\$ -
Camiseta manga longa , em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	R\$ 22,00	R\$ 17,80	R\$ 24,00	R\$ 21,27
Camiseta manga curta , em poliviscose, 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	R\$ 20,00	R\$ 15,80	R\$ 23,00	R\$ 19,60
Camiseta manga curta , em poliviscose, 67% poliéster, 33% viscose. Com serigrafia (Programa hiperdia), na cor branca. Tamanhos a definir	R\$ 20,00	R\$ 15,80	R\$ 23,00	R\$ 19,60

EDUCAÇÃO				
Camiseta pólo em poliviscose, manga curta 67% poliéster 33% viscose. Bolso na altura do peito, lado esquerdo	R\$ 30,00	R\$ 24,90	R\$ 34,00	R\$ 29,63
Camiseta feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster)	R\$ 30,00	R\$ 24,90	R\$ 34,00	R\$ 29,63
Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster)	R\$ 30,00	R\$ 24,90	R\$ 34,00	R\$ 29,63
Camisete manga curta tecido triline mista com stretch tecido leve não esquentado, tecido de baixa transparência	R\$ 48,00	R\$ 45,90	R\$ 65,00	R\$ 52,97



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 30/07/2015.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Registro de preços para aquisição de uniformes para os servidores municipais.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para aquisição de uniformes para os servidores municipais, conforme solicitação do Sr. Antônio Carlos Bignardi, Secretário de Administração, Sr. João Antonio Bortotti, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, Sra. Simoni Ap^a Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde e Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor previsto de R\$ 19.687,89 (dezenove mil, seiscientos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludith dos Santos
Setor de Licitações

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 30/07/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o registro de preços para aquisição de uniformes para os servidores municipais, conforme solicitação do Sr. Antônio Carlos Bignardi, Secretário de Administração, Sr. João Antonio Bortotti, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, Sra. Simoni Apª Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde e Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor previsto de R\$ 19.687,89 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 03 – Secretaria de Administração;
 - 001 - Secretaria de Administração;
 - 04.122.0070.02007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 360.

- 05 - Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 001 - Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 15.122.0100.02011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 720;

- 06 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;
 - 002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
 - 12.361.0240.02024 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1470; 1480; 1490; 1500; 1510; 1520; 1530;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1580; 1590; 1600; 1610; 1620; 1630; 1640;
 - 003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB;
 - 12.361.0280.02028 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1830;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1860;
 - 004 – Manutenção da Educação Infantil;
 - 12.365.0300.02030 – Manutenção do CEINF Noêmia B. Carneiro;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2000; 2010; 2020; 2025; 2030;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2060; 2070; 2080; 2090.

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
 - 001 – Fundo Municipal de Saúde;
 - 10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2350; 2360; 2365; 2370;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2430; 2440; 2450;
 - 002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;



10.301.0360.02036 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2580;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2590;
10.301.0370.02037 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2640; 2650;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2660;
10.304.0390.02039 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2700;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2710.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.02041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2810;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.02043 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3040; 3050; 3060;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3090; 3100; 3110;
3120; 3130;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 30/07/2015.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 30/07/2015.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelas secretarias municipais, solicitando o registro de preços para aquisição de uniformes para os servidores municipais, num valor previsto de R\$ 19.687,89 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

03 – Secretaria de Administração;

001 - Secretaria de Administração;

04.122.0070.02007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 360.

05 - Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0100.02011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 720;

06 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

12.361.0240.02024 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1470; 1480; 1490; 1500; 1510; 1520; 1530;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1580; 1590; 1600; 1610; 1620; 1630; 1640;

003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB;

12.361.0280.02028 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1830;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1860;

004 – Manutenção da Educação Infantil;

12.365.0300.02030 – Manutenção do CEINF Noêmia B. Carneiro;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2000; 2010; 2020; 2025; 2030;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2060; 2070; 2080; 2090.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;



3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2350; 2360; 2365; 2370;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2430;
2440; 2450;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.301.0360.02036 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2580;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2590;
10.301.0370.02037 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2640; 2650;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2660;
10.304.0390.02039 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2700;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2710.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.02041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2810;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.02043 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3040; 3050; 3060;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3090;
3100; 3110; 3120; 3130.

Informo ainda que pretende-se fazer um Registro de Preço dos referidos produtos.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

058

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 30 de Julho de 2015, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à Aquisição de uniformes para os servidores municipais, no valor previsto de R\$ 19.687,89 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme cotações prévias, e em atendimento ao disposto no artigo 15, V, § 1º da Lei 8.666, que determina que: "As compras, sempre que possível, deverão:

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado" ,

A despesa será suportada com recursos das Secretarias Municipais deste Município, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação dos Departamentos de Contabilidade indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que:

"Nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa".

Diante do preço máximo e de que se trata de aquisição com recursos do Governo Federal, é mister dizer que a orientação do Tribunal de Contas da União é que o procedimento seja feito por Pregão Eletrônico, para o melhor aproveitamento do procedimento, e sempre garantir a maior competitividade e transparência possível, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 30 de Julho de 2015.


Angelita Oliveira Martins
GAB/PR 48857



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

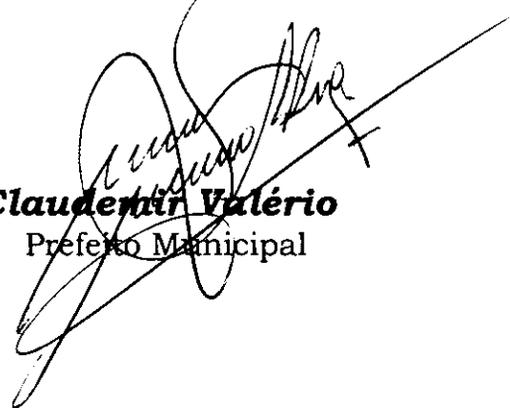
CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2015**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente a Portaria nº 015/2015, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 30/07/2015.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PORTARIA nº 015/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

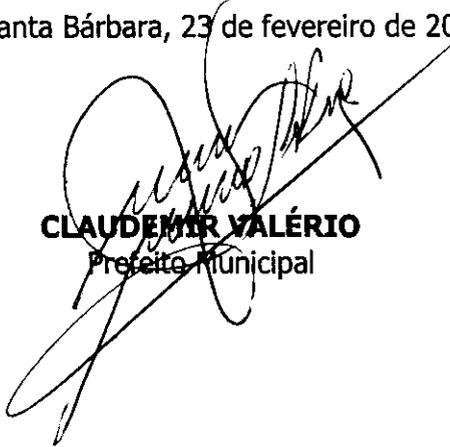
NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** – CI/RG nº10.149.089-0-SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 35/2015 - SRP
Processo Administrativo n.º 051/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais.

Tipo: Menor preço, por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/08/2015 às 07h59min do dia 13/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 13/08/2015.

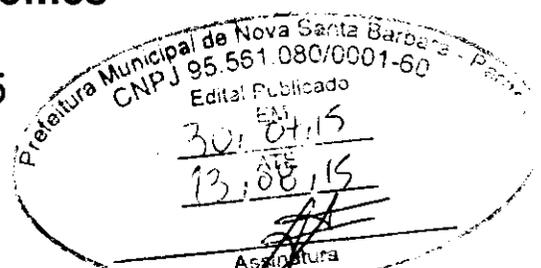
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13/08/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

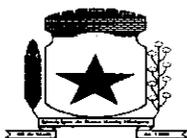
Preço Máximo: R\$ 19.687,89, (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/07/2015.


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria 015/2015





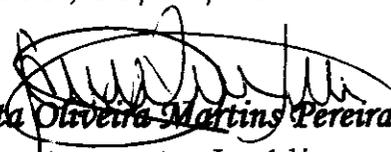
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Pregão Eletrônico nº 35/2015** – Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta da ata de registro de preços, atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 30/07/2015.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Departamento Jurídico
OAB/PR 48857



Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015 - SRP.

Processo Administrativo n.º 051/2015

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionado no **ANEXO I** do edital para eventual **aquisição de uniformes para os servidores municipais**, conforme descrito no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/08/2015 às 07h59min do dia 13/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 13/08/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13/08/2015.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual **aquisição de uniformes para os servidores municipais**, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto
- ANEXO 02** Minuta do Termo da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco
- ANEXO 08** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

**Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bli compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bli.org.br).

1.3 **Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, será adotado apenas o critério de menor preço.**

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. **Esta licitação é exclusiva para participação de microempresa e empresa de pequeno porte, qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

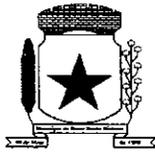
3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o ANEXO 10 "Se a ficha técnica descritiva conter a identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da mesma"; e**

b) **inserção no sistema** do valor inicial do lote.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela

**Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**
- 4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

**Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

- 4.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.9 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.12 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.13 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.14 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.16 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**

**Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

- 4.17 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.18 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.20 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.21 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.21.1 **Devido à imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;**
- 4.22 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.23 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.24 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 deste Edital**, em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, para o email licitacao@nsb.pr.gov.br. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-8100.

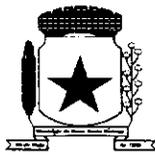
**Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk dos Santos. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;

- 4.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.30 **Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade Competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido, em conformidade com o Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 147/2014.**

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as especificações dos produtos. **A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações dos produtos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**
- 5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

**Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

6.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa dos produtos oferecidos, conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;

d) Data e assinatura do representante legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO, POR LOTE**.

6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto e até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

6.6 Serão desclassificadas as propostas que:

6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;

7.2. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou,

**Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço.

- 7.3. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.
- 7.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

- 8.1. **A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada pelo Pregoeiro a apresentar amostra, conforme as seguintes regras:**
 - 8.1.1. **Para o Lote 1** deverá ser apresentada amostra de um dos itens e retalho de no mínimo 3 tons das cores indicadas, para escolha;
 - 8.1.2. **Para o Lote 2** deverá ser apresentada amostra dos itens 1, 2 e 3 e retalho de no mínimo 3 tons da cor indicada, para escolha;
 - 8.1.3. **Para o Lote 3** deverá ser apresentada amostra dos itens 2, 3, 4;
 - 8.1.4. **Para o Lote 4** deverá ser apresentada amostra dos itens 1 e 2 e retalho de no mínimo 3 tons da cor indicada, para escolha;
 - 8.1.5. **Para o Lote 5** deverá ser apresentado retalho de no mínimo 7 cores, para escolha;
 - 8.1.6. **Deverá ser apresentada amostra para escolha dos tamanhos e definição das quantidades.**
- 8.2. O prazo para apresentação da amostra será de até **7 (sete) dias úteis**, contados de sua intimação pelo Pregoeiro.
- 8.3. As amostras deverão serem entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – centro, Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP – 86250-000;
- 8.4. As amostras deverão conter identificação da licitante e indicação do item do objeto para o qual foi solicitada a amostra, a modalidade e o número da licitação.
- 8.5. As amostras serão analisadas quanto à qualidade do material, tonalidade de cores, qualidade de confecção (corte, costuras, caimento, etc) e tamanhos;

**Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

- 8.6. Será(ão) rejeitada(s) a(s) amostra(s) que estiver(em) em desacordo com as disposições do Edital.
- 8.7. **A(s) licitante(s) vencedora(s) que não encaminharem as amostras no prazo estipulado terá(ão) sua(s) proposta(s) desclassificada(s);**
- 8.8. Enquanto não expirado o prazo fixado para apresentação das amostras, as licitantes vencedoras poderão substituir, efetuar ajustes e /ou modificações no produto;
- 8.9. Findo o prazo dos testes, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara emitirá relatório, quanto à classificação ou desclassificação da amostra, o qual será anexado ao processo licitatório;
- 8.10. Serão rejeitadas as amostras que apresentarem divergências ou qualidade inferior em relação às especificações técnicas constantes neste Edital;
- 8.11. Caso a(s) licitante(s) vencedora(s) não apresentem a amostra no prazo determinado, ou a amostra seja desclassificada, será convocada a segunda colocada e assim sucessivamente, podendo o valor ofertado por esta licitante ser negociado com a Pregoeira, a fim de obter oferta mais vantajosa para a Administração;
- 8.12. A(s) amostra(s) aprovada(s) ficará(ão) à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para fins de comparação com o material efetivamente entregue;
- 8.13. A Adjudicatária deverá retirar a(s) amostra(s) aprovada(s) em até **15 (quinze) dias**, após o recebimento definitivo da totalidade do objeto;
- 8.14. A(s) amostra(s) não aceita(s) deverá(ão) ser retirada(s) pela licitante no prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da comunicação do Pregoeiro;
- 8.15. A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara poderá dar a destinação que julgar conveniente à(s) amostra(s) não retirada(s) em conformidade com as disposições deste Termo de Referência;
- 8.16. **A empresa deverá fornecer amostras em todos os tamanhos e modelos para definição dos tamanhos a serem adquiridos;**
- 8.17. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.

9. HABILITAÇÃO**9.1 Conforme ANEXO 03****10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

- 10.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 10.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com

**Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

- 10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;
- 10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.7 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br**

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 11.2. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.
- 11.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

12. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 12.1 O prazo de entrega será de no máximo **15 (quinze) dias**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

13. DO LOCAL DE ENTREGA

- 13.1. Os objetos licitados deverão serem entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.



Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado, após entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias, após o protocolo da NF/Fatura;

14.2 Dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	330	03.001.04.122.0070.2007	0
2015	360	03.001.04.122.0070.2007	0
2015	650	05.001.15.122.0100.2011	0
2015	720	05.001.15.122.0100.2011	0
2015	1470	06.002.12.361.0240.2024	0
2015	1480	06.002.12.361.0240.2024	103
2015	1490	06.002.12.361.0240.2024	104
2015	1500	06.002.12.361.0240.2024	107
2015	1510	06.002.12.361.0240.2024	114
2015	1520	06.002.12.361.0240.2024	117
2015	1530	06.002.12.361.0240.2024	136
2015	1580	06.002.12.361.0240.2024	0
2015	1590	06.002.12.361.0240.2024	103
2015	1600	06.002.12.361.0240.2024	104
2015	1610	06.002.12.361.0240.2024	107
2015	1620	06.002.12.361.0240.2024	114
2015	1630	06.002.12.361.0240.2024	117
2015	1640	06.002.12.361.0240.2024	136
2015	1830	06.003.12.361.0280.2028	102
2015	1860	06.003.12.361.0280.2028	102
2015	2000	06.004.12.365.0300.2030	0
2015	2010	06.004.12.365.0300.2030	103
2015	2020	06.004.12.365.0300.2030	104
2015	2025	06.004.12.365.0300.2030	112
2015	2030	06.004.12.365.0300.2030	115
2015	2060	06.004.12.365.0300.2030	0
2015	2070	06.004.12.365.0300.2030	103
2015	2080	06.004.12.365.0300.2030	104
2015	2090	06.004.12.365.0300.2030	115
2015	2350	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2360	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2365	08.001.10.301.0340.2034	324
2015	2370	08.001.10.301.0340.2034	325
2015	2430	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2440	08.001.10.301.0340.2034	303



Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

2015	2450	08.001.10.301.0340.2034	325
2015	2580	08.002.10.301.0360.2036	495
2015	2590	08.002.10.301.0360.2036	495
2015	2640	08.002.10.301.0370.2037	495
2015	2650	08.002.10.301.0370.2037	496
2015	2660	08.002.10.301.0370.2037	495
2015	2700	08.002.10.304.0390.2039	497
2015	2710	08.002.10.304.0390.2039	497
2015	2780	09.001.08.244.0410.2041	0
2015	2810	09.001.08.244.0410.2041	0
2015	3040	09.002.08.244.0430.2043	0
2015	3050	09.002.08.244.0430.2043	706
2015	3060	09.002.08.244.0430.2043	741
2015	3090	09.002.08.244.0430.2043	0
2015	3100	09.002.08.244.0430.2043	706
2015	3110	09.002.08.244.0430.2043	710
2015	3120	09.002.08.244.0430.2043	722
2015	3130	09.002.08.244.0430.2043	738
2015	3140	09.002.08.244.0430.2043	741
2015	3210	09.003.08.243.0440.6044	0
2015	3240	09.003.08.243.0440.6044	0

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

15.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação.

15.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da **Ata de Registro de Preço** e recebimento pelo fornecedor da **Nota de Empenho** emitida pela Prefeitura.

15.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

**Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

- 15.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 15.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 15.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 15.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

16. DA VIGÊNCIA

- 16.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.



Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

- VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 17.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
- 17.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 17.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:
- I – Advertência;
 - II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;
 - III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
 - IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.
- 17.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
- 17.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

18 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.
- 18.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.
- 18.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas.
- 18.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas

**Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

- 18.5. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 18.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 18.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 18.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 18.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;
- 18.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 18.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 18.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 18.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 18.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 18.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 18.15. O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 19.687,89, (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).**

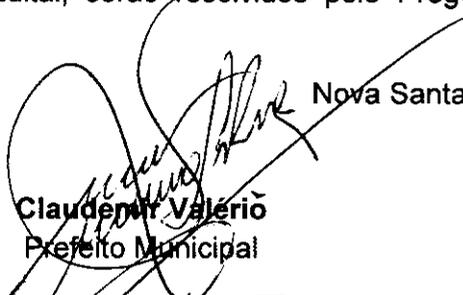


Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

18.16. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

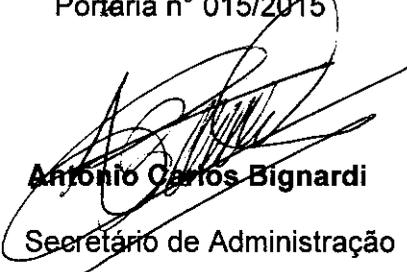
Nova Santa Bárbara, 30/07/2015.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015



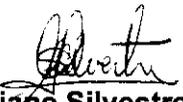
Antonio Carlos Bignardi
Secretário de Administração



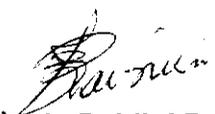
João Antonio Bortotti
Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego



Simoni Aparecida Braz de Lima
Secretária de Educação, Esporte e Cultura



Marta Luciane Silvestre Rezende
Secretária Municipal de Saúde



Fernanda Baldini Rainieri
Secretária Municipal de Assistência Social



Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015 - SRP.**ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 - A presente licitação destina-se à eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

1.2 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

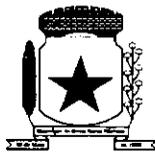
2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6486	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	20,00	UN	19,60	392,00
2	6487	CAMISETAS MANGA LONGA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	20,00	UN	20,93	418,60
3	6488	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor vermelho, com serigrafia (campanha da dengue) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	50,00	UN	19,60	980,00
4	6489	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor branca, com serigrafia (campanha animais peçonhentos) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	20,00	UN	19,60	392,00
5	6490	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor rosa, com serigrafia (campanha outubro rosa pink) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	50,00	UN	19,60	980,00

**Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP**

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

6	6491	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor amarelo, com serigrafia (campanha de vacinação) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	30,00	UN	19,60	588,00
7	6492	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor Azul, com serigrafia (campanha novembro azul) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	55,00	UN	19,60	1.078,00
8	6493	Camiseta manga longa, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	27,00	UN	21,27	574,29
9	6494	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	27,00	UN	19,60	529,20
10	6495	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster, 33% viscose. Com serigrafia (Programa hiperdia), na cor branca. Tamanhos a definir	30,00	UN	19,60	588,00
TOTAL						6.520,09
LOTE: 2						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6479	Camiseta feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanhos a definir.	13,00	UN	29,63	385,19
2	6480	Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanhos a definir.	26,00	UN	29,63	770,38



Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

3	6481	Camiseta masculina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética. Bolso na altura do peito, lado esquerdo, com o logotipo da prefeitura bordado. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanhos a definir.	21,00	UN	29,63	622,23
TOTAL						1.777,80
LOTE: 3						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4378	Botina de segurança confeccionada em couro vacuum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir	50,00	PAR	32,57	1.628,50
2	6496	Calça em brim, com bolso, passador e zíper com logomarca da prefeitura em serigrafia. Nos tamanhos nº 38, nº 40, nº 42, nº 44, nº 46, nº 48 e nº 58. Sendo, 26 unidades na cor AZUL, 22 unidades na cor VERDE e 14 unidades na cor LARANJA.	62,00	UN	40,53	2.512,86
3	6497	Calça em jeans, na cor AZUL, com bolso, passador e zíper Sendo 04 unidades nº 48, 04 unidades nº 40, 04 unidades N°46 e 02 unidades N°44.	14,00	UN	38,30	536,20
4	6498	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G, GG, extra G e extra GG. Sendo 16 unidades na cor CINZA, 22 unidades na cor AZUL, 22 unidades na cor VERDE, 14 unidades na cor LARANJA.	74,00	UN	28,97	2.143,78
5	6499	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta Camiseta pólo em poliviscose, manga curta, bolso com a logomarca da prefeitura bordado. Tamanhos M e GG. Sendo 02 unidades na cor AZUL CLARO e 02 unidades na cor CINZA.	4,00	UN	28,97	115,88
6	6500	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida com logomarca da prefeitura	30,00	UN	30,30	909,00



Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

		na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G e GG. Sendo 06 unidades na cor AZUL, 14 unidades na cor VERDE e 10 unidades na cor LARANJA.				
7	6501	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida bolso com a logomarca da prefeitura bordado. 02 unidades na cor CINZA.	2,00	UN	30,63	61,26

TOTAL 7.907,48**LOTE: 4**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6482	Camiseta Pólo Masculina, manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Tamanhos a definir.	6,00	UN	34,83	208,98
2	6483	Camisete feminina manga curta tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentando, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Tamanhos a definir.	24,00	UN	52,97	1.271,28

TOTAL 1.480,26**LOTE: 5**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6502	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta 67% poliéster 33% viscose. Bolso na altura do peito, lado esquerdo, com logomarca da prefeitura em serigrafia. Tamanhos e cor a definir.	60,00	UN	29,63	1.777,80
2	6503	Camiseta feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o	2,00	UN	29,63	59,26



Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

		logotipo da prefeitura bordado na frente. Tamanhos e cor a definir.				
3	6504	Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Tamanhos e cor a definir.	2,00	UN	29,63	59,26
4	6505	Camisete manga curta tecido tricoline mista com stretch, tecido leve não esquentado, tecido de baixa transparência e toque confortável, gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois, com logo bordado na altura do busto. Tamanhos e cor a definir.	2,00	UN	52,97	105,94
TOTAL						2.002,26

3. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

3.1. O prazo de entrega será de no máximo **15 (quinze) dias**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

4. DO LOCAL DE ENTREGA:

4.1. Os objetos licitados deverão serem entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP**

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º / - PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, R.G., inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 35/2015**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição dos referidos itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

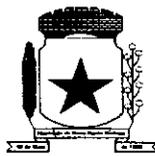
CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso

**Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

2015	330	03.001.04.122.0070.2007	0
2015	360	03.001.04.122.0070.2007	0
2015	650	05.001.15.122.0100.2011	0
2015	720	05.001.15.122.0100.2011	0
2015	1470	06.002.12.361.0240.2024	0
2015	1480	06.002.12.361.0240.2024	103
2015	1490	06.002.12.361.0240.2024	104
2015	1500	06.002.12.361.0240.2024	107
2015	1510	06.002.12.361.0240.2024	114
2015	1520	06.002.12.361.0240.2024	117
2015	1530	06.002.12.361.0240.2024	136
2015	1580	06.002.12.361.0240.2024	0
2015	1590	06.002.12.361.0240.2024	103
2015	1600	06.002.12.361.0240.2024	104
2015	1610	06.002.12.361.0240.2024	107
2015	1620	06.002.12.361.0240.2024	114
2015	1630	06.002.12.361.0240.2024	117
2015	1640	06.002.12.361.0240.2024	136
2015	1830	06.003.12.361.0280.2028	102
2015	1860	06.003.12.361.0280.2028	102
2015	2000	06.004.12.365.0300.2030	0
2015	2010	06.004.12.365.0300.2030	103
2015	2020	06.004.12.365.0300.2030	104
2015	2025	06.004.12.365.0300.2030	112
2015	2030	06.004.12.365.0300.2030	115
2015	2060	06.004.12.365.0300.2030	0
2015	2070	06.004.12.365.0300.2030	103
2015	2080	06.004.12.365.0300.2030	104
2015	2090	06.004.12.365.0300.2030	115
2015	2350	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2360	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2365	08.001.10.301.0340.2034	324
2015	2370	08.001.10.301.0340.2034	325
2015	2430	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2440	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2450	08.001.10.301.0340.2034	325
2015	2580	08.002.10.301.0360.2036	495
2015	2590	08.002.10.301.0360.2036	495
2015	2640	08.002.10.301.0370.2037	495
2015	2650	08.002.10.301.0370.2037	496
2015	2660	08.002.10.301.0370.2037	495
2015	2700	08.002.10.304.0390.2039	497
2015	2710	08.002.10.304.0390.2039	497
2015	2780	09.001.08.244.0410.2041	0

**Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP**

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

2015	2810	09.001.08.244.0410.2041	0
2015	3040	09.002.08.244.0430.2043	0
2015	3050	09.002.08.244.0430.2043	706
2015	3060	09.002.08.244.0430.2043	741
2015	3090	09.002.08.244.0430.2043	0
2015	3100	09.002.08.244.0430.2043	706
2015	3110	09.002.08.244.0430.2043	710
2015	3120	09.002.08.244.0430.2043	722
2015	3130	09.002.08.244.0430.2043	738
2015	3140	09.002.08.244.0430.2043	741
2015	3210	09.003.08.243.0440.6044	0
2015	3240	09.003.08.243.0440.6044	0

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os itens referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público;

O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

**Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada; Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Os produtos serão devolvidos na hipótese de apresentar irregularidades, não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços ou estar fora dos padrões determinados, devendo ser substituído pela empresa beneficiária da Ata no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas a contar da notificação**, sob pena de aplicação das penalidades previstas na cláusula décima quinta desta da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 35/2015**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao produto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

**Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)****CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pelo Órgão Gerenciador. A emissão da autorização de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de no máximo **15 (quinze) dias**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e nesta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os objetos licitados deverão serem entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico

**Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

nº 35/2015. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto a qualidade dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata do objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 35/2015 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

092

Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata

29



Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:****1.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;****1.2. Sociedades Anônimas:** Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.**Observações:**

a) Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

2.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

2.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom desempenho da**

**Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

empresa em quantidades e prazo de entrega quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

5.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

5.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 04**.

5.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 05**.

5.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 07**.

6. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

7. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

8. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

9. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10. **Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.**

10.1. **Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

095

Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

10.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

32



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

096

Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 35/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

33



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

097

Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

098

Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.:** 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

099

Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA
ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

101

Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte .

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

38



Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Data:



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

103

Pregão Eletrônico nº 35/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 015/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** - CI/RG nº10.149.089-0-SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludtke** - CI/RG nº9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 30/07/2015 13:48:15
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 3592948
Data prevista de publicação: 31/07/2015
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8290165	Edital pregão 35 2015 para publicação diario união.rtf	94c5ac622b698aaf bee329a293f638f1	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 212,59

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	35		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	051/2015		
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição de uniformes para os servidores municipais		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800110301034002034339030000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	19.687,89		
Data de Lançamento do Edital	30/07/2015		
Data da Abertura das Propostas	13/08/2015	Data Registro	30/07/2015
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

Nº 563 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quinta-Feira, 30 de Julho de 2015.

I - Atos do Poder Executivo

Aviso de Alteração do Edital e Reabertura de Prazo
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de relógio ponto biométrico, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Recebimento dos envelopes: **Até dia 13/08/2015 às 13:30 horas.**

Início do Pregão: **Dia 13/08/2015 às 14:00 horas.**

Preço Máximo: **R\$ 40.846,52 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/07/2015.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 35/2015 – SR

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para os servidores municipais.
Tipo Menor preço, por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/08/2015 às 07h59min do dia 13/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 13/08/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13/08/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: **R\$ 19.687,89 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/07/2015.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

em data a ser marcada pela Comissão.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser retiradas, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, na Av. Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545), fax 44-3252 4545 – "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br

Nova Esperança, 30 de julho de 2015.

Gerson Zanusso
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 63711/2015

Nova Santa Bárbara

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de relógio ponto biométrico, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Recebimento dos envelopes: Até dia 13/08/2015 às 13:30 horas.

Início do Pregão: Dia 13/08/2015 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 40.846,52 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/07/2015.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

R\$ 144,00 - 63630/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para os servidores municipais.

Tipo Menor preço, por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/08/2015 às 07h59min do dia 13/08/2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 13/08/2015

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13/08/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". Preço Máximo: R\$ 19.687,89 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. Nova Santa Bárbara, 30/07/2015.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

R\$ 144,00 - 63682/2015

Paraíso do Norte

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1407/2015 CONCORRÊNCIA Nº 03/2015 ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

O Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA para ALIENAÇÃO DE IMÓVEL, aprovado pela Lei Complementar (Municipal) nº 019/2015, de acordo com os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tipo MAIOR OFERTA, e que o recebimento dos envelopes A e B, se dará até as 17h do dia 02 de setembro de 2015, na divisão de Compras e Patrimônio da Prefeitura Municipal, objetivando a Alienação de 110 (cento e dez) Imóveis, Programa Minha Casa Minha Vida - Imóveis na Planta. Os imóveis alienados poderão ser transferidos diretamente aos beneficiários que se enquadrarem e que serão atendidos pelo Programa "MINHA CASA MINHA VIDA", independentemente do vencedor do certame de licitação. Este programa tem como agente financeiro a Caixa Econômica Federal, que fará o pagamento dos imóveis alienados, diretamente para conta específica do Município de Paraíso do Norte. A licitação acontecerá no dia 03 de setembro de 2015 às 14h, no Dep. de Licitação - Divisão de Compras e Patrimônio da Prefeitura Municipal. O edital e os documentos necessários para a participação do referido edital estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Licitação - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Paraíso do Norte, 29 de julho de 2015.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

R\$ 216,00 - 63398/2015

Paranaguá

AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015

OBJETO: Aquisição de MotoBomba e Óleo Náutico Sintético, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral e a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

TIPO: Menor Preço Total do Lote

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.338,10 (Dezoto mil, trezentos e trinta e oito reais e dez centavos)

DATA DA ABERTURA: 13/08/2015

HORÁRIO: 09:00H

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 943/2006.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELO PREGOEIRO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 28 DE JULHO DE 2015
RONALD SILVA GONÇALVES
PREGOEIRO

R\$ 144,00 - 62885/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE FICA PRORROGADO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA, PARA A INSCRIÇÃO DE MEMBROS PARA CONSTITUIR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO TÉCNICA E PREÇO, A SER PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ/PR, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.232/2010. PARA O DIA 30/07/2015 ATÉ 14/08/2015.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 28 DE JULHO DE 2015.
SHEILA DA ROSA MARIA
PRESIDENTE DA C.P.L.

R\$ 120,00 - 62902/2015

Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Em atendimento a Lei nº 4.633, de 17 de julho de 2015, que altera dispositivos da Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, a qual institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, e em cumprimento aos termos do Artigo 5º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de serviços públicos, o Município de Pato Branco publica Plano de Investimento para justificar a conveniência da outorga onerosa referente à concessão para a Prestação dos Serviços Públicos de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na área do Município de Pato Branco - PR, pelo período de 20 anos, sem prorrogação. Ressalta-se que o Plano de Investimento, é resultado das análises e estudos técnico, desenvolvidos pela empresa Logitrans Logística Engenharia e Transportes Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.109.474/0001-00, vencedora da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 14/2014, e pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3902-1350 e no E-mail otcm@patobranco.pr.gov.br, com Afonso. Pato Branco, 28 de julho de 2015.

PLANO DE INVESTIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO ÔNUS DE OUTORGA ONEROSA

Apresentação:

O Município de Pato Branco, por meio das Secretarias de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e Planejamento Urbano, pretende desenvolver um plano de investimento na cidade voltado para a melhoria da mobilidade urbana.

Busca-se, com isso, oferecer maior conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo e uma gestão mais eficiente dos serviços prestados pela empresa que vier a ser contratada.

Trata-se de uma iniciativa diretamente relacionada à presente concorrência, integrando, portanto, um conjunto de ações realizadas pelo Município que tem como escopo maior o aprimoramento da prestação de serviços públicos municipais.

Nesse contexto, a receita auferida na outorga da licitação do Transporte Coletivo será investida em obras para a melhoria do próprio sistema, contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos. Este plano contém descrição das obras e melhorias almeçadas pelo Município, acompanhada dos valores estimados de seu custo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para os servidores municipais.

Tipo Menor preço, por lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/08/2015 às 07h59min do dia 13/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 13/08/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 13/08/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 19.687,89 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nspb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30 de julho de 2015
FABIO HENRIQUE GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2015

Processo Administrativo 1407/2015

O Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA para ALIENAÇÃO DE IMOVEIS, aprovada pela Lei Complementar (Municipal) nº 019/2015, de acordo com os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo MAIOR OFERTA, e que o recebimento dos envelopes A e B, se dará até as 17h do dia 02 de setembro de 2015, na Divisão de Compras e Patrimônio da Prefeitura Municipal, objetivando a Alienação de 110 (cento e dez) Imóveis, Programa Minha Casa Minha Vida - Imóveis na Planta. Os imóveis alienados poderão ser transferidos diretamente aos beneficiários que se enquadrarem e que serão atendidos pelo Programa "MINHA CASA, MINHA VIDA", independente do vencedor do certame de licitação. Este programa tem como agente financeiro a Caixa Econômica Federal, que fará o pagamento dos imóveis alienados, diretamente para conta específica do Município de Paraíso do Norte. A licitação acontecerá no dia 03 de setembro de 2015 às 14h, no Dep. de Licitação - Divisão de Compras e Patrimônio da Prefeitura Municipal. O edital e os documentos necessários para a participação do referido edital estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração Geral - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito à Avenida Tapejara nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Paraíso do Norte, 29 de julho de 2015
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

AVISO

Plano de Investimento para utilização do ônus de outorga onerosa.

Em atendimento a Lei nº 4.633, de 17 de julho de 2015, que altera dispositivos da Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, a qual institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, e em cumprimento aos termos do Artigo 5º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de serviços públicos, o Município de Pato Branco publica Plano de Investimento para justificar a conveniência da outorga onerosa referente à concessão para a Prestação dos Serviços Públicos de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na área do Município de Pato Branco - PR, pelo período de 20 anos, sem prorrogação. Ressalta-se que o Plano de Investimento, é resultado das análises e estudos técnicos, desenvolvidos pela empresa Logitrans Logística Engenharia e Transportes Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.109.474/0001-00, vencedora da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 14/2014, e pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Demais Informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3902-1350 e no E-mail ocm@patobranco.pr.gov.br, com Afonso. Plano de investimento para utilização do ônus de outorga onerosa. Apresentação: O Município de Pato Branco, por meio das Secretarias de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e Planejamento Urbano, pretende desenvolver um plano de investimento na cidade voltado para a melhoria da mobilidade urbana. Busca-se, com isso, oferecer maior conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo e uma gestão mais eficiente dos serviços prestados pela empresa que vier a ser contratada.

Trata-se de uma iniciativa diretamente relacionada a presente concorrência, integrando, portanto, um conjunto de ações realizadas pelo Município que tem como escopo maior o aprimoramento da prestação de serviços públicos municipais. Nesse contexto, a receita auferida na outorga da licitação do Transporte Coletivo será investida em obras para a melhoria do próprio sistema, contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos. Este plano contém descrição das obras e melhorias planejadas pelo Município, acompanhada dos valores es-

timados de seu custo. Importante frisar que tais obras e seus respectivos valores configuram estimativa cuja confirmação dependerá da cuidadosa avaliação das necessidades municipais e da elaboração dos projetos executivos pertinentes. Nesse contexto, sua menção se justifica como mecanismo de apresentação à população do planejamento, ainda que indicativo, das ações pretendidas pelo governo. Construção de abrigos na área central: Considerando que o sistema de transporte coletivo dispõe da integração temporal e a malha de linhas proporciona a integração em mais de um local, indicado pelo Estudo Técnico Projeto Básico, deverão ser construídos 04 (quatro) abrigos com área de aproximadamente 120m2 (cento e vinte metros quadrados) nos locais definidos no projeto básico. Estes abrigos, considerados locais de integração deverão ter em sua infra-estrutura básica, água, bancos, painéis informativos das Linhas e Horários. Custo: R\$ 709.548,40 (setecentos e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) conforme estimativa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Substituição de abrigos na extensão da Av. Tupi: Considerando a necessidade uma melhor proteção aos usuários contra as intempéris da natureza como chuva, vento e frio, no eixo da Avenida Tupi, onde encontram o maior número de passageiros e linhas, serão substituídos todos os abrigos existentes, em número de 50 (cinquenta) abrigos. Custo: R\$ 1.197.135,50 (um milhão cento e noventa e sete mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme estimativa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Havendo saldo positivo do valor total arrecadado com a outorga onerosa, poderá ser destinado com a colocação de mais abrigos, além dos previstos neste plano, em locais de necessidade constatada pelo Órgão Gestor. Os abrigos substituídos, retirados, serão alocados conforme constatação de necessidade em locais de embarque e desembarque de passageiros, que ainda não possuem abrigos, com mão de obra e custos arcados pelo Município. Os referidos projetos encontram-se à disposição para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Pato Branco, 28 de julho de 2015

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

Processo Licitatório nº 37/2015

O Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação objetivando a aquisição de 02 (dois) caminhões novos, zero km, equipados com cambaça basculante, destinados ao atendimento do "Projeto de Aquisição de Patrulha Mecanizada", objeto do Convênio nº 802400/2014, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo V e demais características mínimas exigidas constantes no Anexo XII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, partes integrantes deste Edital. Os envelopes de nº 01 - Proposta Comercial e nº 02 - Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 18/08/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone: (42)3543-1210 E-mail: licitacao@paulofrontin.pr.gov.br Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin - PR 24 de julho de 2015
JAMIL PECH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Edital nº 37/2015

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48/2015, de 16/04/2015, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13/08/2015, às 08:30 horas, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 37/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a integral do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: licitacao@pinhalao.pr.gov.br

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cursos, oficinas e palestras na área de estética, mediante especificação constante no edital.

Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM

Pinhalão, 30 de julho de 2015
RODRIGO BALDIM
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 494/2013-FNDE

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA Contratado: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Fernando Simas, 1222 - Mercês - Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.578.623/0001-70. Objeto: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato firmado entre as partes em 19/12/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta, § 1º, inciso II. Fundamento Legal: O presente termo de rescisão amigável sustenta-se no interesse e conveniência da Administração Pública e encontra amparo legal no Art. 79, inciso II e § 1º da Lei nº. 8666/93. Data da assinatura: 20 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/14 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 001/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a construção de Espaço Educativo Proinfância, Bairro Esperança, Município de Planalto-Pr.

DATA DA ABERTURA: 02 de setembro de 2015 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

Em 29 de julho de 2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2015

Em 17 de agosto de 2015, às 13h30min, a Prefeitura de Ponta Grossa-PR, realizará na sua sede, à Av. Visconde de Itaipav, nº 950, 2º andar, licitação cujo objeto e a execução de obras de reforma da Unidade de Saúde Dr. Luiz Fernando Cajado de Oliveira Braga, situada na Rua Brasília Itiberê, ao lado do nº 111, Jardim Cristo Rei, Bairro Piriquitos. Valor Máximo: R\$ 154.902,04 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e dois reais e quatro centavos). Dotação: 080210301551282449051, códigos reduzidos 5770/5771.

Informações serão fornecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, ou pelo fax 42-3901-1538, fone 42-3220-1302, ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>

Em 30 de julho de 2015
CIRO MACEDO RIBAS JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015

Processo Administrativo nº 54/2015

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos automotores.

Tipo Menor preço

Valor Global: R\$ 125.302,50 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

Credenciamento: 13/08/2015 das 08h00min às 08h30min

Abertura: Após credenciamento

Retirada do edital através do site: www.quatigua.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.

Quatigua-PR, 29 de julho de 2015.

GILVAN DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 51/2015
PREGÃO PRESENCIAL SRP - MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviço de realização de exames especializados e de apoio diagnóstico, conforme especificações contidas no Anexo I e Anexo II do referido Edital.

MODALIDADE / TIPO: Pregão Presencial SRP/Menor Preço.

ENTREGA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até 13 de Agosto de 2015 às 09h20min.

TOTAL 7.857,30

**AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de relógio ponto biométrico, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas.

Recebimento dos envelopes: Até dia 13/08/2015 às 13:30 horas.

Início do Pregão: Dia 13/08/2015 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 40.846,52 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 30/07/2015.

Fabio Henrique Gomes – Pregoeiro - Portaria nº 015/2015

**TERMO DE CANCELAMENTO DOS
LOTES 71 E 72 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2015**

Ref: Pregão Eletrônico N.º 17/2015

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, resolve CANCELAR o lote 71 (CINARIZINA 25 MG) e o lote 72 (CINARIZINA 75 MG) da Ata de Registro de Preços n 37/2015, referente ao Pregão Eletrônico N.º 17/2015, que visa a eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde. Essa decisão se fez necessária em razão da solicitação de cancelamento formulada pela Detentora da Ata, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54, com endereço à Rua Franco Grilo, 374 Fundos - CEP: 84045-320 - Bairro: Colonia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Cancelamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado pelo Órgão Gerenciador, representado pelo Sr. Prefeito Municipal e o representante da empresa acima informada.

Nova Santa Bárbara, 31 de julho de 2015.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal
Fernando Parucker da Silva Júnior
Representante da empresa Pontamed Farmaceutica Ltda

CONVITE

Aos Municípios

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara tem a honra de convidar os Municípios, para a 4ª Audiência Pública de 2015, referente à elaboração e discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA, alteração do anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016, e alteração do anexo do Plano Plurianual – PPA 2014/2017, atendendo o Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da Transparência da Gestão Fiscal.

Dia: 05 de agosto de 2015; Horário: 9:00 horas; Local: Câmara Municipal.

Contamos e agradecemos a vossa presença.

Nova Santa Bárbara, 31 de julho de 2015.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 35/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para os servidores municipais. Tipo Menor preço, por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/08/2015 às 07h59min do dia 13/08/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 13/08/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13/08/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço Máximo: R\$ 19.687,89 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt

C
15
em
clai
8.6
F

C
Par
Joã
(PR
bra:
SSI
C
- S
inst
Ser
626
C
81/
12
Jã
8.6
F



UNIFORMES PROFISSIONAIS

Proposta de preços de pregão n:35/2015

Ilmo. Sr. Pregoeiro:

A Empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS, CNPJ nº 10242466000157 sediada RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES ,338 VILA FRANÇA, CIDADE RIO NOVO, se propõe a vender o(s) objeto (s) abaixo discriminado (s), atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 35/2015:

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	Quant.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanhos a definir.	UN	13	GHC	25,01	325,13
2	Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanhos a definir.	UN	26	GHC	26,06	677,56
3	Camiseta masculina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética. Bolso na altura do peito, lado esquerdo, com o logotipo da prefeitura bordado. Cor:Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora).Tamanhos a definir.	UN	21	GHC	25,00	525,00
VALOR TOTAL.....						1.527,69

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	Quant.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	----	--------	-------	----------------	-------------

RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARÃES, 338 - VILA FRANÇA - RIO NOVO/MG
 CNPJ: 10.242.466/0001-57 I.E: 0010834640074
 TEL: 32 3274-1506
www.ghcuniformes.com.br e-mail: ghc@ghcuniformes.com.br

1	Botina de segurança confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir	PAR	50	GHC	32,57	1.628,50
2	Calça em brim, com bolso, passador e zíper com logomarca da prefeitura em serigrafia. Nos tamanhos n° 38, n° 40, n° 42, n° 44, n° 46, n° 48 e n° 58. Sendo, 26 unidades na cor AZUL, 22 unidades na cor VERDE e 14 unidades na cor LARANJA.	UN	62	GHC	40,53	2.512,86
3	Calça em jeans, na cor AZUL, com bolso, passador e zíper Sendo 04 unidades n° 48, 04 unidades n° 40, 04 unidades N°46 e 02 unidades N°44.	UN	14	GHC	38,30	536,20
4	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G, GG, extra G e extra GG. Sendo 16 unidades na cor CINZA, 22 unidades na cor AZUL, 22 unidades na cor VERDE, 14 unidades na cor LARANJA.	UN	74	GHC	28,97	2.143,78
5	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta Camiseta pólo em poliviscose, manga curta, bolso com a logomarca da prefeitura bordado. Tamanhos M e GG. Sendo 02 unidades na cor AZUL CLARO e 02 unidades na cor CINZA.	UN	4	GHC	27,03	108,12
6	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G e GG. Sendo 06 unidades na cor AZUL, 14 unidades na cor VERDE e 10 unidades na cor LARANJA.	UN	30	GHC	30,30	909,00
7	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida bolso com a logomarca da prefeitura bordado. 02 unidades na cor CINZA.	UN	2	GHC	30,63	61,26
VALOR TOTAL.....						7.899,72

LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	Quant.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta Pólo Masculina, manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Tamanhos a definir.	UN	6	GHC	34,68	208,08
2	Camisete feminina manga curta tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquenta, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Tamanhos a definir.	UN	24	GHC	52,00	1.248,00
VALOR TOTAL.....						1.456,08

PREÇO TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO LOTE 2:
MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA E NOVE CENAVOS.

PREÇO TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO LOTE 3:
SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

PREÇO TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO LOTE 4:
MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARÃES, 338 - VILA FRANÇA - RIO NOVO/MG

CNPJ: 10.242.466/0001-57

I.E: 0010834640074

TEL: 32 3274-1506

www.ghcuniformes.com.br

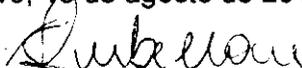
e-mail: ghc@ghcuniformes.com.br

PREÇO TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO LOTE 2: MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA E NOVE CENAVOS.		
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO LOTE 3: SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS		
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO LOTE 4 MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS		
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		
Banco (cod.): 001	Agência (cód.): 2544-5	Conta-Corrente: 10.979-7

Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

Representante da Empresa: Camilla Rodrigues Imbelloni

Rio Novo, 13 de agosto de 2015



Camilla Rodrigues Imbelloni
MG 10414666
CPF 03957932629
Sócia-administrativa

RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARÃES, 338 - VILA FRANÇA - RIO NOVO/MG
CNPJ: 10.242.466/0001-57 I.E: 0010834640074
TEL: 32 3274-1506
www.ghcuniformes.com.br e-mail: ghc@ghcuniformes.com.br



UNIFORMES PROFISSIONAIS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 35/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Novo, 13 de agosto de 2015

Camilla Rodrigues Imbelloni
MG 10414666
CPF 03957932629
Sócia-administrativa

10242466/0001-57
GHC UNIFORMES
PROFISSIONAIS LTDA-ME
RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARÃES, 101
VILA FRANÇA - CEP 38.150-000
RIO NOVO - MG



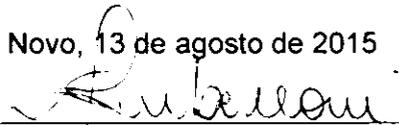
UNIFORMES PROFISSIONAIS

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015

A GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 10.242.466/0001-57, sediada na Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 338 – Vila França. Cidade de Rio Novo – MG. Cep: 36.150-000. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis)anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Rio Novo, 13 de agosto de 2015



Camilla Rodrigues Imbelloni
MG 10414666
CPF 03957932629
Sócia-administrativa

10242466/0001-57
GHC UNIFORMES
PROFISSIONAIS LTDA-ME
RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 181
VILA FRANÇA - CEP 36.150-000
RIO NOVO - MG



UNIFORMES PROFISSIONAIS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015

A GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 10.242.466/0001-57, sediada na Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 338 – Vila França. Cidade de Rio Novo – MG. Cep: 36.150-000, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio Novo, 13 de agosto de 2015

Camilla Rodrigues Imbelloni

MG 10414666

CPF 03957932629

Sócia-administrativa

10242466/0001-57
GHC UNIFORMES
PROFISSIONAIS LTDA-ME
RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARÃES, 338
VILA FRANÇA - CEP 36.150-000
RIO NOVO - MG

RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARÃES, 338 – VILA FRANÇA – RIO NOVO/MG

CNPJ: 10.242.466/0001-57

I.E: 0010834640074

TEL: 32 3274-1506

www.ghcuniformes.com.br

e-mail: ghc@ghcuniformes.com.br



UNIFORMES PROFISSIONAIS

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015

A GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.466/0001-57, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Camilla Rodrigues Imbelloni, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG 10.414.666 e do CPF nº 039.579.326-29, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Rio Novo, 13 de agosto de 2015

Camilla Rodrigues Imbelloni
MG 10414666
CPF 03957932629
Sócia-administrativa

10242466/0001-57
GHC UNIFORMES
PROFISSIONAIS LTDA-ME
RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARÃES, 338
VILA FRANÇA - CEP 36150-000
RIO NOVO - MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP**
CNPJ: **10.242.466/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:58:33 do dia 23/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2015.

Código de controle da certidão: **E3B9.F145.79A2.C015**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10242466/0001-57
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 0-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080808414848596719

Informação obtida em 11/08/2015, às 15:29:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.242.466/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/08/2008
NOME EMPRESARIAL GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADUROC R EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES	NÚMERO 338	COMPLEMENTO	
CEP 36.150-000	BAIRRO/DISTRITO VILA FRANCA	MUNICÍPIO RIO NOVO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GHC_UNIFORMES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (32) 3274-1506	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/03/2015 às 09:10:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.242.466/0001-57
Certidão nº: 103837950/2015
Expedição: 29/05/2015, às 15:15:37
Validade: 24/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.242.466/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/07/2015CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
25/10/2015

NOME/NOME EMPRESARIAL: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001083464.00-74

CNPJ/CPF: 10.242.466/0001-57

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES

NÚMERO: 338

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA FRANCA

CEP: 36150000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: RIO NOVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
001083464.00-74	00000.500025.37/0953	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000116031630



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO 122

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, nº 01, Bairro Centro
Rio Novo - MG Cep: 36.150-000. - Fone/Fax: (32)3274-1228
Serviços da Tesouraria Municipal

C E R T I D ã O (0 0 0 4 / 2 0 1 4)

*Geralda Isabel Rodrigues
Agente Administrativo III da
Prefeitura Municipal de Rio
Novo. Na forma da Lei, etc.*

Atendendo pedido de pessoa interessada e revendo os arquivos desta Prefeitura, nele vê que consta lançamento de ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer natureza) em nome de G H C UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME, Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 338 - Vila França - Rio Novo - MG - CEP 36.150-000, Inscrição Municipal 72-000299-00, CNPJ 010.242.466/0001-57, explorando o ramo de atividade de Confecção de peças do vestuário.

Certifico ainda que o contribuinte encontra-se em dia com o Fisco Municipal até de 31 de Dezembro de 2015.

Rio Novo, 16 de Março de 2015.

Geralda Isabel Rodrigues
Geralda Isabel Rodrigues
Agente Administrativo III.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO NOVO
CNPJ 18.838.411/0114-44

Serviço Notarial do 1º Ofício - Rio Novo, MG

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Rio Novo, 13/08/2015 15:24:40 19068
Em Testemunho *Luciana Dutra Teixeira* da verdade.

LUCIANA DUTRA TEIXEIRA
Emol.:R\$3,79 Rec.:R\$0,23 T.F.J:R\$1,25 Total:R\$5,27



Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
C6Z. 87073

EM BRANCO



[Faint, mostly illegible text from the document body]

[Handwritten signature]

Comarca Judiciária da Comarca de Rio Novo - MG
Forum Des. José Costa Loures
Rua Visconde de São Bráun, 157 - Centro
CEP: 36100-000 - Rio Novo - MG
Telefax (35) 1174-1120 / 3278-1465

Serviço Notarial do 1º Ofício - Rio Novo - MG

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Rio Novo, 13/08/2015 15:24:40 19068
Em Testemunha *Luciana* da verdade.

LUCIANA DUTRA TEIXEIRA

Emol.:R\$3,79 Rec.:R\$0,23 T.F.J:R\$1,25 Total:R\$5,27



EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, n.º 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45
CEP 36152-000 Goianá - MG

Atestado de Capacidade Técnica

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME

RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARÃES – VILA FRANÇA

CEP: 36.150-000 – RIO NOVO - MG

CNPJ: 10.242.466/0001-57

Inscrição Estadual: 0010834640074

Atestamos para os devidos fins que o fornecedor acima qualificado nos forneceu 300(trezentos) Jalecos durante o exercício de 2013 e 2014, não havendo até a presente data nada que desabone a sua conduta perante esta Prefeitura, pois forneceu produtos de qualidade e nos prazos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Goianá, 29 de maio de 2014.


Fabiano de Paiva Rezende

Comissão de Licitação Municipal de Goianá-MG
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Serviço Notarial do 1º Ofício - Rio Novo - MG

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Rio Novo, 13/08/2015 15:24:40 19068
Em Testemunho Luciana da verdade.

LUCIANA DUTRA TEIXEIRA
Emol.:R\$3,79 Rec.:R\$0,23 T.F.J:R\$1,25 Total:R\$5,27



Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
662 87075

EM BRANCO

**CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"CHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA."**

Georgina Rodrigues Imbelloni, brasileira, solteira, brasileira, nascida aos 25/06/1984, portadora do CPF nº 089.198.646-40 e C.I. RG MG-14.472.896 SSP/MG, Hugo Rodrigues Imbelloni, brasileiro, solteiro, jogador de futebol, nascido aos 21/08/1983, portador do CPF 069.808.066-10 e C.I. RG MG-7.687.106 SSP/MG e Camilla Rodrigues Imbelloni, brasileira, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 07/01/1978, portadora do CPF 030.579.326-29 e da C.I. RG MG-16.414.666 SSP/MG, todos residentes e domiciliados à rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 297 bairro Vila Franca, cidade de Rio Novo MG CEP 36.150-000, únicos componentes da sociedade empresária limitada "CHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA", resolvem de comum acordo, introduzirem as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: a sociedade adotará o nome empresarial de "CHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA", de sua sede à rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 181, bairro Vila Franca em Rio Novo MG CEP 36.150-000. Tendo início de atividades em 15/08/2008, não possuindo filiais.

SEGUNDA: seu objetivo social será **Indústria e Comércio de Uniformes Profissionais, Indústria e Comércio de Confecção em Geral**. E seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

TERCEIRA: O capital social será de R\$ 3.000.000,00 (três mil reais), dividido em 30 quotas de R\$ 100,00, de quem restarem uma subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, e ficam assim distribuídas:

- Georgina Rodrigues Imbelloni 10 quotas R\$ 1.000,00
- Hugo Rodrigues Imbelloni 10 quotas R\$ 1.000,00
- Camilla Rodrigues Imbelloni 10 quotas R\$ 1.000,00

total 30 quotas R\$ 3.000,00

QUARTA: as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição.

QUINTA: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: a administração da sociedade caberá a **Camilla Rodrigues Imbelloni** que a representará isoladamente com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedadas no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer das quotas ou de terceiros.

SETIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestatos contas justificadas de suas administrações, procederão a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados ou a decisão de reinvestimento.

Georgina R. Imbelloni
Hugo R. Imbelloni
Camilla R. Imbelloni

OTAVIA: Nos quatro meses seguintes ao término da execução social dos negócios, cabendo aos sócios o designado administrador quando for o caso.

NOVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, antes ou depois da data de seu registro, admitir a entrada de novos sócios.

DECIMA: A sócia **Camilla Rodrigues Imbelloni** terá um percentual mensal, a título de pro labore, de uma porcentagem fixada de comum acordo e que será acusada na contabilidade.

DECIMA PRIMEIRA: Falta de ou inexecução de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou não se verificando remanescente seu valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base no balanço patrimonial da sociedade, a data da resolução e verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros caso em que a sociedade se encontrar em situação de sua sócia.

DECIMA SEGUNDA: Os administradores declararam sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou a propriedade.

DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Rio Novo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

F. assinam, em nome de pleno acordo, firmam perante as testemunhas abaixo o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma destinando-se a primeira a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

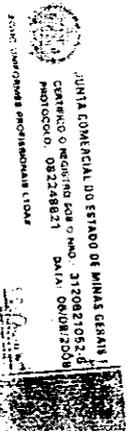
Rio Novo (MG) 04 de agosto de 2.008.

Georgina Rodrigues Imbelloni
Hugo Rodrigues Imbelloni
Camilla Rodrigues Imbelloni

TESTEMUNHAS:

Silas Lopes Pereira Junior
CPF: 839.670 SSP/MG

Carlosed A R Pereira
CI-M-5.115.474 SSP/MG



))
Serviço Notarial do 1º Ofício - Rio Novo/MG

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.

Rio Novo, 13/08/2015 15:24:40 19068

Em Testemunho Luciana da verdade.

LUCIANA DUTRA TEIXEIRA

Emol.:R\$3,79 Rec.:R\$0,23 T.F.J.:R\$1,25 Total:R\$5,27



Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CGZ 87076

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

"GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME"

CNPJ 10.242.466/0001-57 NIRE 3120821052-6

Geórgia Rodrigues Imbelloni brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida aos

25/10/1984 portadora CPF 089.198.646-40 e CI RG MG-14.472.896 SSP/MG, Hugo Rodrigues

Imbelloni brasileiro, jogador de futebol, nascido aos 21/08/1983, portador do CPF

069.808.066-10 e CI RG MG-7.687.106-SSP/MG e Camilla Rodrigues Imbelloni, brasileira,

casada por regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 07/01/1978, portadora

CPF 039.579.326-29 e da CI RG MG-10.414.666 SSP/MG, todos residentes e domiciliados à

rua Figueiredo Ribeiro Rodrigues, 297, bairro Vila Franga em Rio Novo MG CEP 36.150-

distritos sítios componentes da sociedade empresária limitada, GHC Uniformes

Profissionais Ltda, ME, com sede social à rua Figueiredo Ribeiro Guimarães, 338, bairro Vila

Franga em Rio Novo MG CEP 36.150-000; devidamente registrada na Junta Comercial do

Estado de Minas Gerais em 06/08/2008, sob o número 3120821052-6, primeira alteração

contratual em 05/01/2012 sob o nº 4749203, segunda alteração em 06/06/2012 sob o nº 48643-4

terceira alteração em 30/11/2012 sob o nº 4966032, tem justo e contratado alterar a sociedade,

mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: a administração da sociedade passa a ser exercida neste ato pelas sócias Camilla

Rodrigues Imbelloni e Geórgia Rodrigues Imbelloni que a representarão em conjunto ou

isoladamente com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado no entanto o

uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja

em favor de qualquer pessoa ou de terceiros.

SEGUNDA: as demais cláusulas do contrato social, não alteradas por este instrumento,

continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e acordados, fizeram a presente alteração

contratual em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de duas

testemunhas, obrigando-se as partes por si, herdeiros ou sucessores.

Rio Novo, 30 de outubro de 2013.

Geórgia Rodrigues Imbelloni

Geórgia Rodrigues Imbelloni

Hugo Rodrigues Imbelloni

Hugo Rodrigues Imbelloni

Camilla Rodrigues Imbelloni

Camilla Rodrigues Imbelloni



Camilla R. Pereira
C.T. MG 5.115.474 SSP/MG
CPF 773.628.616-72

Silas Gomes Ferreira Junior
C.T. M-3.839.670 SSP/MG
CPF 216.721.176-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5193040
EM 09/12/2013
ASPH- UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME

PROTOCOLO: 13/912.117-0

HE0899974

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DE MINAS GERAIS



AUTENTICAÇÃO

Serviço Notarial do 1º Ofício - Rio Novo/MG

Conferido e achado conforme o original apresentado
Rio Novo, 13/08/2015 15:24:40 19068
Em Testemunho Luciana Dutra Teixeira da verdade.



LUCIANA DUTRA TEIXEIRA
Emol.:R\$3,79 Rec.:R\$0,23 T.F.J:R\$1,25 Total:R\$5,27

Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CSZ 87077

EMETENTE: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 338 – Vila França.

CIDADE: Rio Novo – MG

CEP: 36.150-000

ROSA LAURA

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara – PR

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2015– Comissão de Licitação /
Pregoeiro - Proposta de Fornecimento

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME

CNPJ : 11.969.918/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 90524027-75

ENDEREÇO: RUA ARMANDO LUIZ ARROSI,1183

CENTRO - CEP-85901-020

TOLEDO- PARANÁ

REPRESENTANTE LEGAL: EDIMILSON LARA DOS SANTOS

CPF: 761.736.409-10

FONE/FAX (045) 3055-3390

BANCO SICOOB 756 AGÊNCIA 4351 C/C 5674-0

edimilsonbaraomoveis@hotmail.com

ildabaraomoveis@hotmail.com

Item	Cod	Descrição	Quant	Unid	Unitário	Total	Marca
01	6486	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	20,00	UN	13,15	263,00	RHUDYAMARA
02	6487	CAMISETAS MANGA LONGA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir	20,00	UN	13,84	276,80	RHUDYAMARA

4

03	6488	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor vermelho, com serigrafia (campanha da dengue) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	50,00	UN	13,15	657,50	RHUDYAMARA
04	6489	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor branca, com serigrafia (campanha animais peçonhentos) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	20,00	UN	13,15	263,00	RHUDYAMARA
05	6490	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor rosa, com serigrafia (campanha outubro rosa pink) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	50,00	UN	13,15	657,50	RHUDYAMARA
06	6491	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor amarelo, com serigrafia (campanha de vacinação) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	30,00	UN	13,15	394,50	RHUDYAMARA
07	6492	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor Azul, com serigrafia (campanha novembro azul) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	55,00	UN	13,15	723,25	RHUDYAMARA
08	6493	Camiseta manga longa, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir	27,00	UN	13,82	373,14	RHUDYAMARA
09	6494	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	27,00	UN	13,15	355,05	RHUDYAMARA
10	6495	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster, 33% viscose. Com serigrafia (Programa hiperdia), na cor branca. Tamanhos a definir	30,00	UN	13,14	394,20	RHUDYAMARA
TOTAL						4.357,94	
01	6502	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta 67% poliéster 33% viscose. Bolso na altura do peito, lado esquerdo, com logomarca da prefeitura em serigrafia. Tamanhos e cor a definir.	60,00	UN	26,96	1.617,60	RHUDYAMARA
02	6503	Camiseta feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o ogotipo da prefeitura bordado na frente. Tamanhos e cor a definir.	2,00	UN	26,96	53,92	RHUDYAMARA
03	6504	Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Tamanhos e cor a definir.	2,00	UN	26,96	53,92	RHUDYAMARA
04	6505	Camisete manga curta tecido tricoline mista com stretch, tecido leve não esquenta, tecido de baixa transparência e toque confortável, gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois, com logo bordado na altura do busto. Tamanhos e cor a definir.	2,00	UN	52,97	105,94	RHUDYAMARA
TOTAL						1.831,38	

4

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 6.189,32(Seis mil cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Validade da Proposta: Conforme Edital

Garantia: Conforme Edital

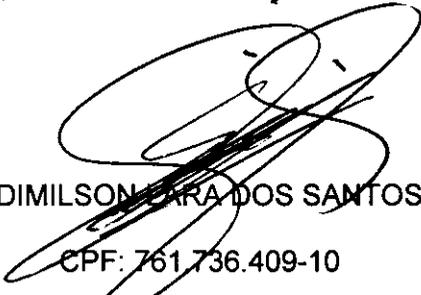
Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Condições Gerais:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Toledo, 13 de Agosto de 2015.



EDIMILSON ARA DOS SANTOS

CPF: 761.736.409-10

ADMINISTRADOR

11.969.918/0001-60
I.E. 9052402775

ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME

**RUA ARMANDO LUZ ARROSI, 1183 - CENTRO
CEP: 85901-020 - TOLEDO - PR.**

Quinta Alteração Contratual
Sociedade Limitada
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.969.918/0001-60 NIRE: 41206760519

AMINE EL TUGOZ, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 12/08/1983, separada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 8.623.556-0/SESP-PR e inscrita no CPF/MF: 009.118.679-20, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, à Rua Fidelis Garcia, 32, Jardim Gisela, CEP 85905-582 e **LAURA LARA DOS SANTOS**, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 29/05/2014, solteira, menor impúbere, conforme Certidão de Nascimento registrada em 03 de Junho de 2014, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, sob a Matrícula nº. 085894 01 55 2014 1 00181 282 0078992 65, no Município de Toledo, Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF: 117.873.789-69, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, à Rua Piratini, 2096, Apto 13, Centro, CEP 85901-010, neste ato representada pelo seu pai o Sr. **EDIMILSON LARA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 28/09/1971, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 5.555.879-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF: 761.736.409-10, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua Piratini, 2096, Apto 13, Centro, CEP 85901-010, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Armando Luiz Arrosi, 1183, Sala 02, Centro, CEP 85901-020, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206760519 em 10/05/2010 e última alteração contratual sob o nº. 20153211997 em 03/06/2015, inscrita no CNPJ/MF sob no **11.969.918/0001-60**, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social para: **Comércio varejista de móveis; comércio varejista de móveis e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e móveis hospitalares; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados; comércio varejista de artigos de panificação; comércio varejista de artigos de artesanatos e obras de arte; comércio varejista, instalação e manutenção de esculturas; comércio varejista de artigos de livreria e papelaria, revistas e jornais; comércio varejista de livros novos e usados; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;**

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia está conforme o original que
me foi apresentado.

TOLEDO - 13 AGO 2015 - PR.

SÉRGIO PASTORI - Tabelião
 Ed. Lenina - Rua - Terc. e Subs. Jure
 Mariana - Rua - Terc. e Subs. Jure

Certidão
Certifico e dou fé que o selo de
autenticidade de atos foi afixado
em toda a folha do documento
entregue para a parte

SECRET

SECRET

SECRET

Quinta Alteração Contratual
Sociedade Limitada

ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.969.918/0001-60 NIRE: 41206760519

comércio varejista de artigos esportivos e culturais em geral; comércio varejista e instalação de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de madeira e ferragens; comércio varejista e instalação de vidros; instalação de insulfilm; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio varejista, manutenção e instalação de materiais elétricos e hidráulicos; comércio varejista e instalação de equipamentos de segurança; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de higiene e limpeza em geral; comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de tintas, tintas automotivas, vernizes e similares; comércio a varejo de pneumáticos, pneus e câmaras-de-ar; comércio varejista de placas de trânsito e painéis luminosos e banners; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de produtos hortifrutigranjeiros; comércio varejista de vasos para plantas; comércio varejista de sementes e mudas; comércio varejista de brinquedos de qualquer material; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e comércio varejista artigos de armarinho; comércio varejista de insumos e produtos agropecuários, adubos e defensivos; comércio varejista de acessórios e equipamentos agrícolas; comércio atacadista de máquinas e equipamentos industriais; comércio varejista de produtos gráficos, carimbos, síneses e encadernação; comércio varejista de produtos para piscina; serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado, móveis e armários metálicos, cercas, postes, alambrados, persianas e cortinas, janelas, aberturas em geral, comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de material de caça, pesca e camping; comércio varejista de embarcações para esporte e lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AMINE EL TUGOZ, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 12/08/1983, separada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 8.623.556-

AV. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 145 - JARDIM SÃO CARLOS - TOLEDO - PR
CEP: 84030-900
TELEFAX: (41) 3521-1177

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado.

TOLEDO, 13 AGO 2015 PR

SÉRGIO PAZ UTELA RUANO - Tabelião
 BEL Lenir S... Tabelião
 Mariana ... Tabelião

Certificação
Certifico e dou fé que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

... 138
A

Quinta Alteração Contratual
Sociedade Limitada
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.969.918/0001-60 NIRE: 41206760519

0/SESP-PR e inscrita no CPF/MF: 009.118.679-20, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, à Rua Fidelis Garcia, 32, Jardim Gisela, CEP 85905-582 e **LAURA LARA DOS SANTOS**, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 29/05/2014, solteira, menor impúbere, conforme Certidão de Nascimento registrada em 03 de Junho de 2014, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, sob a Matrícula nº. 085894 01 55 2014 1 00181 282 0078992 65, no Município de Toledo, Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF: 117.873.789-69, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, à Rua Piratini, 2096, Apto 13, Centro, CEP 85901-010, neste ato representada pelo seu pai o Sr. **EDIMILSON LARA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 28/09/1971, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 5.555.879-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF: 761.736.409-10, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua Piratini, 2096, Apto 13, Centro, CEP 85901-010, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Armando Luiz Arrosi, 1183, Sala 02, Centro, CEP 85901-020, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206760519 em 10/05/2010 e última alteração contratual sob o nº. 20136860273 em 04/12/2013, inscrita no CNPJ/MF sob no **11.969.918/0001-60**, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro à **Rua Armando Luiz Arrosi, 1183, Sala 02, Centro, CEP 85901-010**, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de móveis; comércio varejista de móveis e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e móveis hospitalares; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados; comércio varejista de artigos de panificação; comércio varejista de artigos de artesanatos e obras de arte; comércio varejista, instalação e manutenção de esculturas; comércio varejista de artigos de livreria e papelaria, revistas e jornais; comércio varejista de livros novos e usados; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos esportivos e culturais em geral;

Certidão
Certifico e dou fé que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia está de acordo com o original que me foi apresentado.

TOLEDO, 13 de Junho de 2015 PR.

SERGIANO LARA DOS SANTOS - Tabelião
 SERGIANO LARA DOS SANTOS - Tabelião
 Marcelina Paes - SÚPL. Tabelião

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

Quinta Alteração Contratual
Sociedade Limitada
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.969.918/0001-60 NIRE: 41206760519

comércio varejista e instalação de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de madeira e ferragens; comércio varejista e instalação de vidros; instalação de insuflável; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio varejista, manutenção e instalação de materiais elétricos e hidráulicos; comércio varejista e instalação de equipamentos de segurança; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de higiene e limpeza em geral; comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de tintas, tintas automotivas, vernizes e similares; comércio a varejo de pneumáticos, pneus e câmaras-de-ar; comércio varejista de placas de trânsito e painéis luminosos e banners; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de produtos hortifrutigranjeiros; comércio varejista de vasos para plantas; comércio varejista de sementes e mudas; comércio varejista de brinquedos de qualquer material; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e comércio varejista artigos de armarinho; comércio varejista de insumos e produtos agropecuários, adubos e defensivos; comércio varejista de acessórios e equipamentos agrícolas; comércio atacadista de máquinas e equipamentos industriais; comércio varejista de produtos gráficos, carimbos, síneses e encadernação; comércio varejista de produtos para piscina; serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado, móveis e armários metálicos, cercas, postes, alambrados, persianas e cortinas, janelas, aberturas em geral, comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de material de caça, pesca e camping; comércio varejista de embarcações para esporte e lazer.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **10 de Maio de 2010** e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país e está assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
AMINÉ EL TUGOZ	01	100	100,00
LAURA LARA DOS SANTOS	99	9.900	9.900,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das demais sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua

Certidão
Certifico e dou fé que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

ATENTIFICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado.

TOLEDO, 13 de Maio de 2015 BR

SÉRGIO PRADO LAURINHO - Tabelião
 BEL - Centro de Tabelas - Tabelião Substituto
 Marnalva Pery - Scriturário - Juramentado

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

Quinta Alteração Contratual
Sociedade Limitada
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.969.918/0001-60 NIRE: 41206760519

aquisição se postas à venda, o qual deverá ser exercido no prazo de 60 (sessenta) dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito a outra sócia, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se a sócia manifestar seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao administrador não sócio **EDIMILSON LARA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 28/09/1971, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 5.555.879-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF: 761.736.409-10, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua Piratini, 2096, Apto 13, Centro, CEP 85901-010, por tempo indeterminado, com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, seu uso, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante a prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia está conforme o original que
me foi apresentado

TOLEDO, 13 AGO 2015

[Assinatura]

Certidão
Certifico e dou fé que o selo de
autenticidade de atos foi afixado
na última folha do documento
entregue para a parte

TOLEDO, 13 AGO 2015

SERGIO PEREIRA DE SOUZA - Tabelião
 BELLAIR OLIVEIRA DE SOUZA - Tabelião Substituto
 Marivalva Perin Schling - Juramentada

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

Quinta Alteração Contratual
Sociedade Limitada
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.969.918/0001-60 NIRE: 41206760519

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo ser reinvestidos na sociedade se assim decidirem os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso, bem como tratar de qualquer outro assunto pertinente, constante da ordem do dia.

Parágrafo Único: As sócias resolvem em comum acordo, dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou assembléias gerais, para deliberação sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As sócias, que prestarem serviços à sociedade, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Certidão
Certifico e dou fé que o selo de
autenticidade de atos foi aplicado
última folha do documento
apresentado para a parte.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia está conforme o original que
me foi apresentado.

TOLEDO, 13 DE JULHO DE 2015

[Assinatura]

Sérgio P. de Almeida - Tabelião
 BELLETTI, Orlando - Tabelião Substituto
 Marivalva F. de Azevedo - Juramentada

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

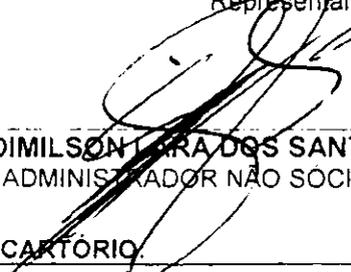
Quinta Alteração Contratual
 Sociedade Limitada
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
 CNPJ: 11.969.918/0001-60 NIRE: 41206760519

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo/PR, 12 de Junho de 2015.

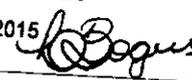

 AMINE EL TUGOZ


 EDILSON LARA DOS SANTOS
 Representante da menor, Laura Lara dos Santos


 EDILSON LARA DOS SANTOS
 ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

PARA USO EXCLUSIVO DO CARTÓRIO

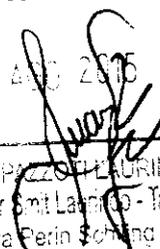
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2015
 SOB NÚMERO: 20153982365
 Protocolo: 15/398238-5, DE 26/06/2015
 Empresa: 41 2 0676051 9
 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME


 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

ATENTIFICAÇÃO
 CERTIFICO e dou fé, que a presente
 cópia está conforme o original que
 me foi apresentado

SELO
 FUNARPER
 TABELIONÁRIO
 DE
 NOTAS
 FFU9984

TOLEDO 13 JUN 2015 PR.


 SÉRGIO PIZZONI LAURINDO - Tabelião
 BEL Lenir Smit Laurindo - Tabeliã Substituta
 Mannelva Perin Schilling - Jurementada

1975

1975

1975



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME
CNPJ: 11.969.918/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:59:55 do dia 19/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2015

Código de controle da certidão: **2817.1F89.A91D.BD75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

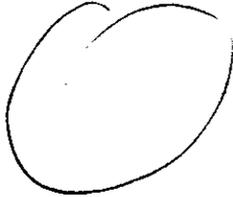
Certidão fornecida em virtude de:
Nome: **ROSA LAURINEIDE**

Ressalvados os débitos não
registrados ou que venham a ser
Estado da Fazenda Pública
nesta data.

Obs.: Esta Certidão não cobre
natureza tributária e acessórias.

Os débitos ainda não
registrados na Secretaria de
Fazenda Pública não foram
identificados,

incluindo os débitos de
natureza tributária e
acessórias.



www.fazenda.pr.gov.br

 MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
Certidão Positiva com efeito de negativa 33053/2015			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.			
VALIDADE: 02/10/2015		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHCJTXMHQMRU	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
976814	11.969.918/0001-60	9052402775	976814
ENDEREÇO			
RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 - SALA II - CENTRO CEP: 85901020 Toledo - PR			
CNAE/ ATIVIDADES			
Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veiculos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/08/2015.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

141



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11969918/0001-60
Razão Social: ROSA LAURA LICITACOES LTDA ME
Endereço: R ARMANDO LUIZ ARROSI 1183 SL 02 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85901-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080809292514841922

Informação obtida em 12/08/2015, às 11:26:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten marks and symbols in the bottom right corner, including a small dot, a vertical line, and a large, stylized symbol resembling a cross or a specific character.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.969.918/0001-60
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/05/2010

NOME EMPRESARIAL
ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R ARMANDO LUIZ ARROSI

NÚMERO COMPLEMENTO
1183 SALA 02

CEP BAIRRO/DISTRITO
85.901-020 CENTRO

MUNICÍPIO UF
TOLEDO PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 3055-3290

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

143

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/07/2015** às **12:16:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

10/10/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

144

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.969.918/0001-60
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/05/2010

NOME EMPRESARIAL

ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros****47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho****47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas****46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças****47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos****47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios****47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping****47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R ARMANDO LUIZ ARROSI

NÚMERO

1183

COMPLEMENTO

SALA 02

CEP

85.901-020

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

TOLEDO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(45) 3055-3290

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/07/2015** às **12:16:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

100
/ 100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.969.918/0001-60
Certidão n°: 115161082/2015
Expedição: 06/08/2015, às 10:53:28
Validade: 01/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.969.918/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

112
/5

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

~~ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA~~ CNPJ: 11.969.918/0001-60

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de julho do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Gilmara Aparecida Rigo

Gilmara Aparecida Rigo
Funcionária Juramentada
RG: 5.907.310-5-SSP/PR
Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

AUTENTICAÇÃO.
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado



13 JUL 2015 PR
Sergio Pazzo
SERGIO PAZZO TORRINO - Tabelião
BELL, Lenir S. de Lacerda - Tabelião Substituto
Marinalva Ferlin Schling - Juramentada

1944

1944

1944

1944

1944



DECAMPOS

(45) 3055-2142

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECAMPOSDECORADORA LTDA- ME

CNPJ/MF Nº 76.887.728/0001-49

Rua: Rui Barbosa, 1444 – CENTRO - TOLEDO– PR

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 11.969.918/0001-60, tendo como objetivo obter habilitação em processos licitatórios forneceu para a nossa empresa, uniformes, confecções, roupas de bebe, utilidades domesticas, móveis, eletrodomésticos e compressores, sendo que ate a presente data nada conste que desabone a sua conduta em relação à qualidade do material adquirido, como também dos prazos acordados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente

Toledo, 13 de Agosto de 2.015.

JOÃO BATISTA SILVA CAMPOS

CPF: 038.261.120-91

Proprietário

10/10

ROSA LAURA

ANEXO VI

PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2015

DECLARAÇÃO

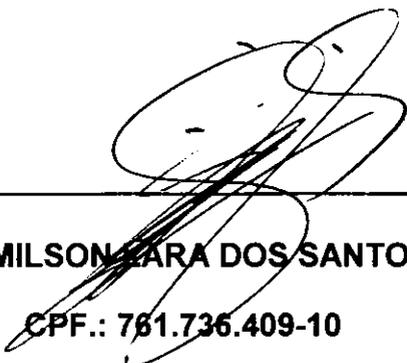
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 11.969.918/0001-60, sediada

RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 SL 02 - CENTRO - TOLEDO – PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Toledo, 13 de Agosto de 2015.



EDIMILSON LARA DOS SANTOS

CPF.: 761.736.409-10

RG.:5.555.879-5

11.969.918/0001-60
I.E. 9052402775
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 - CENTRO
CEP: 85901-020 - TOLEDO - P.R.

13/841

ROSA LAURA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME

CNPJ/MF Nº **11.969.918/0001-60**, sediada.

RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 SL 02 - CENTRO - TOLEDO - PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2015** instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Toledo, 13 de Agosto de 2015.



EDIMILSON LARA DOS SANTOS - RG.:5.555.879-5

11.969.918/0001-60
I.E. 9052402775
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 - CENTRO
CEP: 85901-020 - TOLEDO - PR.

ROSA LAURA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME

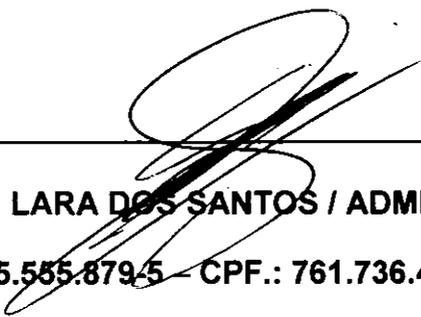
CNPJ/MF Nº 11.969.918/0001-60, sediada.

RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 SL 02 - CENTRO - TOLEDO - PR

DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

. Toledo, 13 de Agosto de 2015.



EDIMILSON LARA DOS SANTOS / ADMINISTRADOR

RG.: 5.555.879/5 - CPF.: 761.736.409-10

11.969.918/0001-60
I.E. 9052402775
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 - CENTRO
CEP: 85901-020 - TOLEDO - PR

ROSA LAURA

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 11.969.918/0001-60, sediada.

RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 SL 02 - CENTRO - TOLEDO – PR

ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.969.918/0001-60 por intermédio de seu representante legal o Sr. Edimilson Lara dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 5.555.879-5 e do CPF nº 761.736.409-10, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 13 de Agosto de 2015.


EDIMILSON LARA DOS SANTOS / ADMINISTRADOR

RG.: 5.555.879-5 – CPF.: 761.736.409-10 11.969.918/0001-60
I.E. 9052402775

ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME

RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 - CENTRO
CEP: 85901-020 - TOLEDO - PR

12/18

ROSA LAURA

PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2015

X- Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 11.969.918/0001-60, sediada RUA ARMANDO LUIZ ARROSI,1183 Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Toledo, 13 de Agosto de 2015.


EDIMILSON LARA DOS SANTOS – RG.: 5.555.879-5

11.969.918/0001-60
I.E. 9052402775
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 - CENTRO
CEP: 85901-020 - TOLEDO - P.R.

~~13~~
22



Correios AR MP

PESO (kg) 13-1



PARA:

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222

Centro -Nova Santa Bárbara – PR

CEP – 86250-000.

Fone 43-3266-8100.

22

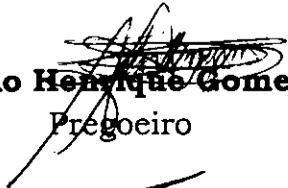


**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS APRESENTADAS NO PREGÃO
ELETRÔNICO nº 35/2015**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, informa que, após análise das amostras apresentadas pela empresa **ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME**, CNPJ nº 11.969.918/0001-60, esta Comissão decidiu:

- **APROVAR a amostra apresentada para o Lote 1**, por estar de acordo com as especificações do edital.
- **REPROVAR a amostra apresentada para o Lote 2**, em virtude da amostra estar em desacordo com as especificações do edital. A qualidade do tecido não atende as especificações do edital. Costura solta no ombro. Péssimo acabamento das costuras, apresentando fiapos e costuras tortas.
- **APROVAR a amostra apresentada para o Lote 3**, por estar de acordo com as especificações do edital.

Data da análise: 20 de agosto de 2015.



Fábio Henrique Gomes
Pregoeiro



Elaine Cristina Luditz dos Santos
Equipe de apoio



Maria José Rezende
Equipe de apoio



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

amostras pregão 35

1 mensagem

ilda m <ildabaraomoveis@hotmail.com>

20 de agosto de 2015 16:10

Para: "licitacao@nsb.pr.gov.br" <licitacao@nsb.pr.gov.br>

boa tarde Elaine

conforme falamos por fone na possibilidade de mandamos outras amostras ref ao lote 2

falei com a fabrica e me disseram que no valor vendido como e bordado
nao temos possibilidade de entregarmos em outro tecido
por isso solicitados a desclassificação neste lote

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Favor confirmar recebimento deste Email

Atenciosamente

Ilda

Rosa Garcia & Cia Ltda.

Toledo-Parana

11.969.918/0001-60

45-3055-3290/3390



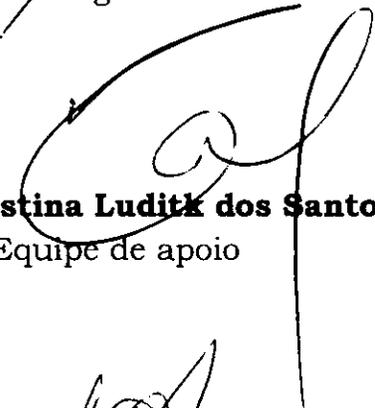
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS APRESENTADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2015

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, informa que, após análise das amostras apresentadas pela empresa **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.242.466/0001-57, esta Comissão decidiu:

- **APROVAR a amostra apresentada para o Lote 2**, por estar de acordo com as especificações do edital.
- **APROVAR as amostras apresentadas para o Lote 3**, por estarem de acordo com as especificações do edital.
- **APROVAR as amostras apresentadas para o Lote 4**, por estarem de acordo com as especificações do edital.

Data da análise: 24 de agosto de 2015.


Fábio Henrique Gomes
Pregoeiro


Elaine Cristina Ludik dos Santos
Equipe de apoio


Maria José Rezende
Equipe de apoio

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -

157

Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0035-2015 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA.

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL / PROCESSO: 0035-2015 / 051/2015

DATA DE REALIZAÇÃO: 13 de Agosto de 2015 às 09:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Iniciado em 03/08/2015 08:00 e finalizado em 13/08/2015 07:59

LOCAL: www.bll.org.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: FABIO HENRIQUE GOMES

OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniformes para os servidores municipais - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Aos 13 dias do mês de agosto de 2015, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) FABIO HENRIQUE GOMES do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 08:00 horas do dia 03/08/15 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) registrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

LOTE: 000001 ADJUDICADO

Lote 001

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	UNIDADE	RHUDYAMARA	20	13,10
2	CAMISETAS MANGA LONGA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	UNIDADE	RHUDYAMARA	20	13,99
3	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor vermelho, com serigrafia (campanha da dengue) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	UNIDADE	RHUDYAMARA	50	13,10
4	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor branca, com serigrafia (campanha animais peçonhentos) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	UNIDADE	RHUDYAMARA	20	13,10
5	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor rosa, com serigrafia (campanha outubro rosa pink) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	UNIDADE	RHUDYAMARA	50	13,10
6	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor amarelo, com serigrafia (campanha de vacinação) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	UNIDADE	RHUDYAMARA	30	13,10
7	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor Azul, com serigrafia (campanha novembro azul) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	UNIDADE	RHUDYAMARA	55	13,10
8	Camiseta manga longa, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.				

UNIDADE MARCA / MODELO
UNIDADE RHUDYAMARA

QUANTIDADE
27

PREÇO 158
14,22

ITEM ESPECIFICAÇÃO

9 Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.

UNIDADE MARCA / MODELO
UNIDADE RHUDYAMARA

QUANTIDADE
27

PREÇO
13,10

ITEM ESPECIFICAÇÃO

10 Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster, 33% viscose. Com serigrafia (Programa hiperdia), na cor branca. Tamanhos a definir

UNIDADE MARCA / MODELO
UNIDADE RHUDYAMARA

QUANTIDADE
30

PREÇO
13,10

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE		CPF/CNPJ		PROPOSTA		MELHOR LANCE
1	ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME	ME	11.969.918/0001-60	12/08/15 10:40:43	6.520,09	13/08/15 14:17:53	4.357,94
2	UNILIMA UNIFORMES E CONFECOES LTDA - ME		18.250.413/0001-90	13/08/15 07:57:59	5.681,00	13/08/15 09:26:43	4.360,00
3	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	ME	10.242.466/0001-57	12/08/15 17:49:15	6.520,09	13/08/15 09:26:46	4.368,00
4	JM UNIFORMES LTDA - ME	ME	05.274.761/0001-55	13/08/15 00:10:32	6.349,05	13/08/15 09:25:59	4.443,00
5	E V DOS SANTOS VON GEEK CONFECOES - ME	ME	20.085.747/0001-05	13/08/15 01:03:20	6.251,00	13/08/15 09:25:05	4.524,00
6	JOCIMAR GERMANO DA SILVA 94538530972	ME	22.633.164/0001-99	12/08/15 08:30:39	6.520,09	13/08/15 09:19:24	5.000,00
7	MALVINA M.B. FAE & CIA LTDA - ME	ME	76.742.121/0001-70	11/08/15 08:21:40	6.520,09	13/08/15 09:17:58	5.268,40
8	PY CONFECOES LTDA	ME	11.508.966/0001-50	12/08/15 19:20:12	6.520,09	13/08/15 09:12:20	5.651,00
9	DEJAIR LUIS NAHORNY	ME	10.338.038/0001-22	05/08/15 16:07:41	6.520,09	13/08/15 09:00:04	6.520,09
10	G. BARBOZA CUNHA ME	ME	12.532.964/0001-60	10/08/15 14:34:47	6.520,09	13/08/15 09:00:04	6.520,09
11	EKUALO INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E CONFECOES LTDA - ME	ME	13.272.348/0001-80	11/08/15 08:53:29	6.520,09	13/08/15 09:00:04	6.520,09
12	UNISUL COMERCIO EIRELI - ME (MATRIZ)	ME	17.504.052/0001-06	12/08/15 18:50:29	6.520,09	13/08/15 09:00:05	6.520,09

LICITANTES INABILITADOS

	LICITANTE		CPF/CNPJ		PROPOSTA		MELHOR LANCE
13	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	ME	07.045.994/0001-01	11/08/15 17:01:30	246.416,23		0,00

Licitante não inseriu a ficha técnica descritiva, desatendendo assim ao item 5.2 do edital que diz: A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações dos produtos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

LOTE: 000002 ADJUDICADO

Lote 002

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Camiseta feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm², com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanhos a definir.

UNIDADE MARCA / MODELO
UNIDADE MARCA PRÓPRIA

QUANTIDADE
13

PREÇO
25,46

ITEM ESPECIFICAÇÃO

2 Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm², com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanhos a definir.

UNIDADE MARCA / MODELO
UNIDADE MARCA PRÓPRIA

QUANTIDADE
26

PREÇO
25,46

ITEM ESPECIFICAÇÃO

3 Camiseta masculina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm², com gola sintética. Bolso na altura do peito, lado esquerdo, com o logotipo da prefeitura bordado. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanhos a definir.

UNIDADE MARCA / MODELO
UNIDADE MARCA PRÓPRIA

QUANTIDADE
21

PREÇO
25,4643

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE		CPF/CNPJ		PROPOSTA		MELHOR LANCE
1	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	ME	10.242.466/0001-57	12/08/15 17:49:15	1.777,80	21/08/15 15:35:22	1.527,69
2	JM UNIFORMES LTDA - ME	ME	05.274.761/0001-55	13/08/15 00:10:32	1.737,00	13/08/15 09:32:50	1.528,00
3	E V DOS SANTOS VON GEEK CONFECOES - ME	ME	20.085.747/0001-05	13/08/15 01:03:20	1.740,00	13/08/15 09:25:36	1.530,00
4	MALVINA M.B. FAE & CIA LTDA - ME	ME	76.742.121/0001-70	11/08/15 08:21:40	1.777,80	13/08/15 09:25:08	1.530,99
5	JOCIMAR GERMANO DA SILVA 94538530972	ME	22.633.164/0001-99	12/08/15 08:30:39	1.777,80	13/08/15 09:17:34	1.680,00
6	PY CONFECOES LTDA	ME	11.508.966/0001-50	12/08/15 19:20:12	1.777,80	13/08/15 09:17:46	1.681,20

7	EKUALO INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	ME	13.272.348/0001-80	11/08/15 08:53:29	1.776,00	13/08/15 09:00:04	1.776,00
8	DEJAIR LUIS NAHORNY	ME	10.338.038/0001-22	05/08/15 16:07:41	1.777,80	13/08/15 09:00:04	1.777,80
9	G. BARBOZA CUNHA ME	ME	12.532.964/0001-60	10/08/15 14:34:47	1.777,80	13/08/15 09:00:04	1.777,80
10	UNISUL COMERCIO EIRELI - ME (MATRIZ)	ME	17.504.052/0001-06	12/08/15 18:50:29	1.777,80	13/08/15 09:00:05	1.777,80

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
11 ROSILENE TONATTO SPAZZINI	ME 07.045.994/0001-01	11/08/15 17:01:30 38.104,18	0,00
12 ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME	ME 11.969.918/0001-60	12/08/15 10:40:43 1.777,80	0,00

Licitante não inseriu a ficha técnica descritiva, desatendendo assim ao item 5.2 do edital que diz: A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações dos produtos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

Amostra apresentada foi desclassificada por não atender as especificações do edital.

LOTE: 000003 ADJUDICADO

Lote 003

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Botina de segurança confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir	PAR	MARCA PRÓPRIA	50	32,54

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
2	Calça em brim, com bolso, passador e zíper com logomarca da prefeitura em serigrafia. Nos tamanhos n° 38, n° 40, n° 42, n° 44, n° 46, n° 48 e n° 58. Sendo, 26 unidades na cor AZUL, 22 unidades na cor VERDE e 14 unidades na cor LARANJA.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	62	40,49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
3	Calça em jeans, na cor AZUL, com bolso, passador e zíper Sendo 04 unidades n° 48, 04 unidades n° 40, 04 unidades N°46 e 02 unidades N°44.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	14	38,26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
4	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G, GG, extra G e extra GG. Sendo 16 unidades na cor CINZA, 22 unidades na cor AZUL, 22 unidades na cor VERDE, 14 unidades na cor LARANJA.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	74	28,94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
5	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta Camiseta pólo em poliviscose, manga curta, bolso com a logomarca da prefeitura bordado. Tamanhos M e GG. Sendo 02 unidades na cor AZUL CLARO e 02 unidades na cor CINZA.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	4	28,94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
6	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G e GG. Sendo 06 unidades na cor AZUL, 14 unidades na cor VERDE e 10 unidades na cor LARANJA.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	30	30,27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
7	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida bolso com a logomarca da prefeitura bordado. 02 unidades na cor CINZA.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	2	30,64

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	ME 10.242.466/0001-57	12/08/15 17:49:15 7.907,48	13/08/15 09:32:59 7.899,72
2 MALVINA M.B. FAE & CIA LTDA - ME	ME 76.742.121/0001-70	11/08/15 08:21:40 7.907,48	13/08/15 09:32:37 7.899,74
3 DEJAIR LUIS NAHORNY	ME 10.338.038/0001-22	05/08/15 16:07:41 7.907,48	13/08/15 09:00:04 7.907,48
4 UNISUL COMERCIO EIRELI - ME (MATRIZ)	ME 17.504.052/0001-06	12/08/15 18:50:29 7.907,48	13/08/15 09:00:04 7.907,48

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
5 CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA - ME	ME 14.299.068/0001-28	13/08/15 08:02:26 7.907,48	0,00

Licitante não inseriu a ficha técnica descritiva, desatendendo assim ao item 5.2 do edital que diz: A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações dos produtos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

LOTE: 000004 EM ADJUDICAÇÃO

Lote 004

160

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Camiseta Polo Masculina, manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Tamanhos a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	6	34,26

ITEM ESPECIFICAÇÃO

2 Camisete feminina manga curta tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentando, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Tamanhos a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	24	52,1050

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	ME 10.242.466/0001-57	12/08/15 17:49:15 1.480,26	13/08/15 16:08:18 1.456,08
2	ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME	ME 11.969.918/0001-60	12/08/15 10:40:43 1.480,26	13/08/15 09:42:48 1.456,15
3	MALVINA M.B. FAE & CIA LTDA - ME	ME 76.742.121/0001-70	11/08/15 08:21:40 1.480,26	13/08/15 09:25:26 1.458,19
4	JOCIMAR GERMANO DA SILVA 94538530972	ME 22.633.164/0001-99	12/08/15 08:30:39 1.480,26	13/08/15 09:19:46 1.460,00
5	DEJAIR LUIS NAHORNY	ME 10.338.038/0001-22	05/08/15 16:07:41 1.480,26	13/08/15 09:00:04 1.480,26
6	UNISUL COMERCIO EIRELI - ME (MATRIZ)	ME 17.504.052/0001-06	12/08/15 18:50:29 1.480,26	13/08/15 09:00:04 1.480,26

LICITANTES INABILITADOS

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
7	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	ME 07.045.994/0001-01	11/08/15 17:01:30 31.764,60	0,00

Licitante não inseriu a ficha técnica descritiva, desatendendo assim ao item 5.2 do edital que diz: A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações dos produtos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

LOTE: 000005 ADJUDICADO

Lote 005

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Camiseta pólo em poliviscose, manga curta 67% poliéster 33% viscose. Bolso na altura do peito, lado esquerdo, com logomarca da prefeitura em serigrafia. Tamanhos e cor a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	RHUDYAMARA	60	27,10

ITEM ESPECIFICAÇÃO

2 Camiseta feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm², com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Tamanhos e cor a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	RHUDYAMARA	2	27,10

ITEM ESPECIFICAÇÃO

3 Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm², com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Tamanhos e cor a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	RHUDYAMARA	2	27,10

ITEM ESPECIFICAÇÃO

4 Camisete manga curta tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentando, tecido de baixa transparência e toque confortável, gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois, com logo bordado na altura do busto. Tamanhos e cor a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	RHUDYAMARA	2	48,49

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME	ME 11.969.918/0001-60	12/08/15 10:40:43 2.002,26	13/08/15 14:18:18 1.831,38
2	PY CONFECÇOES LTDA	ME 11.508.966/0001-50	12/08/15 19:20:12 1.955,58	13/08/15 09:42:28 1.831,41
3	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	ME 10.242.466/0001-57	12/08/15 17:49:15 2.002,26	13/08/15 09:42:29 1.831,50
4	E V DOS SANTOS VON GEEK CONFECÇOES - ME	ME 20.085.747/0001-05	13/08/15 01:03:20 1.960,00	13/08/15 09:25:46 1.850,00
5	MALVINA M.B. FAE & CIA LTDA - ME	ME 76.742.121/0001-70	11/08/15 08:21:40 2.002,26	13/08/15 09:24:26 1.857,99
6	JOCIMAR GERMANO DA SILVA 94538530972	ME 22.633.164/0001-99	12/08/15 08:30:39 2.002,26	13/08/15 09:20:54 1.900,00
7	DEJAIR LUIS NAHORNY	ME 10.338.038/0001-22	05/08/15 16:07:41 2.002,26	13/08/15 09:00:04 2.002,26

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE	161
9 ROSILENE TONATTO SPAZZINI	ME 07.045.994/0001-01	11/08/15 17:01:30 107.010,98	0,00	

Licitante não inseriu a ficha técnica descritiva, desatendendo assim ao item 5.2 do edital que diz: A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações dos produtos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

Todos os registros registrados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes, estão devidamente contidos no(s) relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é(são) parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos.



FABIO HENRIQUE GOMES

- RELATÓRIO DE VENCEDORES COMPLETO -

162

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL / PROCESSO: 0035-2015 / 051/2015

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: FABIO HENRIQUE GOMES

INÍCIO DA DISPUTA: 13/08/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniformes para os servidores municipais - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP

10.242.466/0001-57

10.883,49

LOTE: 000002 ADJUDICADO

1.527,69

Lote 002

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Camiseta feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm², com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanhos a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	13	25,4600	330,98

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 2 Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm², com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanhos a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	26	25,4600	661,96

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 3 Camiseta masculina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm², com gola sintética. Bolso na altura do peito, lado esquerdo, com o logotipo da prefeitura bordado. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanhos a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	21	25,4643	534,75

LOTE: 000003 ADJUDICADO

7.899,72

Lote 003

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Botina de segurança confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PAR	MARCA PRÓPRIA	50	32,5400	1.627,00

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 2 Calça em brim, com bolso, passador e ziper com logomarca da prefeitura em serigrafia. Nos tamanhos n° 38, n° 40, n° 42, n° 44, n° 46, n° 48 e n° 58. Sendo, 26 unidades na cor AZUL, 22 unidades na cor VERDE e 14 unidades na cor LARANJA.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	62	40,4900	2.510,38

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 3 Calça em jeans, na cor AZUL, com bolso, passador e ziper Sendo 04 unidades n° 48, 04 unidades n° 40, 04 unidades N°46 e 02 unidades N°44.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	14	38,2600	535,64

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 4 Camiseta pólo em poliviscose, manga curta com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G, GG, extra G e extra GG. Sendo 16 unidades na cor CINZA, 22 unidades na cor AZUL, 22 unidades na cor VERDE, 14 unidades na cor LARANJA.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	74	28,9400	2.141,56

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 5 Camiseta pólo em poliviscose, manga curta Camiseta pólo em poliviscose, manga curta, bolso com a logomarca da prefeitura bordado. Tamanhos M e GG. Sendo 02 unidades na cor AZUL CLARO e 02 unidades na cor CINZA.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	4	28,9400	115,76

ITEM ESPECIFICAÇÃO
 6 Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G e GG. Sendo 06 unidades na cor AZUL, 14 unidades na cor VERDE e 10 unidades na cor LARANJA.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	30	30,2700	908,10

ITEM ESPECIFICAÇÃO
 7 Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida bolso com a logomarca da prefeitura bordado. 02 unidades na cor CINZA.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	2	30,6400	61,28

LOTE: 000004 EM ADJUDICAÇÃO 1.456,08

Lote 004

ITEM ESPECIFICAÇÃO
 1 Camiseta Polo Masculina, manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Tamanhos a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	6	34,2600	205,56

ITEM ESPECIFICAÇÃO
 2 Camisete feminina manga curta tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentada, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Tamanhos a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	24	52,1050	1.250,52

ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME 11.969.918/0001-60 6.189,32

LOTE: 000001 ADJUDICADO 4.357,94

Lote 001

ITEM ESPECIFICAÇÃO
 1 CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	RHUDYAMARA	20	13,1000	262,00

ITEM ESPECIFICAÇÃO
 10 Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster, 33% viscose. Com serigrafia (Programa hiperdia), na cor branca. Tamanhos a definir

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	RHUDYAMARA	30	13,1000	393,00

ITEM ESPECIFICAÇÃO
 2 CAMISETAS MANGA LONGA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	RHUDYAMARA	20	13,9900	279,80

ITEM ESPECIFICAÇÃO
 3 CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor vermelho, com serigrafia (campanha da dengue) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	RHUDYAMARA	50	13,1000	655,00

ITEM ESPECIFICAÇÃO
 4 CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor branca, com serigrafia (campanha animais peçonhentos) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	RHUDYAMARA	20	13,1000	262,00

ITEM ESPECIFICAÇÃO
 5 CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor rosa, com serigrafia (campanha outubro rosa pink) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	RHUDYAMARA	50	13,1000	655,00

ITEM ESPECIFICAÇÃO
6 CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor amarelo, com serigrafia (campanha de vacinação) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	RHUDYAMARA	30	13,1000	393,00

ITEM ESPECIFICAÇÃO
7 CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor Azul, com serigrafia (campanha novembro azul) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	RHUDYAMARA	55	13,1000	720,50

ITEM ESPECIFICAÇÃO
8 Camiseta manga longa, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	RHUDYAMARA	27	14,2200	383,94

ITEM ESPECIFICAÇÃO
9 Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	RHUDYAMARA	27	13,1000	353,70

LOTE: 000005 ADJUDICADO 1.831,38

Lote 005

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 Camiseta pólo em poliviscose, manga curta 67% poliéster 33% viscose. Bolso na altura do peito, lado esquerdo, com logomarca da prefeitura em serigrafia. Tamanhos e cor a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	RHUDYAMARA	60	27,1000	1.626,00

ITEM ESPECIFICAÇÃO
2 Camiseta feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm², com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Tamanhos e cor a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	RHUDYAMARA	2	27,1000	54,20

ITEM ESPECIFICAÇÃO
3 Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm², com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Tamanhos e cor a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	RHUDYAMARA	2	27,1000	54,20

ITEM ESPECIFICAÇÃO
4 Camisete manga curta tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentada, tecido de baixa transparência e toque confortável, gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois, com logo bordado na altura do busto. Tamanhos e cor a definir.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	RHUDYAMARA	2	48,4900	96,98

TOTAL DO EDITAL 17.072,81



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

165

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 13 de agosto de 2015, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 35/2015**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais. Credenciaram-se para o pregão 14 (quatorze) empresas, sendo elas: **ROSILENE TONATTO SPAZZINI**, CNPJ nº 07.045.994/0001-01, **JM UNIFORMES LTDA - ME**, CNPJ nº 05.274.761/0001-55, **JOCIMAR GERMANO DA SILVA 94538530972**, CNPJ nº 22.633.164/0001-99, **PY CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 11.508.966/0001-50, **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 18.250.413/0001-90, **ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 11.969.918/0001-60, **E V DOS SANTOS VON GEEK CONFECÇÕES - ME**, CNPJ nº 20.085.747/0001-05, **MALVINA M.B. FAE & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 76.742.121/0001-70, **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.242.466/0001-57, **UNISUL COMERCIO EIRELI - ME**, CNPJ nº 17.504.052/0001-06, **EKUALO INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E CONFECÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 13.272.348/0001-80, **G. BARBOZA CUNHA ME**, CNPJ nº 12.532.964/0001-60, **DEJAIR LUIS NAHORNY**, CNPJ nº 10.338.038/0001-22 e **CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA - ME**, CNPJ nº 14.299.068/0001-28. Após a etapa de lances e redução do valor inicial o pregoeiro declarou como vencedoras as empresas **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.242.466/0001-57, num valor de R\$ **10.883,49** (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), **ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 11.969.918/0001-60, num valor de R\$ **6.189,32** (seis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). As empresas vencedoras enviaram os documentos relativos à habilitação e as amostras via correio, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declaradas **habilitadas**, conforme ata, relatórios e documentos anexos.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

166

Informo que este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participarem de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 24/08/2015.



Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento: <input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento: <input type="text" value="10242466000157"/>
Nome	

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Indôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrigido ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	10.242.466/0001-57
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/08/2015 16:13:34

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10.242.466/0001-57

Página 1 / 1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Indôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restritivo ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	11.969.918/0001-60
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/08/2015 16:13:49

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 11.969.918/0001-60

Página 1 / 1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	11969918000160
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Origem: Depto. Jurídico

Destino: Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 24 de Agosto de 2015, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Eletrônico 035/2015, que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais de todas as secretarias, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava o Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, utilizando de recursos do Governo Federal e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão eletrônico.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município na data de 02 de Agosto de 2015, Diário Oficial do Estado do Paraná e no diário Oficial da União no dia 31 de julho de 2015 tendo em vista tratar-se de recurso federal, conforme consta do processo, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema eletrônico marcado para 13 de agosto de 2015, onde constatou-se que 14 (quatorze) empresas se credenciaram para participar do certame



que 14 (quatorze) empresas se credenciaram para participar do certame eletrônico feito pelo Sistema BLL – Bolsa de Leilões e Licitações, acompanhado pelo pregoeiro oficial do Município e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, sendo elas: **ROSILENE TONATTO SPAZZINI**, CNPJ nº 07.045.994/0001-01, **JM UNIFORMES LTDA - ME**, CNPJ nº 05.274.761/0001-55, **JOCIMAR GERMANO DA SILVA 94538530972**, CNPJ nº 22.633.164/0001-99, **PY CONFECÇOES LTDA**, CNPJ nº 11.508.966/0001-50, **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA - ME**, CNPJ nº 18.250.413/0001-90, **ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME**, CNPJ nº 11.969.918/0001-60, **E V DOS SANTOS VON GEEK CONFECÇOES - ME**, CNPJ nº 20.085.747/0001-05, **MALVINA M.B. FAE & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 76.742.121/0001-70, **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.242.466/0001-57, **UNISUL COMERCIO EIRELI - ME**, CNPJ nº 17.504.052/0001-06, **EKUALO INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E CONFECÇOES LTDA - ME**, CNPJ nº 13.272.348/0001-80, **G. BARBOZA CUNHA ME**, CNPJ nº 12.532.964/0001-60, **DEJAIR LUIS NAHORNY**, CNPJ nº 10.338.038/0001-22 e **CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA – ME**, 14.299.068/0001-28.

Após a etapa de lances e redução do valor inicial o pregoeiro declarou como vencedoras as empresas **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.242.466/0001-57, no valor de **R\$ 10.883,49** (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), **ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME**, CNPJ nº 11.969.918/0001-60, no valor de **R\$ 6.189,32** (seis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Encerrada esta etapa, abriu-se prazo para que as empresas enviassem a documentação comprobatória de sua regularidade documental, bem como amostras, conforme previsto no item 8 do edital convocatório sendo declaradas **habilitadas**, conforme ata, relatórios e documentos que instruem o processo em tela.

Conforme instruído no referido processo, o Departamento de Licitação realizou consulta nos sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

173

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 25 de Agosto 2015.


Angélica Oliveira Martins Pereira
DAB/Pr nº 48.857



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º **35/2015 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 25/08/2015.


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro - Portaria 015/2015



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015 - SRP**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 35/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 10.242.466/0001-57, num valor de **R\$ 10.883,49** (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos) e **ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME**, CNPJ n.º 11.969.918/0001-60, num valor de **R\$ 6.189,32** (seis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

N° 581 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-Feira, 25 de Agosto de 2015.

I - Atos do Poder Executivo

**TERMO DE CANCELAMENTO DO LOTE 065 DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N.º 030/2015**

REF: Pregão Eletrônico N.º 17/2015

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 563.691.409-10 e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 00.802.002/0001-02, com endereço à Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160-000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Maicon Cordova Pereira**, inscrito no CPF sob n.º. 015.886.939-70, RG n.º 3.242.195 SSP/SC, celebram o presente instrumento de **Termo de Cancelamento do lote 065 da Ata de Registro de Preços n.º 030/2015**, em decorrência do Pregão Eletrônico N.º 17/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a alegação da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 00.802.002/0001-02, fica cancelado a partir desta data, o registro de preços efetuado através da Ata de Registro de Preços n.º 030/2015, do lote 065 - CEFALOXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 60 ML.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para firmeza e validade, o presente Termo de Cancelamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado pelo Órgão Gerenciador, representado pelo Sr. Prefeito Municipal e o representante da Detentora da Ata.

Nova Santa Bárbara, 25 de agosto de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Maicon Cordova Pereira
Representante da empresa Altermed Material Medico
Hospitalar Ltda

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2015 - SRP**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 35/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 10.242.466/0001-57, num valor de **R\$ 10.883,49** (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos) e **ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME**, CNPJ n.º 11.969.918/0001-60, num valor de **R\$ 6.189,32** (seis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2015 - SRP**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 36/2015**, destinado ao registro de preços para contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e dos órgãos participantes, Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, sendo ela: **BRENO JORDAO - EDITORA - ME**, CNPJ n.º 10.172.879/0001-02, que apresentou proposta no valor de **R\$ 2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais), mensais, para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), mensais, para divulgação de atos oficiais do Legislativo Municipal e **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), mensais, para divulgação de atos oficiais do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, totalizando **R\$ 40.200,00** (quarenta mil e duzentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.799.799/0001-07, com endereço à Av. Walter Guimarães da Costa, 121 Comércio - CEP: 86250000 - BAIRRO: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857

ITENS								
Nº	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unit.	%	%	Valor Total	
3	1	5609 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS IVECO	JUN	1,00	32%	42%	27.000,00	
4	1	5610 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FIAT	JUN	1,00	33%	43%	20.500,00	
6	1	5612 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FORD	JUN	1,00	33%	43%	32.000,00	
7	1	5613 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ASV	JUN	1,00	31%	41%	5.000,00	
8	1	5615 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS	JUN	1,00	31%	41%	1.500,00	
9	1	5616 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MERCEDES BENZ	JUN	1,00	33,5%	33,5%	29.000,00	
12	1	5619 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TOYOTA	JUN	1,00	32%	42%	5.000,00	
TOTAL							120.000,00	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015 - SRP**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 34/2015, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de relógio ponto biométrico, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: ATEC PONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.398.383/0001-14, que apresentou proposta no valor de R\$ 40.150,00 (quarenta mil, cento e cinquenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015 - SRP**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico nº 35/2015, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.242.466/0001-57, num valor de R\$ 10.883,49 (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos) e ROSA LAURA LICITACÇES LTDA - ME, CNPJ nº 11.969.918/0001-60, num valor de R\$ 6.189,32 (seis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015 - SRP**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 36/2015, destinado ao registro de preços para contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e dos órgãos participantes, Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, sendo ela: BREN JORDAO - EDITORA - ME, CNPJ nº 10.172.879/0001-02, que apresentou proposta no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), mensais, para divulgação de atos oficiais do

O Programa de Qualificação da I desenvolve-se como uma política do gover para a organização da Atenção Primária : relações entre o Estado e os Municípios assistência e de gestão, com vistas à impl (RAS).

Com base nos objetivos de fortalec papel de ordenadora dos demais níveis de e a capacidade resolutive dos sistemas m as Redes de Atenção à Saúde, com a finali necessidades da população na promoçã componentes do Programa APSUS: 1. primaria e estratégia Saúde da Família; equipes da APS; e, 3. Investimentos em repasse de recursos aos municípios, e, dist acesso e resolutive da atenção à saúde

O repasse de recursos para o trans de Investimento do APSUS, está regulame Estado da Saúde do Paraná nº 434/2014 municípios devem assinar o presente Term

CLÁUSULA I - DA ADESAO COMPLEME
O Município de Nova Santa Bárbara, po inscrio no CNPJ/MF nº 08.854.896/0001 município aderente quanto ao interesse de Resolução SESA nº 312/2015 que alter **RATIFICA** o TERMO para a implantação : Qualificação da Atenção Primária à Saúd modalidade de repasse Fundo a Fundo.

CLÁUSULA II
Todas as cláusulas constantes do TERMO permanecem inalteradas e ratificadas por e E, para firmeza do que foi pactuado, assin de igual teor e forma, para que surta seus j Nova Santa Bárbara, 25 de agosto de 2015

Michele Cap
Secretário de Est

Claudemir
Prefeito de Nova S

Marta Luciane Silh
Secretária Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 98/2015 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, oferecido pela empresa **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.242.466/0001-57, com endereço à Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 338 - CEP: 36150-000 - Bairro: Vila Franca, Rio Novo/MG, neste ato representada pela **Sra. Camilla Rodrigues Imbelloni**, inscrita no CPF sob nº. 039.579.326-29, RG nº 10.414.666, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 35/2015**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição dos referidos itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 002	1	6479	Camiseta feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanhos a definir.	MARCA PRÓPRIA	UN	13,00	25,46	330,98
Lote 002	2	6480	Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra	MARCA PRÓPRIA	UN	26,00	25,46	661,96



			que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanhos a definir.					
Lote 002	3	6481	Camiseta masculina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética. Bolso na altura do peito, lado esquerdo, com o logotipo da prefeitura bordado. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanhos a definir.	MARCA PRÓPRIA	UN	21,00	25,4643	534,75
Lote 003	1	4378	Botina de segurança confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir	MARCA PRÓPRIA	PAR	50,00	32,54	1.627,00
Lote 003	2	6496	Calça em brim, com bolso, passador e zíper com logomarca da prefeitura em serigrafia. Nos tamanhos n° 38, n° 40, n° 42, n° 44, n° 46, n° 48 e n° 58. Sendo, 26 unidades na cor AZUL, 22 unidades na cor VERDE e 14 unidades na cor LARANJA.	MARCA PRÓPRIA	UN	62,00	40,49	2.510,38
Lote 003	3	6497	Calça em jeans, na cor AZUL, com bolso, passador e zíper Sendo 04 unidades n° 48, 04 unidades n° 40, 04 unidades N°46 e 02 unidades N°44.	MARCA PRÓPRIA	UN	14,00	38,26	535,64
Lote 003	4	6498	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G, GG, extra G e extra GG. Sendo 16 unidades na cor CINZA, 22 unidades na cor AZUL, 22 unidades na cor VERDE, 14 unidades na cor LARANJA.	MARCA PRÓPRIA	UN	74,00	28,94	2.141,56
Lote 003	5	6499	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta Camiseta pólo em poliviscose, manga curta, bolso com a logomarca da prefeitura bordado. Tamanhos M e GG. Sendo 02 unidades na cor AZUL CLARO e 02 unidades na cor CINZA.	MARCA PRÓPRIA	UN	4,00	28,94	115,76
Lote 003	6	6500	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G e GG. Sendo 06 unidades na cor AZUL, 14 unidades na cor VERDE e 10 unidades na cor LARANJA.	MARCA PRÓPRIA	UN	30,00	30,27	908,10
Lote 003	7	6501	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida bolso com a logomarca da prefeitura bordado. 02 unidades na cor	MARCA PRÓPRIA	UN	2,00	30,64	61,28



		CINZA.						
Lote 004	1	6482	Camiseta Polo Masculina, manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Tamanhos a definir.	MARCA PRÓPRIA	UN	6,00	34,26	205,56
Lote 004	2	6483	Camisete feminina manga curta tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquenta, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Tamanhos a definir.	MARCA PRÓPRIA	UN	24,00	52,105	1.250,52
TOTAL								10.883,49

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	330	03.001.04.122.0070.2007	0
2015	360	03.001.04.122.0070.2007	0
2015	650	05.001.15.122.0100.2011	0
2015	720	05.001.15.122.0100.2011	0
2015	1470	06.002.12.361.0240.2024	0
2015	1480	06.002.12.361.0240.2024	103
2015	1490	06.002.12.361.0240.2024	104
2015	1500	06.002.12.361.0240.2024	107
2015	1510	06.002.12.361.0240.2024	114
2015	1520	06.002.12.361.0240.2024	117
2015	1530	06.002.12.361.0240.2024	136
2015	1580	06.002.12.361.0240.2024	0
2015	1590	06.002.12.361.0240.2024	103
2015	1600	06.002.12.361.0240.2024	104
2015	1610	06.002.12.361.0240.2024	107
2015	1620	06.002.12.361.0240.2024	114
2015	1630	06.002.12.361.0240.2024	117
2015	1640	06.002.12.361.0240.2024	136
2015	1830	06.003.12.361.0280.2028	102
2015	1860	06.003.12.361.0280.2028	102



2015	2000	06.004.12.365.0300.2030	0
2015	2010	06.004.12.365.0300.2030	103
2015	2020	06.004.12.365.0300.2030	104
2015	2025	06.004.12.365.0300.2030	112
2015	2030	06.004.12.365.0300.2030	115
2015	2060	06.004.12.365.0300.2030	0
2015	2070	06.004.12.365.0300.2030	103
2015	2080	06.004.12.365.0300.2030	104
2015	2090	06.004.12.365.0300.2030	115
2015	2350	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2360	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2365	08.001.10.301.0340.2034	324
2015	2370	08.001.10.301.0340.2034	325
2015	2430	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2440	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2450	08.001.10.301.0340.2034	325
2015	2580	08.002.10.301.0360.2036	495
2015	2590	08.002.10.301.0360.2036	495
2015	2640	08.002.10.301.0370.2037	495
2015	2650	08.002.10.301.0370.2037	496
2015	2660	08.002.10.301.0370.2037	495
2015	2700	08.002.10.304.0390.2039	497
2015	2710	08.002.10.304.0390.2039	497
2015	2780	09.001.08.244.0410.2041	0
2015	2810	09.001.08.244.0410.2041	0
2015	3040	09.002.08.244.0430.2043	0
2015	3050	09.002.08.244.0430.2043	706
2015	3060	09.002.08.244.0430.2043	741
2015	3090	09.002.08.244.0430.2043	0
2015	3100	09.002.08.244.0430.2043	706
2015	3110	09.002.08.244.0430.2043	710
2015	3120	09.002.08.244.0430.2043	722
2015	3130	09.002.08.244.0430.2043	738
2015	3140	09.002.08.244.0430.2043	741
2015	3210	09.003.08.243.0440.6044	0
2015	3240	09.003.08.243.0440.6044	0

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os itens referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público;

O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada; Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Os produtos serão devolvidos na hipótese de apresentar irregularidades, não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços ou estar fora dos padrões determinados, devendo ser substituído pela empresa beneficiária da Ata no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas a contar da notificação**, sob pena de aplicação das penalidades previstas na cláusula décima quinta desta da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:



- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Eletrônico N° 35/2015**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao produto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pelo Órgão Gerenciador. A emissão da autorização de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de no máximo **15 (quinze) dias**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e nesta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os objetos licitados deverão serem entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores

6



correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 35/2015. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto a qualidade dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata do objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;



- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

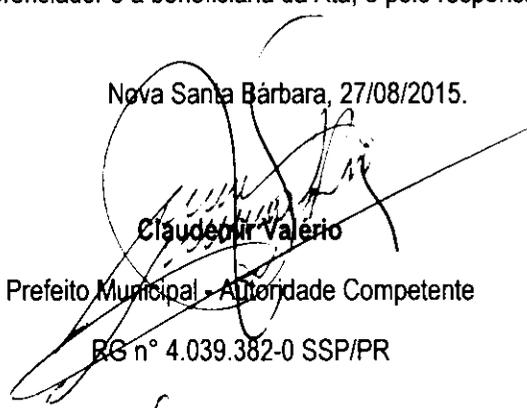
Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 35/2015 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

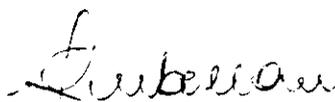
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 27/08/2015.


Claudimir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR


Camilla Rodrigues Imbelloni

Empresa: GHC Uniformes Profissionais Ltda - EPP

CNPJ: 10.242.466/0001-57

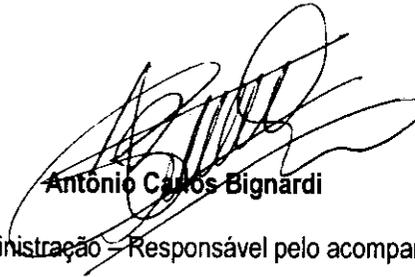
Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

186



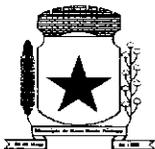
Antônio Carlos Bignardi
Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata



João Antonio Bortotti
Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



Fernanda Baldini Rainieri
Secretária Municipal de Assistência Social – Responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 99/2015 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2015 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2015**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, oferecido pela empresa **ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.969.918/0001-60, com endereço à Rua Armando Luiz Arrosi, 1183 Sala 02 - CEP: 85901-020 - Bairro: Centro, Toledo/PR, neste ato representada pelo **Sr. Edmilson Lara dos Santos**, inscrito no CPF sob nº. 761.736.409-10, RG nº 5.555.879-5, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 35/2015**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição dos referidos itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6486	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	RHUDYAM ARA	UN	20,00	13,10	262,00
Lote 001	2	6487	CAMISETAS MANGA LONGA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	RHUDYAM ARA	UN	20,00	13,99	279,80
Lote 001	3	6488	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor vermelho, com serigrafia (campanha da dengue) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDYAM ARA	UN	50,00	13,10	655,00
Lote 001	4	6489	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor branca, com serigrafia (campanha animais peçonhentos) na frente e atrás,	RHUDYAM ARA	UN	20,00	13,10	262,00



			tamanhos e estampa a definir.					
Lote 001	5	6490	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor rosa, com serigrafia (campanha outubro rosa pink) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDYAM ARA	UN	50,00	13,10	655,00
Lote 001	6	6491	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor amarelo, com serigrafia (campanha de vacinação) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDYAM ARA	UN	30,00	13,10	393,00
Lote 001	7	6492	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor Azul, com serigrafia (campanha novembro azul) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDYAM ARA	UN	55,00	13,10	720,50
Lote 001	8	6493	Camiseta manga longa, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	RHUDYAM ARA	UN	27,00	14,22	383,94
Lote 001	9	6494	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	RHUDYAM ARA	UN	27,00	13,10	353,70
Lote 001	10	6495	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster, 33% viscose. Com serigrafia (Programa hiperdia), na cor branca. Tamanhos a definir	RHUDYAM ARA	UN	30,00	13,10	393,00
Lote 005	1	6502	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta 67% poliéster 33% viscose. Bolso na altura do peito, lado esquerdo, com logomarca da prefeitura em serigrafia. Tamanhos e cor a definir.	RHUDYAM ARA	UN	60,00	27,10	1.626,00
Lote 005	2	6503	Camiseta feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Tamanhos e cor a definir.	RHUDYAM ARA	UN	2,00	27,10	54,20
Lote 005	3	6504	Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Tamanhos e cor a definir.	RHUDYAM ARA	UN	2,00	27,10	54,20
Lote 005	4	6505	Camisete manga curta tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentado, tecido de baixa transparência e toque confortável, gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois,	RHUDYAM ARA	UN	2,00	48,49	96,98

24



		com logo bordado na altura do busto. Tamanhos e cor a definir.						
TOTAL								6.189,32

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	330	03.001.04.122.0070.2007	0
2015	360	03.001.04.122.0070.2007	0
2015	650	05.001.15.122.0100.2011	0
2015	720	05.001.15.122.0100.2011	0
2015	1470	06.002.12.361.0240.2024	0
2015	1480	06.002.12.361.0240.2024	103
2015	1490	06.002.12.361.0240.2024	104
2015	1500	06.002.12.361.0240.2024	107
2015	1510	06.002.12.361.0240.2024	114
2015	1520	06.002.12.361.0240.2024	117
2015	1530	06.002.12.361.0240.2024	136
2015	1580	06.002.12.361.0240.2024	0
2015	1590	06.002.12.361.0240.2024	103
2015	1600	06.002.12.361.0240.2024	104
2015	1610	06.002.12.361.0240.2024	107
2015	1620	06.002.12.361.0240.2024	114
2015	1630	06.002.12.361.0240.2024	117
2015	1640	06.002.12.361.0240.2024	136
2015	1830	06.003.12.361.0280.2028	102
2015	1860	06.003.12.361.0280.2028	102
2015	2000	06.004.12.365.0300.2030	0
2015	2010	06.004.12.365.0300.2030	103
2015	2020	06.004.12.365.0300.2030	104
2015	2025	06.004.12.365.0300.2030	112
2015	2030	06.004.12.365.0300.2030	115
2015	2060	06.004.12.365.0300.2030	0
2015	2070	06.004.12.365.0300.2030	103
2015	2080	06.004.12.365.0300.2030	104
2015	2090	06.004.12.365.0300.2030	115
2015	2350	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2360	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2365	08.001.10.301.0340.2034	324
2015	2370	08.001.10.301.0340.2034	325



2015	2430	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2440	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2450	08.001.10.301.0340.2034	325
2015	2580	08.002.10.301.0360.2036	495
2015	2590	08.002.10.301.0360.2036	495
2015	2640	08.002.10.301.0370.2037	495
2015	2650	08.002.10.301.0370.2037	496
2015	2660	08.002.10.301.0370.2037	495
2015	2700	08.002.10.304.0390.2039	497
2015	2710	08.002.10.304.0390.2039	497
2015	2780	09.001.08.244.0410.2041	0
2015	2810	09.001.08.244.0410.2041	0
2015	3040	09.002.08.244.0430.2043	0
2015	3050	09.002.08.244.0430.2043	706
2015	3060	09.002.08.244.0430.2043	741
2015	3090	09.002.08.244.0430.2043	0
2015	3100	09.002.08.244.0430.2043	706
2015	3110	09.002.08.244.0430.2043	710
2015	3120	09.002.08.244.0430.2043	722
2015	3130	09.002.08.244.0430.2043	738
2015	3140	09.002.08.244.0430.2043	741
2015	3210	09.003.08.243.0440.6044	0
2015	3240	09.003.08.243.0440.6044	0

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os itens referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

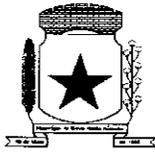
A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público;

O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada; Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Os produtos serão devolvidos na hipótese de apresentar irregularidades, não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços ou estar fora dos padrões determinados, devendo ser substituído pela empresa beneficiária da Ata no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas a contar da notificação**, sob pena de aplicação das penalidades previstas na cláusula décima quinta desta da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Eletrônico Nº 35/2015**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao produto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pelo Órgão Gerenciador. A emissão da autorização de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de no máximo **15 (quinze) dias**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e nesta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os objetos licitados deverão serem entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 35/2015. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

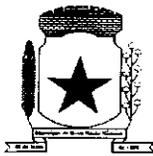
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto a qualidade dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata do objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;



- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

74



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

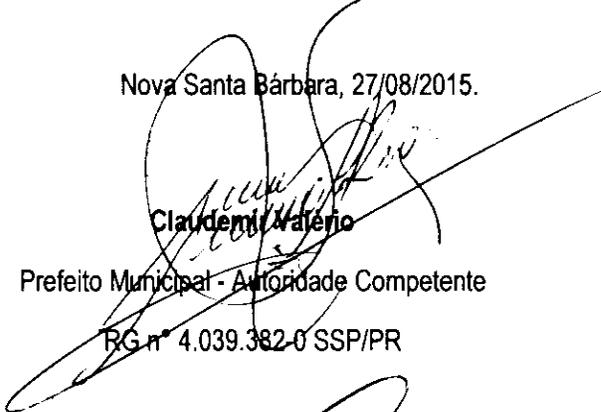
Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 35/2015 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 27/08/2015.



Claudemir Malério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

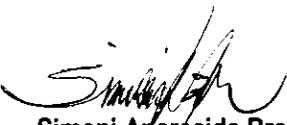


Edimilson Lara dos Santos

Empresa: ROSA LARA LICITAÇÕES LTDA - ME

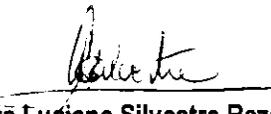
CNPJ: 11.969.918/0001-60

Beneficiária da Ata



Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária de Educação, Esporte e Cultura – Responsável pelo acompanhamento da ata



Marta Luciane Silvestre Rezende

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento da ata

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 97/2015 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2015 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de relógio ponto biométrico.

VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 à 26/08/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ATEC PONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA – ME
CNPJ sob n.º. 11.398.383/0001-14
Avenida São João, 1872 - CEP: 86036-030 - Bairro: Jd. Antares, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6602 RELOGIO DE PONTO Leitores de biometria tipo ótico com resolução de 500 DPI e capacidade de armazenamento de até 1000 (mil) digitais; Leitor de proximidade que faz leitura no padrão RFID e UNIQUE 125 KHZ; Leitor de código de barras padrão 2 de 5 intercalado e não intercalado, padrão 3 de 9; Capacidade para gerenciar até 1000 (um mil) funcionários; Impressão térmica de alta resolução e corte automático dos comprovantes; Comunicação serial RS 232, TCP/IP 10/100 MBITS e USB nativos; Display de duas linhas e 16 caracteres com iluminação, teclado 18 teclas padrão telefônico; Coleta de dados via USB ou software gerenciador; Alimentação 110/220 volts; Sistema de controle de ponto e tratamento de dados, compatível com o equipamento; Licença de uso para matriz; Gerenciamento de até 300 funcionários, multi empresa e usuários; Banco de horas, escala de revezamento cíclica.	HENRY HEXA A 1900 DIGITAL S	UN	11,00	3.650,00	40.150,00

		exportação para folha de pagamento; Criação e impressão de etiquetas para crachás de identificação com layout personalizável; O relógio ponto deverá ser certificado pelo INMETRO. Instalação do equipamento e configuração, instalação do software de tratamento, treinamento do usuário no cadastro de funcionários e coleta de dados; Fornecimento de 244 (duzentos e quarenta e quatro) crachás de proximidade em PVC, personalizado, frente colorido e verso preto, nas medidas 86mm x 54mm x 0,76 mm, com cordão liso na cor azul, com no mínimo 10mm x 83mm, com jacaré e chapinha.					
TOTAL							40.150,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 98/2015 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2015 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais.

VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 à 26/08/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – EPP
CNPJ sob n.º. 10.242.466/0001-57
Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 338 - CEP: 36150-000 - Bairro: Vila Franca, Rio Novo/MG

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 002	1	6479 Camiseta feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm², com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa	MARCA PRÓPRIA	UN	13,00	25,46	330,98

		vencedora). Tamanhos a definir.						
Lot e 00 2	6480	Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanhos a definir.	MARCA PRÓPRIA	UN	26,00	25,46	661,96	
Lot e 00 2	6481	Camiseta masculina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética. Bolso na altura do peito, lado esquerdo, com o logotipo da prefeitura bordado. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanhos a definir.	MARCA PRÓPRIA	UN	21,00	25,4643	534,75	
Lot e 00 3	4378	Botina de segurança confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir	MARCA PRÓPRIA	PAR	50,00	32,54	1.627,00	
Lot e 00 3	6496	Calça em brim, com bolso, passador e zíper com logomarca da prefeitura em serigrafia. Nos tamanhos n° 38, n° 40, n° 42, n° 44, n° 46, n° 48 e n° 58. Sendo, 26 unidades na cor AZUL, 22 unidades na cor VERDE e 14 unidades na cor LARANJA.	MARCA PRÓPRIA	UN	62,00	40,4938	2.510,38	
Lot e 00 3	6497	Calça em jeans, na cor AZUL, com bolso, passador e zíper Sendo 04 unidades n° 48, 04 unidades n° 40, 04 unidades N° 46 e 02 unidades N° 44.	MARCA PRÓPRIA	UN	14,00	38,26	535,64	
Lot e 00 3	6498	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G, GG, extra G e extra GG. Sendo 16 unidades	MARCA PRÓPRIA	UN	74,00	28,94	2.141,56	

		na cor CINZA, 22 unidades na cor AZUL, 22 unidades na cor VERDE, 14 unidades na cor LARANJA.						
Lot e 00 3	6499	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta Camiseta pólo em poliviscose, manga curta, bolso com a logomarca da prefeitura bordado. Tamanhos M e GG. Sendo 02 unidades na cor AZUL CLARO e 02 unidades na cor CINZA.	MARCA PRÓPRIA	UN	4,00	28,94	115,76	
Lot e 00 3	6500	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G e GG. Sendo 06 unidades na cor AZUL, 14 unidades na cor VERDE e 10 unidades na cor LARANJA.	MARCA PRÓPRIA	UN	30,00	30,27	908,10	
Lot e 00 3	6501	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida bolso com a logomarca da prefeitura bordado. 02 unidades na cor CINZA.	MARCA PRÓPRIA	UN	2,00	30,64	61,28	
Lot e 00 4	6482	Camiseta Polo Masculina, manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Tamanhos a definir.	MARCA PRÓPRIA	UN	6,00	34,26	205,56	
Lot e 00 4	6483	Camiseta feminina manga curta tecido tricolina mista com stretch tecido leve não esquentando, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Tamanhos a definir.	MARCA PRÓPRIA	UN	24,00	52,105	1.250,52	
TOTAL								10.883,49

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 99/2015 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2015 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais.

VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 à 26/08/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ROSA LAURA LICITACOES LTDA – ME

			vencedora). Tamanhos a definir.						
Lot e 00 2	2	6480	Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm², com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanhos a definir.	MARCA PRÓPRIA	UN	26,00	25,46	661,96	
Lot e 00 2	3	6481	Camiseta masculina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm², com gola sintética. Bolso na altura do peito, lado esquerdo, com o logotipo da prefeitura bordado. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanhos a definir.	MARCA PRÓPRIA	UN	21,00	25,4643	534,75	
Lot e 00 3	1	4378	Botina de segurança confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir	MARCA PRÓPRIA	PAR	50,00	32,54	1.627,00	
Lot e 00 3	2	6496	Calça em brim, com bolso, passador e zíper com logomarca da prefeitura em serigrafia. Nos tamanhos n° 38, n° 40, n° 42, n° 44, n° 46, n° 48 e n° 58. Sendo, 26 unidades na cor AZUL, 22 unidades na cor VERDE e 14 unidades na cor LARANJA.	MARCA PRÓPRIA	UN	62,00	40,4938	2.510,38	
Lot e 00 3	3	6497	Calça em jeans, na cor AZUL, com bolso, passador e zíper Sendo 04 unidades n° 48, 04 unidades n° 40, 04 unidades N°46 e 02 unidades N°44.	MARCA PRÓPRIA	UN	14,00	38,26	535,64	
Lot e 00 3	4	6498	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G, GG, extra G e extra GG. Sendo 16 unidades	MARCA PRÓPRIA	UN	74,00	28,94	2.141,56	

			na cor CINZA, 22 unidades na cor AZUL, 22 unidades na cor VERDE, 14 unidades na cor LARANJA.						
Lot e 00 3	5	6499	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta Camiseta pólo em poliviscose, manga curta, bolso com a logomarca da prefeitura bordado. Tamanhos M e GG. Sendo 02 unidades na cor AZUL CLARO e 02 unidades na cor CINZA.	MARCA PRÓPRIA	UN	4,00	28,94	115,76	
Lot e 00 3	6	6500	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G e GG. Sendo 06 unidades na cor AZUL, 14 unidades na cor VERDE e 10 unidades na cor LARANJA.	MARCA PRÓPRIA	UN	30,00	30,27	908,10	
Lot e 00 3	7	6501	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida bolso com a logomarca da prefeitura bordado. 02 unidades na cor CINZA.	MARCA PRÓPRIA	UN	2,00	30,64	61,28	
Lot e 00 4	1	6482	Camiseta Polo Masculina, manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Tamanhos a definir.	MARCA PRÓPRIA	UN	6,00	34,26	205,56	
Lot e 00 4	2	6483	Camisete feminina manga curta tecido tricolina mista com stretch tecido leve não esquentado, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Tamanhos a definir.	MARCA PRÓPRIA	UN	24,00	52,105	1.250,52	
TOTAL									10.883,49

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 99/2015 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2015 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais.

VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 à 26/08/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ROSA LAURA LICITACOES LTDA – ME

CNPJ sob nº. 11.969.918/0001-60

Rua Armando Luiz Arrosi, 1183 Sala 02 – CEP: 85901-020 – Bairro: Centro, Toledo/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS	Lot e 001	Quantidade	Descrição do Objeto	Marca do Produto	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Lot e 001	1	6486	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	RHUDY AMARA	UM	20,00	13,10 262,00
Lot e 001	2	6487	CAMISETAS MANGA LONGA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	RHUDY AMARA	UM	20,00	13,99 279,80
Lot e 001	3	6488	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor vermelho, com serigrafia (campanha da dengue) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDY AMARA	UM	50,00	13,10 655,00
Lot e 001	4	6489	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor branca, com serigrafia (campanha animais peçonhentos) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDY AMARA	UM	20,00	13,10 262,00
Lot e 001	5	6490	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor rosa, com serigrafia (campanha outubro rosa link) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDY AMARA	UM	50,00	13,10 655,00
Lot e 001	6	6491	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor amarelo, com serigrafia (campanha de vacinação) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDY AMARA	UM	30,00	13,10 393,00
Lot e 001	7	6492	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor Azul, com serigrafia (campanha novembro azul) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDY AMARA	UM	55,00	13,10 720,50
Lot e 001	8	6493	Camiseta manga longa, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde	RHUDY AMARA	UM	27,00	14,22 383,94

			da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.					
Lot e 001	9	6494	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	RHUDY AMARA	UM	27,00	13,10 353,70	
Lot e 001	10	6495	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster, 33% viscose. Com serigrafia (Programa hiperdia), na cor branca. Tamanhos a definir	RHUDY AMARA	UM	30,00	13,10 393,00	
Lot e 005	1	6502	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta 67% poliéster 33% viscose. Bolso na altura do peito, lado esquerdo, com logomarca da prefeitura em serigrafia. Tamanhos e cor a definir.	RHUDY AMARA	UM	60,00	27,10 1.626,00	
Lot e 005	2	6503	Camiseta feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Tamanhos e cor a definir.	RHUDY AMARA	UM	2,00	27,10 54,20	
Lot e 005	3	6504	Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm ² , com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Tamanhos e cor a definir.	RHUDY AMARA	UM	2,00	27,10 54,20	
Lot e 005	4	6505	Camiseta manga curta tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentado, tecido de baixa transparência e toque confortável, gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois, com logo bordado na altura do busto. Tamanhos e cor a definir.	RHUDY AMARA	UM	2,00	48,49 96,98	
TOTAL								6.189,32

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 39/2015**, destinado a contratação de

ATA: Preciso 1/10/19

10 GERAL A CIDADE REGIONAL

Ed

JORNAL

A CIDADE

A notícia em



			compatível com o equipamento; Licença de uso para matriz; Gerenciamento de até 300 funcionários, multi empresa e usuários; Banco de horas, escala de revezamento cíclica, exportação para folha de pagamento; Criação e impressão de etiquetas para crachás de identificação com layout personalizável; O relógio ponto deverá ser certificado pelo INMETRO. Instalação do equipamento e configuração, instalação do software de tratamento, treinamento do usuário no cadastro de funcionários e coleta de dados; Fornecimento de 244 (duzentos e quarenta e quatro) crachás de proximidade em PVC, personalizado, frente colorido e verso preto, nas medidas 86mm x 54mm x 0,76 mm, com cordão liso na cor azul, com no mínimo 10mm x 83mm, com jacaré e chapinha.					
TOTAL								40.150,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 98/2015 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2015

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais.

VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 à 26/08/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 10.242.466/0001-57

Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 338 - CEP: 36150-000 - Bairro: Vila Franca, Rio Novo/MG

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote 002	1	6479	Camiseta feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm², com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanhos a definir.	MARCA PRÓPRIA	UN	13,00	25,46	330,98
Lote 002	2	6480	Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm², com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanhos a definir.	MARCA PRÓPRIA	UN	26,00	25,46	661,96
Lote 002	3	6481	Camiseta masculina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm², com gola sintética. Bolso na altura do peito, lado esquerdo, com o logotipo da prefeitura bordado. Cor: Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanhos a definir.	MARCA PRÓPRIA	UN	21,00	25,4643	534,75
Lote 003	1	4378	Botina de segurança confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir	MARCA PRÓPRIA	PAR	50,00	32,54	1.627,00
Lote 003	2	6496	Calça em brim, com bolso, passador e zíper com logomarca da prefeitura em serigrafia. Nos tamanhos nº 38, nº 40, nº 42, nº 44, nº 46, nº 48 e nº 58. Sendo, 26 unidades na cor AZUL, 22 unidades na cor VERDE e 14 unidades na cor LARANJA.	MARCA PRÓPRIA	UN	62,00	40,49	2.510,38
Lote 003	3	6497	Calça em jeans, na cor AZUL, com bolso, passador e zíper. Sendo 04 unidades nº 48, 04 unidades nº 40, 04 unidades nº 46 e 02 unidades nº 44.	MARCA PRÓPRIA	UN	14,00	38,26	535,64
Lote 003	4	6498	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G, GG, extra G e extra GG. Sendo 16 unidades na cor CINZA, 22 unidades na cor AZUL, 22 unidades na cor VERDE, 14 unidades na cor LARANJA.	MARCA PRÓPRIA	UN	74,00	28,94	2.141,56
Lote 003	5	6499	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta Camiseta pólo em poliviscose, manga curta, bolso com a logomarca da prefeitura bordado. Tamanhos M e GG. Sendo 02 unidades na cor AZUL CLARO e 02 unidades na cor CINZA.	MARCA PRÓPRIA	UN	4,00	28,94	115,76
Lote 003	6	6500	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos M, G e GG. Sendo 06 unidades na cor AZUL, 14	MARCA PRÓPRIA	UN	30,00	30,27	908,10

			unidades na cor VERDE e 10 unidades na cor LARANJA.					
Lote 003	7	6501	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida bolso com a logomarca da prefeitura bordado. 02 unidades na cor CINZA.	MARCA PRÓPRIA	UN	2,00	30,64	61,28
Lote 004	1	6482	Camiseta Polo Masculina, manga curta e gola de ponta. Possui vista com cinco botões e acabamento em punho com listra, além de logo bordado na altura do busto. Confeccionado em malha piquet de toque macio na cor cinza claro. Tamanhos a definir.	MARCA PRÓPRIA	UN	6,00	34,26	205,56
Lote 004	2	6483	Camisete feminina manga curta tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquenta, tecido de baixa transparência e toque confortável, tem gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois no punho com dois botões, com logo bordado na altura do busto e na cor cinza claro. Tamanhos a definir.	MARCA PRÓPRIA	UN	24,00	52,105	1.250,52
TOTAL								10.883,49

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 99/2015 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais.

VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 à 26/08/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ROSA LAURA LICITACOES LTDA – ME

CNPJ sob nº. 11.969.918/0001-60

Rua Armando Luiz Arrosi, 1183 Sala 02 - CEP: 85901-020 - Bairro: Centro, Toledo/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote 001	1	6486	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscosa com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	RHUDYAMARA	UN	20,00	13,10	262,00
Lote 001	2	6487	CAMISETAS MANGA LONGA em poliviscose 67% poliéster 33% viscosa, com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	RHUDYAMARA	UN	20,00	13,99	279,80
Lote 001	3	6488	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscosa, cor vermelho, com serigrafia (campanha da dengue) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDYAMARA	UN	50,00	13,10	655,00
Lote 001	4	6489	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscosa, cor branca, com serigrafia (campanha animais peçonhentos) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDYAMARA	UN	20,00	13,10	262,00
Lote 001	5	6490	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscosa, cor rosa, com serigrafia (campanha outubro rosa pink) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDYAMARA	UN	50,00	13,10	655,00
Lote 001	6	6491	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscosa, cor amarelo, com serigrafia (campanha de vacinação) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDYAMARA	UN	30,00	13,10	393,00
Lote 001	7	6492	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscosa, cor Azul, com serigrafia (campanha novembro azul) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDYAMARA	UN	55,00	13,10	720,50
Lote 001	8	6493	Camiseta manga longa, em poliviscose 67% poliéster 33% viscosa. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	RHUDYAMARA	UN	27,00	14,22	383,94
Lote 001	9	6494	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscosa. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	RHUDYAMARA	UN	27,00	13,10	353,70
Lote 001	10	6495	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster, 33% viscosa. Com serigrafia (Programa hiperdia), na cor branca. Tamanhos a definir	RHUDYAMARA	UN	30,00	13,10	393,00
Lote 005	1	6502	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta 67% poliéster 33% viscosa. Bolso na altura do peito, lado esquerdo, com logomarca da prefeitura em serigrafia. Tamanhos e cor a definir.	RHUDYAMARA	UN	60,00	27,10	1.626,00
Lote 005	2	6503	Camiseta feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscosa), fio 30/1, gramatura de 170 gm², com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Tamanhos e cor a definir.	RHUDYAMARA	UN	2,00	27,10	54,20
Lote 005	3	6504	Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscosa), fio 30/1, gramatura de 170 gm², com	RHUDYAMARA	UN	2,00	27,10	54,20

			gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Tamanhos e cor a definir.					
Lote 005	4	6505	Camisete manga curta tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentando, tecido de baixa transparência e toque confortável, gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois, com logo bordado na altura do busto. Tamanhos e cor a definir.	RHUDYAMARA	UN	2,00	48,49	96,98
TOTAL								6.189,32

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 100/2015 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2015

OBJETO – Registro de preços para contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 à 26/08/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: BRENO JORDÃO EDITORA – ME

CNPJ sob nº. 10.172.879/0001-02, com endereço à Rua Rio de Janeiro, 125 - CEP: 86300-000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote 001	1	4669	Contratação de empresa jornalística para publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo Executivo da Municipalidade (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	JORNAL A CIDADE REGIONAL	MESES	12,00	2.250,00	27.000,00
Lote 001	2	6603	Contratação de empresa jornalística publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo Legislativo da Municipal (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	JORNAL A CIDADE REGIONAL	MESES	12,00	550,00	6.600,00
Lote 001	3	6604	Contratação de empresa jornalística publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	JORNAL A CIDADE REGIONAL	MESES	12,00	550,00	6.600,00
TOTAL								40.200,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2015 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2015

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas.

VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 à 26/02/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PAULO ROBERTO MOREIRA

CNPJ sob nº. 11.214.840/0001-73

Rua Armando Michelato, 480 - CEP: 86300-000 - Bairro: Conj. Fortunato Sibim, Cornélio Procopio/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote 007	1	6610	Oficina de Percussão Com carga horária de 20 horas semanais. Formação necessária: Magistério/Ensino Médio. Música (Habilidade Comprovada).		MESES	4,00	663,00	2.652,00
TOTAL								2.652,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 102/2015 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2015

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas.

VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 à 26/02/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS – ME

CNPJ sob nº. 12.119.539/0001-43

Rua Piracicaba, 184, Casa - CEP: 86360-000 - Bairro: Vila Santa Maria, Bandeirantes/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								

Prefeitura Municipal de Nova Santa Eliza

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 99/2015 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2015 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais
 VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 a 26/08/2016
 BENEFICIÁRIA DA ATA: ROSA LAURA LIGITACDES LTDA - ME
 CNPJ sob nº 11.969.918/0001-60
 Rua Armando Luz Amos, 1183 Sala 02 - CEP: 85901-020 - Bairro: Centro, Toledo/PR
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.
 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant. pretendida	Preço unitário	Preço total
001	6486		CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	RHUDYA MARRA	UN	20,00	13,10	262,00
002	6487		CAMISETAS MANGA LONGA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	RHUDYA MARRA	UN	20,00	13,99	279,80
003	6488		CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose com serigrafia (campanha de vacinação) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDYA MARRA	UN	50,00	13,10	655,00
004	6489		CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose cor branca com serigrafia (campanha animais peçonhentos, na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDYA MARRA	UN	20,00	13,10	262,00
005	6490		CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor rosa, com serigrafia (campanha educação para prevenção de doenças) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDYA MARRA	UN	50,00	13,10	655,00
006	6491		CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor amarelo, com serigrafia (campanha de vacinação) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDYA MARRA	UN	30,00	13,10	393,00
007	6492		CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor azul, com serigrafia (campanha novembro azul) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDYA MARRA	UN	55,00	13,10	720,50
008	6493		Camiseta manga longa, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família) Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	RHUDYA MARRA	UN	27,00	14,22	383,94
009	6494		Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família), na cor azul claro. Tamanhos a definir.	RHUDYA MARRA	UN	27,00	13,10	353,70
010	6495		Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Programa hídrico), na cor branca. Tamanhos a definir.	RHUDYA MARRA	UN	30,00	13,10	393,00
011	6500		Camiseta manga curta em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Bordo na altura do peito, lado esquerdo com logomarca da prefeitura em serigrafia. Tamanhos e cor a definir.	RHUDYA MARRA	UN	60,00	21,10	1.266,00
012	6503		Camiseta feminina, gola polo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 g/m² com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Tamanhos e cor a definir.	RHUDYA MARRA	UN	2,00	27,10	54,20
013	6504		Camiseta baby look feminina, gola polo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 g/m² com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Tamanhos e cor a definir.	RHUDYA MARRA	UN	2,00	27,10	54,20
014	6505		Camiseta manga curta tecido incolme mista com stretch, tecido leve e não esquentar, tecido de baixa transparência e toque confortável, gola esporte, fechamento por botões cosidos de dois, com logo bordado na altura do busto. Tamanhos e cor a definir.	RHUDYA MARRA	UN	2,00	48,49	96,98
TOTAL								5.189,32

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2015 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2015 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas.
 VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 a 26/02/2016
 BENEFICIÁRIA DA ATA: PAULO ROBERTO MOREIRA
 CNPJ sob nº 11.214.840/0001-73
 Rua Armando Michalato, 480 - CEP: 85300-000 - Bairro: Gen. Fortunato Sibm, Cornélio Procopio/PR
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.
 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant. pretendida	Preço unitário	Preço total
001	6570							

Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço
001	6782		Conjunto de pneu 14 R x 24 ou 26 (para trator tração)
002	6779		Conjunto de pneu 1400 x 24 (pneu)
003	6778		Conjunto de pneu 7 R x 25 (tração)
004	6780		Conjunto de pneu 215,75 x 1,75 (pneu)
005	6781		Conjunto de pneu 750x16 (camionete)
006	6777		Conjunto de pneu 600x20 (170x20)
007	6776		Conjunto de pneu autoônibus
008	6788		Conjunto de pneu da retro-escavadeira
009	6787		Conjunto de pneu da retro-escavadeira
010	6783		Conjunto de pneu (carreta) leve (14x6)
011	6782		Conjunto de pneu (base) do trator
012	6789		Montagem de pneus de veículos leves (incluindo vácuo e utilização de peças)
013	6790		Montagem de pneus (aparelhos e máquinas)
014	6791		Montagem de pneus de camionete e Av
015	6786		Trator nº 10
016	6786		Trator nº 10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo para o município de Nova Santa Eliza.
 VALIDADE DA ATA: De 30/11/2015 a 29/11/2016
 BENEFICIÁRIA DA ATA: OFÍCIO 2 PAPELAIR
 CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 - CEP: 85200-000 - Curitiba/PR
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.
 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço
001	6775		Associação de ata prestação para empenho mínimo de 30 CV (sistema de disco para maior pressão em trânsito)
002	6774		Musculina submersa com potência monofásica 254 volts para vazão de

ESPAR

**Contabilidade
Contratos, Impostos e
Abertura e Encerramento**

Av. Minas Gerais, 350 - Cornélio Procopio

Serralheria

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 99/2015 PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2015 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais. VALIDADE DAATA: De 27/08/2015 à 26/08/2016.
 BENEFICIÁRIA DAATA: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – EPP
 CNPJ sob nº 10.242.466/0001-57
 Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 338 - CEP: 36150-000 - Bairro: Vila Franca, Rio Novo/MG
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código de Produto/Descrição	Descrição do produto/preço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	8478	Camiseta feminina, gola polo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscosa. Finitada 87% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 gramatura de 170 gr/m, com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanho a definir.	MARCA PRÓPRIA	UN	13,00	25,46	330,98
02	8480	Camiseta masculina, gola polo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscosa. Finitada 87% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 gramatura de 170 gr/m, com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanho a definir.	MARCA PRÓPRIA	UN	26,00	25,46	661,96
03	8481	Camiseta masculina, gola polo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscosa. Finitada 87% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 gramatura de 170 gr/m, com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanho a definir.	MARCA PRÓPRIA	UN	21,00	25,46	534,73
04	8476	Bermuda de segurança confeccionada em tecido leve em tecido algodão, elástico lateral, bainha no comprimento, com fecho de aço. Tamanho a definir.	MARCA PRÓPRIA	PAR	50,00	32,34	1.627,00
05	8496	Calça em tecido, com bolso, elástico e fíbor com logotipo da prefeitura em serigrafia. Tamanho M: 38 x 40, 42 x 44, 46 x 48, 50 x 52. Semão 26 unidades na cor AZUL, 22 unidades na cor VERDE e 14 unidades na cor LARANJA.	MARCA PRÓPRIA	UN	62,00	46,48	2.910,36
06	8497	Calça em jeans, na cor AZUL, com bolso, fíbor e elástico. Semão 14 unidades na cor AZUL, 04 unidades na cor VERDE e 02 unidades na cor LARANJA.	MARCA PRÓPRIA	UN	14,00	38,26	535,64
07	8498	Camiseta polo em poliviscosa, manga curta com logotipo da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costas em serigrafia. Tamanho M: 38 x 40, 42 x 44, 46 x 48, 50 x 52. Semão 22 unidades na cor AZUL, 22 unidades na cor VERDE e 14 unidades na cor LARANJA.	MARCA PRÓPRIA	UN	74,00	28,94	2.141,56
08	8499	Camiseta polo em poliviscosa, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscosa. Finitada 87% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 gramatura de 170 gr/m, com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor AZUL, CLARO e 02 unidades na cor CINZA.	MARCA PRÓPRIA	UN	4,00	28,94	115,76
09	8500	Camiseta polo em poliviscosa, manga comprida com logotipo da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costas em serigrafia. Tamanho M: 38 x 40, 42 x 44, 46 x 48, 50 x 52. Semão 08 unidades na cor AZUL, 14 unidades na cor VERDE e 10 unidades na cor LARANJA.	MARCA PRÓPRIA	UN	30,00	30,27	908,10
10	8507	Camiseta polo em poliviscosa, manga comprida polo, com o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor CINZA.	MARCA PRÓPRIA	UN	2,00	30,64	61,28
11	8482	Camiseta polo masculina, manga curta e gola de botão, fíbor e elástico, com cinco botões e o logotipo da prefeitura na frente. Confecionado em malha de toque macio na cor cinza (amostra a definir).	MARCA PRÓPRIA	UN	6,00	34,26	205,56
12	8483	Camiseta feminina manga curta tecido tricoline. Finitada 87% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 gramatura de 170 gr/m, com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Cor Azul (o tom de azul será definido através de amostra que deverá ser enviada pela empresa vencedora). Tamanho a definir.	MARCA PRÓPRIA	UN	24,00	52,105	1.250,52
TOTAL							0.883,49

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 99/2015

PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2015 – PMNSB
 OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais. VALIDADE DAATA: De 27/08/2015 à 26/08/2016.
 BENEFICIÁRIA DAATA: ROSA LAURALICITACOES LTDA – ME
 CNPJ sob nº 11.969.918/0001-60
 Rua Armando Luiz Arrossi, 1183 Sala 02 - CEP: 85901-020 - Bairro: Centro, Toledo-PR
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código de Produto/Descrição	Descrição do produto/preço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	8478	CAMISETA MANGA CURTA em poliviscosa 87% poliéster e 33% viscose com serigrafia (logo endemias) cor verde, manga, servando a definir.	PRUDYVA MARA	UN	20,30	13,10	266,00
02	8487	CAMISETA MANGA LONGA em poliviscosa 87% poliéster e 33% viscose, com serigrafia (logo endemias) cor verde, manga, servando a definir.	PRUDYVA MARA	UN	20,00	13,99	279,80

Quantidade de arquivos a serem publicados

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO E) PREÇO N.º PMNSB REFERENTE AO PREGÃO
 OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais para o município de São João del-Rei. VALIDADE DAATA: De 08/09/2015 à 07/09/2016.
 BENEFICIÁRIA DAATA: AMILTON LUI
 CNPJ sob nº. 04.541.890/0001-08
 Avenida Deputado Nilson Ribas, 1021
 Santo Antônio do Paraíso/PR
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código de Produto/Descrição	Descrição do produto/preço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	8522	ADESIVO DE PAPEL VINIL, cor azul, acetato, tamanho 15x15 cm impressão digital, embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHA SAÚDE A DEFIMAR)					
001	8521	ADESIVO DE PAPEL VINIL, cor azul, acetato, tamanho 5x5 cm impressão digital, embalagem com 1.000 unidades. (DENGUE)					
001	8474	BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMAGEM DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI, ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTAS BRANCO, FORMATO 2,50x1,50 metros. Campanha de vacinação de saúde da mulher, saúde do trabalhador, saúde da criança, de moradores da saúde. BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMAGEM DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI, ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTAS BRANCO, FORMATO 1,00x1,50 metros. Campanha de vacinação de saúde da mulher, saúde do trabalhador, saúde da criança, de moradores da saúde. BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMAGEM DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI, ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTAS BRANCO, FORMATO 2,50x1,50 metros. Campanha de vacinação de saúde da mulher, saúde do trabalhador, saúde da criança, de moradores da saúde.					
001	8473	BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMAGEM DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI, ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTAS BRANCO, FORMATO 1,00x1,50 metros. Campanha de vacinação de saúde da mulher, saúde do trabalhador, saúde da criança, de moradores da saúde.					
001	8517	BANNER VERTICAL, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI, ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTAS BRANCO, FORMATO 2,50x1,50 metros. Campanha de vacinação de saúde da mulher, saúde do trabalhador, saúde da criança, de moradores da saúde.					
001	8518	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8519	Bloco de atendimento odontológico sistema E-SIVS 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8520	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8521	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8522	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8523	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8524	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8525	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8526	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8527	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8528	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8529	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8530	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8531	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8532	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8533	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8534	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8535	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8536	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8537	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8538	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8539	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8540	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8541	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8542	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8543	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8544	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8545	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8546	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8547	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8548	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8549	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8550	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					
001	8551	Bloco de atendimento individual 16 x 22x32cm Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.					

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS****(X) ELETRÔNICO () PRESENCIAL**Nº 35 / 2015

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação/ Portaria nomeação da Comissão de Pregão	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	-	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	-	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
24	Ata de Registro de Preços	OK	
25	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
26	Se houver aditivo:	-	
26.1	Ofício da secretaria solicitando aditivo	-	
27	Se o aditivo for de preço:	-	
27.1	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).	-	
27.2	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	-	
28	Termo aditivo	-	
29	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)	-	